

2021 | 8º ANO
RELATÓRIO ANUAL DA

DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL



RELATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL 2021

8º RELATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL

REALIZAÇÃO

Observatório da Discriminação Racial no Futebol

Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/PROEXT

EDIÇÃO

1ª Edição - Relatório da Discriminação Racial no Futebol 2021

CRIAÇÃO

Maio/2022

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Observatório da Discriminação Racial no Futebol

Relatório anual da discriminação racial no futebol 2021 / Observatório da Discriminação Racial no Futebol, Museu da UFRGS -- Porto Alegre : Museu da UFRGS, 2022.

181p. : il., fots.

8º Relatório da Discriminação Racial no Futebol

ISBN 978-65-5973-146-6

1.Futebol. 2. Esporte. 3. Racismo. 4. Brasil. I. Observatório da Discriminação Racial no Futebol. II. Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. III. Título.

CDU 796.332:301

Catálogo-na-publicação: Biblioteca Central/UFRGS

ORGANIZAÇÃO

Débora Macedo da Silveira Manera
Marcelo Medeiros Carvalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão 2020 - 2024

Reitor: Carlos André Bulhões Mendes

Vice-Reitora: Patricia Pranke

Pró-Reitora de Extensão: Adelina Mezzari

Vice-Pró-Reitor de Extensão:
Eduardo Cardoso

EQUIPE MUSEU DA UFRGS

Eliane Muratore (Diretora)

Claudia Porcellis Aristimunha

Diego Speggiorin Devincenzi

Isabel Nepomuceno

José Francisco Flores

Lívia Donida Biasotto

Marcelo Cavalcanti da Silveira

Maura Bombardelli

Rafaela Silva Thomaz

Simone Borsatto

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE ESPORTE E DISCRIMINAÇÃO (GEED)

Claudia Porcellis Aristimunha

Diego Speggiorin Devincenzi

Edison Luis Silva dos Santos

Fabício Locatelli Ribeiro

Gabriela Mundstock Göcks

Gustavo Andrada Bandeira

João Cauê Benedeti Morales

Julia Kras Soares do Amaral

Lueci da Silva Silveira

Marcelo Medeiros Carvalho

PROJETO GRÁFICO

Carolina Salazar

ILUSTRAÇÃO CAPA

Alexandre Magalhães

REVISÃO E DESCRIÇÃO DOS CASOS

Equipe Ludopédio

PUBLICAÇÃO

Agosto/2022

Site Observatório: www.observatorioracialfutebol.com.br

Contato: contato@observatorioracialfutebol.com.br



/observatorioracialfutebol



/ObRacialFutebol



/ObservatorioFutebol



“

Os clubes devem se sentir responsáveis pelo que acontece, porque certos episódios ocorrem dentro de um espaço fechado ou de um estádio. E quando digo 'responsável', não quero dizer 'culpado'. As pessoas devem dizer: 'Somos responsáveis.

O que podemos fazer?' Se você admitir ser responsável, é um bom começo, porque não acontece novamente. Se, em vez disso, ninguém se sente responsável... nada muda.”

(Lilian Thuram)



1. Os atletas são agentes da transformação no futebol	10
2. Por um Futebol e uma Sociedade Antirracista	12
3. Observatório da Discriminação Racial no Futebol	14
4. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol 2021	15
5. Introdução	18
6. Metodologia	20
7. Monitoramento dos Casos	22
Ocorrências no Brasil.....	25
1. INCIDENTES RACIAIS.....	25
Estádios	25
Internet	44
Outros Espaços	51
2. INCIDENTES LGBTFOBIA	58
Estádios	58
Internet	65
Outros Espaços	67
3. INCIDENTES XENOFÓBICOS.....	71
Internet	71
Outros Espaços	74
4. INCIDENTES MACHISTAS.....	75
Estádios	75
Internet	81
Outros Espaços	82
5. OUTROS ESPORTES	85
Incidentes Raciais	85
Outros Preconceitos	94
Ocorrências no Exterior	100
6. INCIDENTES RACIAIS.....	100
Estádios	100
Internet	103
Outros Espaços	104
7. INCIDENTES LGBTFÓBICOS.....	105
Estádio	105

8. INCIDENTES XENOFÓBICOS.....	106
Internet	106
9. OUTROS ESPORTES	108
Incidentes Raciais	108
Outros Preconceitos	109
Casos Extraordinários.....	111
Atualizações.....	115
Novo Caso.....	117
8. Análise Estatística das Ocorrências.....	120
9. Artigos	130
O PAPEL DA JUSTIÇA DESPORTIVA NA PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS .	130
Andrei Kampff	
A LUTA CONTRA O RACISMO PAUTADA PELO ESPORTE	135
Breiller Pires	
FALTA UMA PERSONAGEM NESSA HISTÓRIA.....	138
Débora Gares	
MUITO ALÉM DAS QUATRO LINHAS.....	140
Débora Silveira	
NOVOS DESAFIOS, VELHOS DILEMAS: DA DENÚNCIA A PUNIÇÃO DA VÍTIMA... 	142
Henrique Eurico da Silva	
Roberta Pereira da Silva	
PRECISAMOS DE MAIS!.....	145
Marçal Carvalho	
PRECISAMOS FALAR SOBRE RACISMO.....	148
Marcelo Carvalho	
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE LGBTFOBIA NO FUTEBOL BRASILEIRO.....	150
Onã Rudá	
E EU NÃO SOU UMA MULHER?.....	154
Rafaella Seraphim	
10. Histórico dos Relatórios (2014 – 2020)	158
11. Bons Exemplos	170
12. Fontes.....	172

1. OS ATLETAS SÃO AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO NO FUTEBOL

Com o lançamento deste Relatório, temos o quinto ano da parceria, iniciada em 2018, entre o Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Museu da UFRGS) e o Observatório da Discriminação Racial no Futebol. Essa cooperação visa formular projetos relacionados ao combate às opressões, e, para estruturar tais ações, foi formado o Grupo de Estudos sobre Futebol e Discriminação (GEED/UFRGS).

Façamos uma pequena retrospectiva: em 2020, o esporte mais popular do mundo, mesmo com a pandemia do Covid-19, seguiu, irrefreável, até os dias atuais. Os riscos de contaminação e complicações com a doença ao menos diminuíram com a chegada da vacina no Brasil em 2021, embora os cuidados em relação ao vírus, de forma geral, foram relaxados ao longo do tempo, o que não auxilia na preservação da vida e da saúde de todos.

Especificamente sobre os casos discriminatórios ocorridos em 2021 em nosso país, e em relação a jogadores brasileiros atuantes no exterior, houve um aumento significativo desses episódios em comparação a 2020. O fato de tais incidentes terem acontecido com muito mais força em 2021 do que no ano anterior - aproximando-se de uma média histórica - reforça a ideia de que houve menos agressões em 2020 devido à excepcionalidade da pandemia, a qual resultou em jogos com menor envolvimento do público e outros participantes do mundo futebolístico, e não porque houve, naquele período, ações mais efetivas de combate às opressões.

Os dados relativos a 2021, trazem, novamente, um triste recorde para o Rio Grande do Sul. O estado é aquele que possui o maior número de casos discriminatórios no país. Também lidera, ao longo de oito anos de pesquisa do Observatório, a quantidade de ocorrências no Brasil. Uma pesada marca sobre os rio-grandenses, a qual nos leva a pensar: que valores queremos difundir em nossa sociedade? Como queremos construí-la? Que cidadãos pretendemos formar? Essas são perguntas inevitáveis em um estado da federação que pretende ser inclusivo, democrático e próspero.

Voltando à análise dos casos de discriminação, além de ocorrerem em campeonatos do nosso país, igualmente aconteceram em jogos de torneios continentais, como Copa Libertadores e Copa Sul-Americana. Neles, aconteceram os já recorrentes atos preconceituosos em relação aos torcedores e jogadores brasileiros. Embora exista uma pressão maior para a aplicação de punições por parte da Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol), a qual organiza tais torneios, a entidade, preponderantemente, lança mão de sanções monetárias leves para as entidades infratoras. A força “política” de certos clubes, inclusive alguns de renome mundial e com relações próximas às organizações que comandam o futebol sul-americano, parece intimidar e /ou desestimular condenações mais severas e apropriadas.

Contudo, como já comentado, seria incorreto relacionar esses mecanismos apenas aos campeonatos de dimensão sul-americana. No Brasil, os clubes, através de sucessivos recursos nas instâncias desportivas, e contando com a indulgência injustificável delas, conseguem reverter punições, inclusive aquelas brandas, como a perda de pontos. Nesse cenário, outro fator altamente negativo são as atitudes autoprotetivas das agremiações, com apoio à investigação de tais denúncias apenas se o seu time nunca estiver em xeque.

Então questionamos, novamente: que mensagens as autoridades desportivas e clubes estão transmitindo à comunidade quando agem dessa maneira? Isso é uma forma eficaz de combater a discriminação? Ou estão, pelo contrário, reforçando que tal pauta não é relevante?

Por outro lado, ainda que de forma lenta, acreditamos que a mudança está acontecendo. Além do fato de que o racismo, a homofobia, o machismo e outras formas de opressão estejam progressivamente sendo cada vez mais combatidas por todos, um indício claro é o despertar da consciência dos atletas. Os jogadores, com muita coragem, começaram a denunciar as agressões sofridas no momento que elas acontecem, não raro havendo a mobilização imediata de autoridades policiais para o encaminhamento das denúncias.

Ressaltamos o termo “coragem” porque os atletas sempre foram aterrorizados com a ideia que devem simplesmente jogar futebol e ficar com a “boca fechada” - como se fossem robôs, autômatos - e não se envolverem em questões político-sociais, vistas como “complicadas”. Nessa

perspectiva, o desportista, mesmo sendo vítima de uma agressão, é obrigado a se calar, sob pena de ser visto como alguém que “fala demais”, e/ou um “jogador-problema”. Felizmente, os atletas cada vez mais compreendem que tais dores, as quais machucam fundo, no corpo e na alma, não devem mais ser silenciadas e os seus respectivos perpetradores devem ser punidos, inclusive como uma medida pedagógica para a sociedade e não apenas como uma resposta individual à agressão sofrida.

Isso é um grande alento na luta contra as perversas estruturas reprodutoras de preconceito e discriminação, pois não podemos mais emudecer. Além disso, a admissão do erro e da culpa, por parte dos agressores, ao invés do já tradicional *sprit* de *corps* futebolístico, é importante para combater a impunidade e passar uma mensagem explícita para a sociedade que tais atitudes não serão mais toleradas.

O estabelecimento de uma visão de mundo e práticas inclusivas no futebol, afastando as marcas profundas que a segregação, o ódio a violência incitam, promovem mudanças no âmbito futebolístico e ramificam-se na esfera social. Esse olhar integrador, portanto, ultrapassa os limites do microcosmo do esporte e serve como um espelho para nos enxergarmos e modificarmos posturas preconceituosas. Nesse cenário, desejamos que o trabalho desenvolvido pelo GEED/UFRGS, formado a partir da união entre Museu da UFRGS e Observatório da Discriminação Racial no Futebol, continue a ser uma força potente.

*Grupo de Estudos sobre Esporte e
Discriminação - GEED/UFRGS*

2. POR UM FUTEBOL E UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA

A oitava edição do Relatório da Discriminação Racial no Futebol é a primeira a contar com o apoio da CBF e constata, lamentavelmente, que futebol brasileiro está impregnado de racismo.

Reconhecer o problema é o primeiro passo para combatê-lo, e este reconhecimento passa por quebrar a invisibilidade dos atos discriminatórios. Daí a importância do trabalho que o Observatório da Discriminação Racial no Futebol e seus parceiros desenvolvem há anos, e que a CBF passa a incentivar.

Há racismo e discriminação no futebol porque infelizmente ainda vivemos numa sociedade racista, sexista, homofóbica e violenta, como demonstram situações cotidianas frequentemente noticiadas: discriminação racial em prédios residenciais; abordagens discriminatórias, humilhações e abusos; crimes de feminicídio e correlatos; práticas excludentes e assédios no acesso ao emprego ou no exercício profissional; maus tratos e acusações injustificáveis devido ao preconceito; intolerância à diversidade de costumes e de manifestações culturais, etc.

O futebol tem a responsabilidade de ser instrumento para mudar isso, e não simplesmente um agente passivo dos processos históricos e socioculturais que conduzem aos mecanismos de opressão, violação de direitos e violência. O futebol é também, e sobretudo, um modelador da sociedade, que precisa evoluir.

É por isso que a CBF, as Federações e os Clubes, sensibilizados pelos recentes episódios de discriminação e violência no futebol, assinaram no dia 07 de março de 2022 o “Manifesto pelo Futebol e pela Vida”, reafirmando o compromisso de trabalharem em conjunto e harmonia para que o futebol se transforme, definitivamente, em uma referência de boas práticas para a sociedade.

Este relatório, a organização do Seminário de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol, que marca o seu lançamento, e o grupo de trabalho instituído para construir propostas concretas de aprimoramento dos procedimentos desportivos, das políticas públicas e do marco regulatório do futebol, são apenas as primeiras de uma série de iniciativas. E a parceria com o Observatório da Discriminação Racial no Futebol, por meio desta publicação periódica, permitirá demonstrar no longo prazo os resultados de nossas ações.

Na legislação brasileira, o racismo é crime inafiançável. No futebol não deve ser diferente. Por isto entendemos que os episódios de discriminação devem ser denunciados, investigados e, quando confirmados, punidos com rigor, como atos racistas legítimos. Defendemos a inclusão de punições esportivas severas aos envolvidos em episódios de violência, racismo e discriminação no futebol. Sanções pecuniárias não bastam!

A sociedade brasileira de hoje é menos racista que no passado porque, por meio do futebol os jogadores e equipes brasileiras subverteram, ao menos parcialmente, a lógica do racismo imposta pelo colonialismo séculos atrás. Isso mostra que, se assim o quisermos, podemos fazer do futebol uma importante ferramenta antir-

racista. A luta deve ser de todos, e a CBF não se eximirá de seu papel.

Por um futebol e por uma sociedade antirracista!

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente da Confederação Brasileira de Futebol

3. OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol é um projeto que acredita no futebol como um importante instrumento de inclusão social e de luta contra a violência e a discriminação racial. Com base nisso, utilizamos a força do esporte mais popular do Brasil para debater, alertar e conscientizar sobre a discriminação racial no futebol brasileiro.

O Observatório foi idealizado com o objetivo de monitorar, acompanhar e noticiar os casos de racismo no futebol brasileiro, assim como divulgar e desenvolver ações informativas e educacionais que visem erradicar essa praga que tanto macula a sociedade nacional.

Entretanto, com o passar do tempo e o crescente número de casos de racismo decidimos também registrar os atos discriminatórios que ocorrem ao redor do mundo, assim como as campanhas e as boas práticas que utilizam o esporte como ferramenta para conscientizar e combater o

racismo. Desta forma, nosso site se tornou um “banco de dados” que unifica e organiza informações sobre os casos noticiados pela mídia, mantendo um histórico e servindo como fonte de consulta para pesquisas e análise dessas ocorrências.

Atualmente o Observatório da Discriminação Racial no Futebol é a principal fonte de pesquisa nacional e internacional sobre o tema da discriminação no esporte brasileiro, incluindo tanto as ocorrências de racismo no futebol como outros atos de intolerância e exclusão que ocorrem nos variados esportes praticados no país.

Dos dados monitorados, apresentados e investigados nasceu o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, um estudo sistêmico dos casos de preconceito e discriminação no esporte brasileiro que se tornou a principal referência utilizada por veículos de comunicação e pesquisadores para discorrer sobre a questão racial no Brasil.

4. RELATÓRIO ANUAL DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL 2021

O Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol **2021** é a oitava análise sistêmica sobre os incidentes raciais no futebol brasileiro. Neste documento serão apresentados os casos de preconceito e discriminação ocorridos no esporte brasileiro, correspondentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. A análise de dados e informações sobre os desdobramentos das ocorrências, assim como das respectivas punições aos envolvidos, serão feitas apenas em relação aos incidentes classificados como “racismo no futebol”.

O **Relatório** também expõe os casos de

preconceito e discriminação com atletas brasileiros no exterior.

Nosso objetivo com esse documento, assim como nos anteriores, é identificar e informar à sociedade brasileira sobre os casos de discriminação que ocorrem no esporte nacional e assegurar que tais fatos não acontecem de forma esporádica, são comuns. Além disso, faltam punições aos envolvidos, maior comprometimento das vítimas na cobrança dessas penalizações e o engajamento massivo dos clubes, entidades, federações e da sociedade civil no combate ao racismo.

INTRODUÇÃO

5. INTRODUÇÃO

Pelo oitavo ano consecutivo produzimos o **Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol**. Há um longo caminho a trilhar para que os casos de preconceito e discriminação deixem de existir, pois eles são reflexos e parte estruturante de uma sociedade preconceituosa e racista.

Os estádios de futebol e a Internet são mais um palco, no qual é possível ver ódio e violência sendo disparados contra atletas, dirigentes, torcedores e outras tantas pessoas envolvidas no mundo esportivo. Salientamos que os constantes casos de racismo nos estádios, na Internet e demais espaços “derrubaram” o antigo mito da democracia racial existente no Brasil e que teve no futebol um falso exemplo de como as diversas raças conviveriam em harmonia no nosso país.

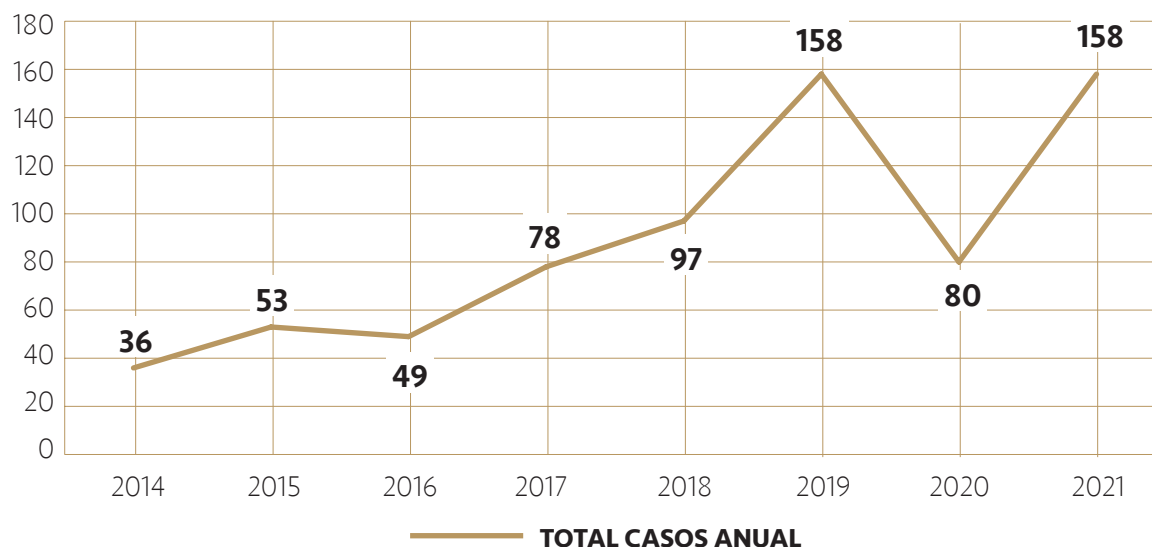
Um olhar descompromissado pela “fotografia” da seleção brasileira é capaz de nos fazer acreditar que atletas negros e não negros, assim como torcedores, estabelecem uma relação sem conflitos nos estádios brasileiros. Contudo, os inúmeros casos já denunciados nos anos anteriores em nossos Relatórios (de 2014 a 2020) comprovam que essa união não

é plena e no momento de derrota esportiva o culpado tem uma cor, seja na seleção, seja nos clubes.

Destacamos que de 2016 a 2019 os números dos casos de discriminação no esporte brasileiro aumentaram ano após ano. Em 2020, os casos tiveram uma queda de 50,65% (cinquenta vírgula sessenta e cinco por cento) em sua totalidade, entre todos os tipos de incidentes de preconceito trabalhados neste relatório. Entretanto, não podemos esquecer que foi um ano atípico, com a ocorrência da pandemia e sem a frequência de torcedores nos estádios. Assim, destacamos a existência de um número elevado de atos discriminatórios, sendo que a presença de público nas competições não chegou a completar exatos três meses no Brasil.

Contudo, o ano de 2021, mesmo tendo ocorrido sem a presença do público em boa parte dele, bastou o retorno dos torcedores aos eventos esportivos para evidenciarmos como um ano que igualou o número recorde de discriminação e preconceito no esporte brasileiro, que foi 2019, com 158 registros. Em relação ao ano anterior, 2020 foi um aumento de 97,5%.

TOTAL CASOS ANUAL



A intolerância demonstrada de diversas formas não está mais restrita aos estádios e à Internet, como visualizado ano a ano em nossos Relatórios. As denúncias envolvem ocorrências em programas esportivos, telejornais de rádio e televisão, sedes administrativas de entidades, veículos de transporte público, locais sociais e de lazer, entre outros.

A luta por espaços das chamadas minorias (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+, entre outros) tem seu reflexo no futebol, seja no aumento dos incidentes ou no crescimento das denúncias.

A partir do Relatório 2017, passamos a utilizar o termo LGBTfobia no lugar de homofobia. Decidimos por essa alteração porque homofobia diz respeito à homossexualidade, sendo “fobia”, a aversão, e o “homo”, igual; portanto diz respeito especificamente a relações entre pessoas da mesma orientação sexual: gays e lésbicas. Inviabilizava-se, dessa maneira, a citação a bissexuais, transexuais e pessoas não-binárias, por exemplo. Sendo assim, a utilização de LGBTfobia é no sentido de trazer também essas questões de identidade de gênero que extrapolam a questão da sexualidade, para que se fale também sobre outras vivências.

“O racismo não desapareceu nem vai desaparecer. Mas a lei pegou, sim. Há hoje na sociedade uma consciência de que racismo é um crime. A sociedade passou a ser menos tolerante, a exigir igualdade e a não aceitar a discriminação. O que faz a lei pegar é a punição.”

(Carlos Alberto Caó de Oliveira)

6. METODOLOGIA

Para a produção deste relatório utilizamos a mídia nacional e internacional para a coleta de dados. Através de sistemas de monitoramento foram acompanhados e sistematizados os incidentes racistas e discriminatórios noticiados nos veículos de comunicação. Estes números são, portanto, um indicativo de um problema ainda mais amplo. Afinal, nem todos os casos de discriminação recebem cobertura da mídia e/ou são divulgados, e, desse modo, é possível presumir que há uma subnotificação dos registros aqui descritos.

Os resultados apresentados são referentes ao ano de 2021, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e são descritos como “supostos casos de racismo” sem a distinção entre “racismo” e “injúria racial” - as duas definições presentes na legislação brasileira. Sendo assim, partimos da premissa da maneira pela qual os casos são julgados pela Justiça Desportiva, por meio do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que não faz distinção entre injúria racial e racismo, utilizando-se somente do termo “ato discriminatório”, conforme dispõe o Art.243-G do referido diploma legal:

“

Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”.
(Código Brasileiro de Justiça Desportiva/Art.243-G)

MONITORAMENTO DOS CASOS

7. MONITORAMENTO DOS CASOS

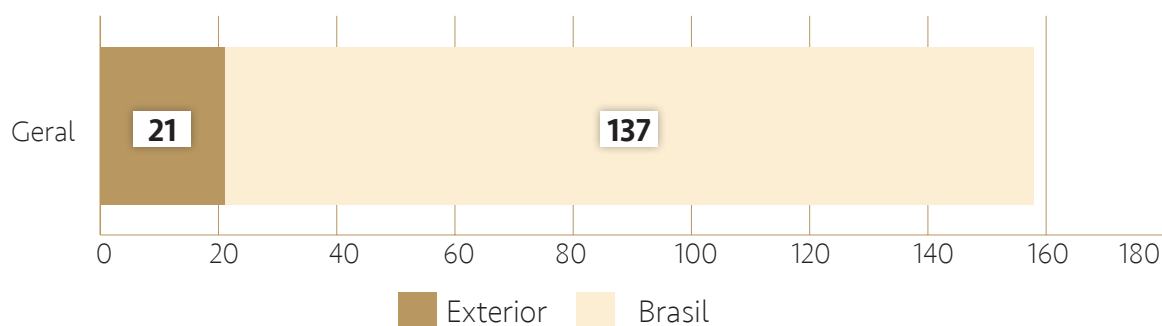
Este relatório irá apresentar incidentes discriminatórios ocorridos no Brasil, durante o ano de 2021, no futebol e em outros esportes, além dos que aconteceram com atletas brasileiros no exterior. Desta forma,

estão aqui descritos 158 (cento e cinquenta e oito) casos dos quais 137 (cento e trinta e sete) efetuaram-se no Brasil e 21 (vinte e um) sucederam-se com atletas brasileiros no exterior.

GRÁFICO 02.

CASOS 2021

(SOMA BRASIL + EXTERIOR)

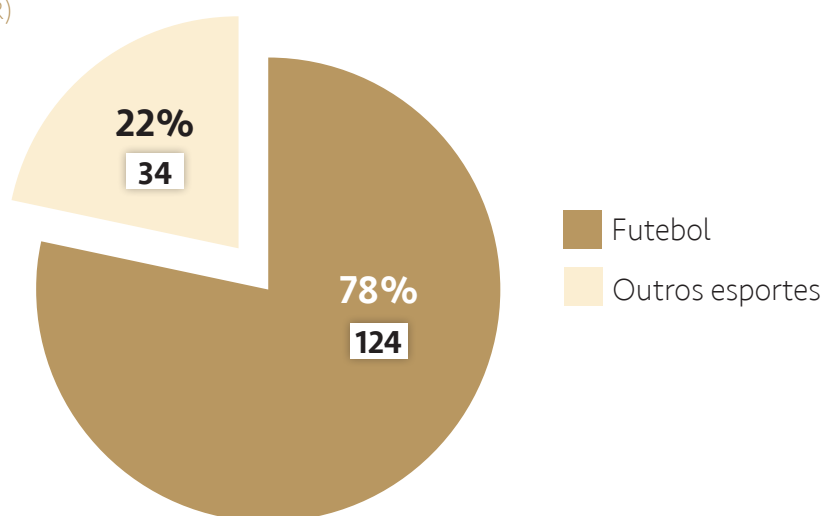


Dos 158 (cento e cinquenta e oito) casos descritos neste Relatório, 124 (cento e vinte e quatro) dizem respeito ao **futebol** e 34 (trinta e quatro) a **outros esportes**.

GRÁFICO 03.

DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO NOS ESPORTES

(BRASIL + EXTERIOR)



Dos 124 (cento e vinte e quatro) casos que envolvem o futebol; 74 (setenta e quatro) dizem respeito à **discriminação racial** (soma total de casos ocorridos no Brasil, 64, e no exterior, 10); 25 (vinte e cinco) en-

volvem **LGBTfobia** (soma total de casos ocorridos no Brasil, 24, e no exterior, 01); 15 (quinze) **machismo**; 10 (dez) **xenofobia** (soma total de casos ocorridos no Brasil, 06, e no exterior, 04).

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS NO FUTEBOL

(TIPOS)

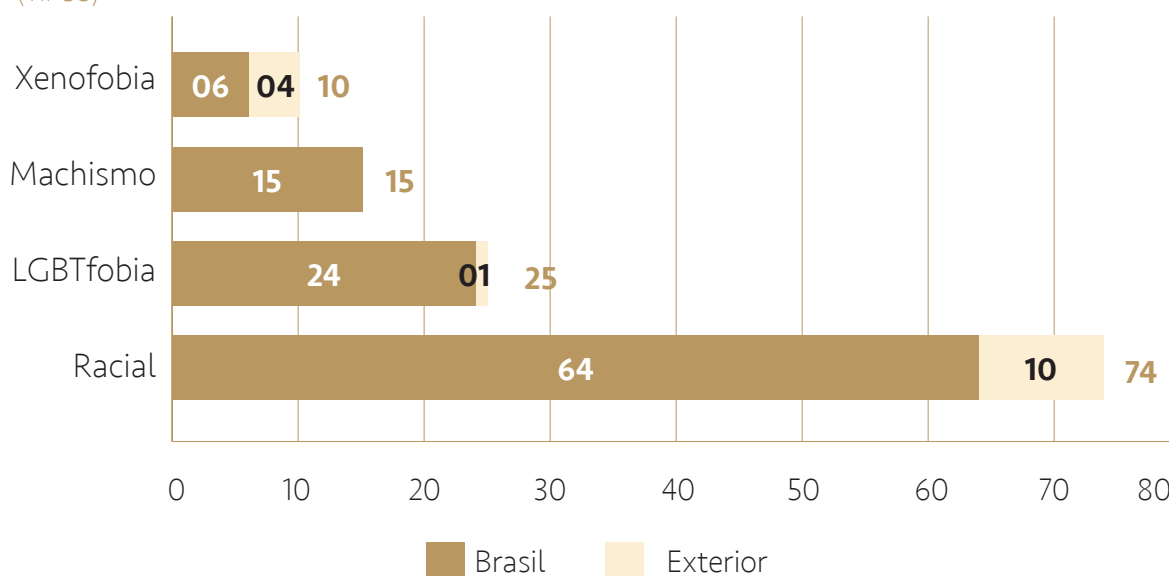
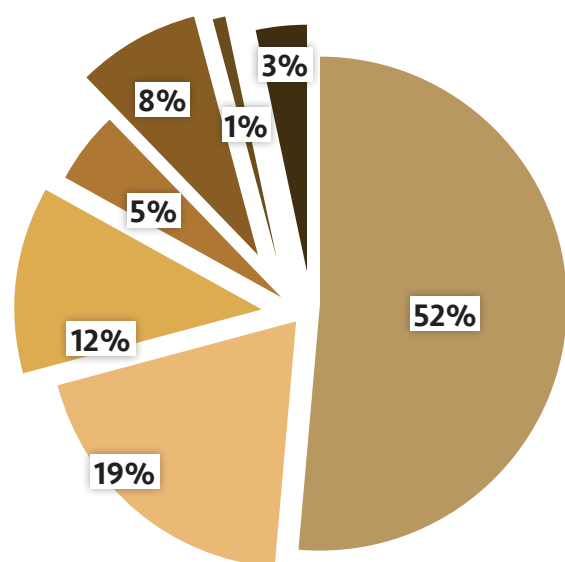


GRÁFICO 04.

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS

(FUTEBOL BRASIL + FUTEBOL EXTERIOR)

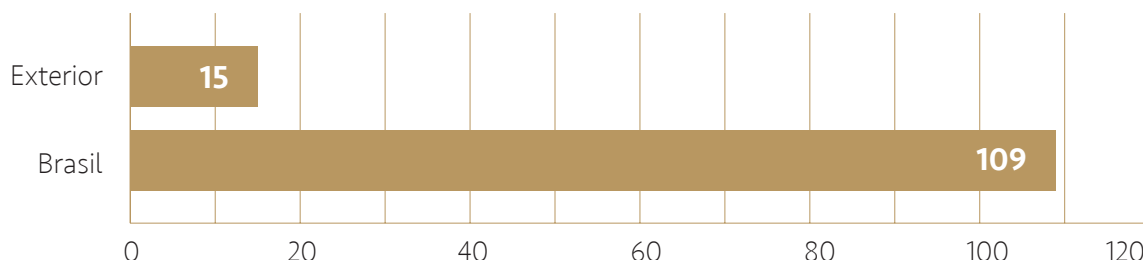


DIVISÃO CASOS NO FUTEBOL		
Racial Brasil	64	51,61%
LGBTfobia Brasil	24	19,35%
Machismo Brasil	15	12,10%
Xenofobia Brasil	06	4,84%
Racial Exterior	10	8,06%
LGBTfobia Exterior	01	0,81%
Xenofobia Exterior	04	3,23%
TOTAL FUTEBOL	124	100%

GRÁFICO 05.

TOTAL DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS NO FUTEBOL

(TOTAL BRASIL X TOTAL EXTERIOR)



Em relação às vítimas das ofensas: Dos 74 (setenta e quatro) casos que dizem respeito à discriminação racial no futebol (64 Brasil + 10 Exterior), em 48 (quarenta e oito) deles as vítimas são atletas; em 03 (três) as vítimas são árbitros; em 10 (dez) as vítimas são torcedores; em 06 (seis) deles os prejudicados são funcionários dos estádios ou algum membro da comissão técnica dos clubes; em 01 (um) caso a vítima foi um membro familiar do atleta; em 02 (dois) as vítimas foram ex-atletas, em 02 (dois) as vítimas foram integrantes da imprensa esportiva e em 02 (dois) deles os ofendidos foram um jogador de e-sport e os modelos negros de uma campanha publicitária no lançamento de uniforme do clube.

Em relação ao acusado de cometer as ofensas: Dos 74 (setenta e quatro) casos que dizem respeito à discriminação racial no futebol, em 44 (quarenta e quatro) o agressor é, pelo menos, um torcedor¹; em 06 (seis) casos a agressão partiu de outro atleta; em 05 (cinco) casos o ataque originou-se de dirigentes de clubes; em 06 (seis) casos a hostilidade partiu de membros da comissão técnica ou funcionário do estádio da partida, em 07 (sete) casos o ato discriminatório partiu de, pelo menos, um membro da imprensa; 01 (um) caso a discriminação partiu do treinador da equipe; 01 (um) cônsul oficial como representante de clube no exterior, 01

(um) de uma personalidade pública/influencer e em 03 (três) situações o Poder Público cometeu o ato discriminatório.

Os casos aqui apresentados estão separados em **dois tópicos** e subdivididos da seguinte forma:

- Casos ocorridos com atletas, árbitros, dirigentes, torcedores e funcionários dos clubes em território nacional (**Ocorrências no Brasil**);

- Incidentes Raciais
- Incidentes LGBTfóbicos
- Incidentes Xenofóbicos
- Incidentes Machistas
- Outros Esportes

- Casos ocorridos com atletas brasileiros no exterior (**Ocorrências no Exterior**).

OBS: Os casos ocorridos com atletas que atuam nos clubes do Brasil, em eventos no exterior de responsabilidade da CONMEBOL, estão classificados como "Ocorrência no Brasil", uma vez que a cobrança por punição passa por dirigentes e clubes brasileiros.

¹ OBS: Nesta soma vale destacar que um dos torcedores envolvidos era um integrante familiar de um dos atletas da partida.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES RACIAIS – Estádios

caso 01.

Jefferson Renan

atleta do Brusque Futebol Clube

Data: 02/01/2021

Jogo: Vila Nova x Brusque

Campeonato: Brasileiro Série C

Onde: Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga (OBA)

Cidade: Goiânia/GO

Fato: Diretoria do Brusque Futebol Clube e Jefferson Renan acusaram um dirigente do Vila Nova de injúria racial. Com mais ou menos 25 minutos do segundo tempo, Jefferson Renan sofreu uma falta, em que o Brusque entendeu que era para expulsão. Após discussão e confusão, o dirigente (Vinícius Marinari, do Conselho de Administração de Patrimônio do Vila Nova) teria dito: “levanta aí, seu macaco”, em referência a cor da pele de Jefferson Renan.

Desdobramentos: Árbitro relatou as ofensas em súmula. Imediatamente ao ocorrido, dirigentes do Brusque apresentaram queixa a um representante da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) que estava no jogo. Após o jogo, Jefferson Renan prestou depoimento em uma delegacia de Goiânia, e um Boletim de Ocorrência (BO) foi aberto. Jefferson Renan também relatou que sofreu ameaças por dirigentes do Vila Nova. Na delegacia, em entrevista para a Rádio Bandeirantes, Hugo Jorge Bravo, presidente do Vila Nova, disse que não passava de “mimimi”.

Como terminou: Não foram divulgadas outras informações sobre a investigação do caso.

caso 02.

Carlos Henrique de Oliveira dos Santos (Carlão)

atleta do Parnahyba Sport Club

Data: 24/03/2021

Jogo: River-PI x Parnahyba

Campeonato: Piauiense

Onde: Estádio Governador Alberto Tavares Silva (Albertão)

Cidade: Teresina/PI

Fato: O meia-atacante Allan Patrick (River-PI) foi expulso na partida contra o Parnahyba, após ter proferido uma ofensa racista ao volante Carlão: “Ei, negão, joga tua bola”. O árbitro relatou a ofensa na súmula e o jogador recebeu cartão vermelho direto.

Desdobramento: Após o episódio, o River-PI emitiu uma nota em defesa do seu atleta, afirmando que “os próprios companheiros do atleta tratavam [Carlão] por ‘Negão’”. O caso foi levado para o Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí.

Como terminou: A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí (TJD-PI) absolveu, por unanimidade, o meia Allan Patrick (River-PI).

caso 03. Atleta do futebol amador

Data: 05/04/2021

Jogo: Não Identificado

Campeonato: Não Identificado

Onde: Campo de várzea da cidade

Cidade: Bertioga/SP

Fato: Um jogo de futebol de várzea clandestino terminou com acusações de injúria racial, em Bertioga, no litoral de São Paulo. Um dos jogadores foi chamado de “macaco” pela namorada de um adversário e o caso foi parar na delegacia.

Desdobramento: A partida ocorreu de forma irregular, uma vez que aconteceu durante a fase emergencial do Plano SP, devido à pandemia de coronavírus. Com isso, o caso foi encaminhado para a delegacia.

Como terminou: Não foram encontrados desdobramentos sobre a acusação de injúria.

caso 04. Atletas da Associação Atlética Anapolina

Data: 24/04/2021

Jogo: Associação Atlética Anapolina x Associação Atlética Flugoiania

Campeonato: Goiânia Cup Sub-20

Onde: Centro de treinamento da Anapolina

Cidade: Anápolis/GO

Fato: Três jogadores do sub-20 da Anapolina-GO denunciaram à Polícia Civil de Goiás terem sido vítimas de insultos raciais por parte de, pelo menos, um membro da comissão técnica da equipe Flugoiania. O jogo terminou em confusão e briga generalizada. Um boletim de ocorrência foi registrado

Desdobramento: Em súmula, o árbitro da partida justificou que, após o jogo, um atleta da Anapolina começou a agredir vários atletas da equipe adversária com a alegação de que teria sido vítima de racismo. O caso foi registrado no 1º Centro Integrado de Operações de Segurança de Anápolis como injúria racial. Os atletas disseram que foram chamados de termos como “neguinho safado”, “neguinho”, “saci-pererê” e “macaco” por um dirigente do Flugoiania. O presidente da Associação Atlética Flugoiania foi apontado pelas vítimas como autor das ofensas. Ele não foi localizado pela Polícia Civil para dar seu posicionamento a respeito do caso. O Flugoiania publicou uma nota repudiando qualquer atitude racista ou discriminatória ocorrida dentro ou fora de campo.

Como terminou: Não há mais detalhes sobre a investigação do caso.

caso 05.**Caso: Pedro Henrique***atleta do Penarol Atlético Clube***Data:** 27/04/2021**Jogo:** Princesa do Solimões x Penarol**Campeonato:** Amazonense**Onde:** Estádio Olímpico Municipal Gilberto Mestrinho (Gilbertão)**Cidade:** Manacapuru/AM

Fato: Segundo o relato do árbitro Edmar Campos da Encarnação, o goleiro Pedro Henrique, do Penarol, foi chamado de “preto” por torcedores que acompanhavam a partida nos muros do estádio Gilbertão, enquanto era atendido. Ao tomar ciência da situação, o árbitro solicitou que o policiamento retirasse as pessoas do local. O caso foi relatado na súmula da partida

Desdobramento: Em entrevista, Pedro, confirmou o relato da súmula: “Pensei que o juiz não tinha nem escutado, relevei a situação, estávamos atrás do resultado e momentaneamente nem liguei, me chatee e guardei pra mim, só depois descobri que ele ouviu e colocou na súmula”.

Como terminou: Não foram identificados mais desdobramentos sobre o caso, tão pouco se o caso foi julgado, devido ao fato ter sido registrado em súmula.

caso 06.**Ivanilson da Silva Gabriel (Tatuí)***atleta do União Cacoalense***Data:** 09/05/2021**Jogo:** Guaporé x União Cacoalense**Campeonato:** Rondoniense**Onde:** Estádio Municipal Angelo Cassol**Cidade:** Rolim de Moura/RO

Fato: Ao final da partida entre Guaporé e União Cacoalense, o atleta Ivanilson da Silva Gabriel (Tatuí), foi à 1ª delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura para registrar um boletim de ocorrência de racismo, preconceito e discriminação.

Desdobramento: Segundo o registro da delegacia, Tatuí relatou que após uma discussão com o gandula que demorou em repor a bola, um homem na arquibancada se dirigiu a ele mandando que ele se calasse e o chamando de “preto” e “crioulo”. Na ocorrência, o agressor foi identificado como diretor do Guaporé. A Polícia Civil de Rolim de Moura ficou encarregada de investigar o caso.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a investigação do caso.

caso 07. Choco

atleta do Sport Clube 12 Horas

Data: 15/05/2021

Jogo: Rio Grande x 12 Horas

Campeonato: Gaúcho – Terceira Divisão

Onde: Estádio Arthur Lawson

Cidade: Rio Grande/RS

Fato: Paulo Renato Laranjeira, identificado como porteiro do time Rio Grande, referiu-se ao volante Choco (12 Horas) como “negro de merda”. O fato ocorreu nos minutos finais da partida.

Desdobramento: O árbitro Giovane Santos de Souza relatou o episódio na súmula. A Polícia presente no estádio foi acionada. O jogador Choco registrou um boletim de ocorrência na 7ª Delegacia de Polícia da cidade e afirmou que pretende dar seguimento ao processo de forma judicial. Em nota, a direção do Rio Grande alega que foi um “mal-entendido”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a investigação do caso.

caso 08. Sandro Moreira

supervisor da Associação Cultural e Desportiva Potiguar

Data: 16/05/2021

Jogo: Potiguar x ABC

Campeonato: Potiguar

Onde: Estádio Manoel Leonardo Nogueira (Nogueirão)

Cidade: Mossoró/RN

Fato: Após o jogo, membros da comissão técnica do ABC discutiram com dirigentes do Potiguar, um dos membros da comissão técnica do ABC, Francisco de Assis (Pombo), foi acusado de ofensas racistas contra Sandro Moreira, supervisor de futebol do Potiguar. De acordo com a denúncia, Pombo se dirigiu a Sandro usando as palavras “macaco” e “negro de bosta”. Sandro procurou a Polícia Militar do estádio, que o conduziu à delegacia, onde um boletim de ocorrência foi aberto.

Desdobramento: Em nota, a Associação Cultural e Desportiva Potiguar lamentou o ocorrido e repudiou qualquer ato de racismo. O ABC, também repudiou qualquer tipo de discriminação e prometeu que providências “jurídicas e administrativas” seriam levadas a diante. A Federação Norte-rio-grandense de Futebol (FNF) emitiu uma nota dizendo que aguardaria o decorrer da investigação.

Como terminou: A Polícia Civil decidiu não punir o preparador de goleiros do ABC, Francisco de Assis (Pombo), por ofensas racistas. A Federação Norte-rio-grandense de Futebol (FNF) manifestou conhecimento do caso, mas não encontramos informações de julgamento por parte da Justiça Desportiva.

caso 09. Marlon Freitas

atleta do Atlético Clube Goianiense

Data: 25/05/2021

Jogo: Newell's Old Boys x Atlético-GO

Campeonato: Copa Sul-Americana

Onde: Estádio Coloso Del Parque Marcelo

Bielsa

Cidade: Rosário/ARGENTINA

Fato: O atacante Zé Roberto (Atlético-GO) acusou o volante Sforza (Newell's Old Boys) de injúria racial. Segundo ele, o atleta argentino chamou Marlon Freitas (companheiro de Zé Roberto no Atlético-GO) de "negro" durante a partida na cidade de Rosário.

Desdobramento: Em entrevista pós-jogo, Zé Roberto repudiou as ofensas racistas proferidas por Sforza.

Como terminou: O caso não teve desdobramentos jurídicos.

caso 10. Alef Manga

atleta do Goiás Esporte Clube

Data: 09/07/2021

Jogo: Goiás x Náutico

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Hailé Pinheiro (Serrinha)

Cidade: Goiânia/GO

Fato: Alef Manga, atleta do Goiás Esporte Clube, relatou que sofreu racismo por parte da torcida do Goiás: "Começaram a xingar a gente (Manga e Paulo Egídio) de preto".

Desdobramento: Procurada, a Força Jovem Goiás (FJG), principal torcida organizada esmeraldina, se posicionou por meio de Mateus Tobias, presidente da entidade: "Sobre a acusação do Manga, é uma acusação muito grave, de uma coisa que não cabe mais no meio que vivemos. A nossa visão é que precisamos combater o racismo. Se ele tiver como provar, que vá na delegacia e leve isso adiante, pois não é uma simples acusação, é algo bastante grave". Entretanto, o acusado seria de outra organizada, a Goiás Chopp.

Como terminou: O jogador, Alef Manga, preferiu não levar o caso adiante e declarou: "Não vou processar ninguém, acho que já passou, não vou fazer nada disso, é uma situação que já ocorreu.". O caso não teve continuidade na esfera jurídica.

caso 11.

Adilson Sousa da Costa (Júnior Feijão)

atleta do Ypiranga Clube

Data: 20/07/2021

Jogo: Ypiranga AP x Santos AP

Campeonato: Amapaense

Onde: Estádio Milton de Souza Corrêa (Zerão)

Cidade: Macapá/AP

Fato: O meia-atacante do Ypiranga-AP, Júnior Feijão, usou as redes sociais para denunciar que foi vítima de racismo pelo diretor administrativo do Santos-AP (Helivam Bocoio), na área dos vestiários do Estádio Zerão, logo após o jogo entre os clubes.

Desdobramento: Júnior Feijão fez um Boletim de Ocorrência na 6ª Delegacia de Polícia Civil. Segundo boletim de ocorrência, o jogador relatou que foi agredido moralmente ao ser chamado de “preto”. Apesar do jogador se referir a racismo, a ofensa sofrida foi enquadrada como injúria racial. O Santos-AP, em nota, repudiou “todo e qualquer ato de racismo ou discriminação dentro do clube”. Helivam Bocoio negou as acusações.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a investigação do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 12.

Jucélio

árbitro

Data: 08/08/2021

Jogo: União Atlético Ituiutabana – UAI x São Francisco

Campeonato: Campeonato Amador 2021

Série A de Ituiutaba

Onde: Estádio Coletto de Paula

Cidade: Ituiutaba/MG

Fato: O árbitro da partida, Jucélio, foi alvo de injúria racial ao aplicar um cartão amarelo a um jogador. A transmissão da partida registrou o momento em que uma mulher o chamou de “macaco”. Há apenas o registro em áudio.

Desdobramento: O fato foi testemunhado por algumas pessoas, contudo, a mulher não foi identificada. Em nota, a entidade organizadora da competição (Liga Ituiutabana de Futebol) repudiou qualquer ato de racismo e afirmou que está tentando identificar a agressora. A Polícia Civil de Minas Gerais foi acionada para apurar o caso

Como terminou: A Comissão de Justiça Desportiva da Liga Ituiutabana de Futebol puniu com a perda de três pontos e multa de R\$ 1.100 o clube União Atlético Ituiutabana, por conta da injúria racial.

caso 13.

Atletas do Clube de Regatas do Flamengo

Data: 11/08/2021

Jogo: Olimpia x Flamengo

Campeonato: Copa Libertadores da América

Onde: Estádio Manuel Ferreira

Cidade: Assunción/PARAGUAI

Fato: Atletas do Flamengo relataram que sofreram injúrias raciais por parte de torcedores do Olimpia, do Paraguai. Os insultos ocorreram ainda no primeiro tempo. O atacante Gabigol e o goleiro Gabriel Batista foram alguns dos alvos. Os jogadores como Matheuzinho e Rodinei rebateram os paraguaios. Foi registrado vídeo em que se ouve gritos de “macaco” vindos da arquibancada.

Desdobramento: Jogadores e comissão técnica do Flamengo se manifestaram repudiando os atos de racismo. O clube carioca cobrou a Conmebol por atitudes. A entidade sul-americana abriu um procedimento disciplinar para apurar racismo no duelo entre Olimpia e Flamengo.

Como terminou: Após mais de um mês a Conmebol multou o Olimpia em R\$ 157 mil devido às ofensas racistas.

caso 14.

Cristiano de Oliveira Santiago

atleta do Esporte Clube Águia Negra

Data: 15/08/2021

Jogo: Rio Branco-VN x Águia Negra

Campeonato: Brasileiro Série D

Onde: Estádio Olímpio Perim

Cidade: Venda Nova do Imigrante/ES

Fato: O zagueiro Cristiano de Oliveira Santiago foi vítima de racismo durante a partida. Após uma confusão, Cristiano ouviu gritos de “macaco” vindo de torcedores que estavam assistindo ao jogo no estacionamento.

Desdobramento: O time do Rio Brilhante se retirou do campo de jogo, e o árbitro paralisou a partida. A Polícia foi acionada para identificar o agressor. Após 15 minutos, a partida foi reiniciada, mas Cristiano pediu para ser substituído. Em nota postada nas redes sociais, o Rio Branco afirmou que o clube tomaria medidas judiciais e administrativas cabíveis. A diretoria do Águia Negra lamentou o ocorrido e pediu desculpas ao jogador. Um boletim de ocorrência foi feito, mas o agressor não foi identificado. Em súmula o árbitro da partida, Jonathan Giovanella, relatou que a partida foi paralisada aos 35 minutos do primeiro tempo, após o zagueiro Cristiano, do Águia Negra, trocar empurrões com o atacante adversário. “Após esse momento, o jogador número 15 releta à arbitragem que os torcedores presentes em caminhões estacionados fora do estádio atrás do muro de uma das metas o ofenderam com a seguinte fala racista: ‘professor, me chamaram de macaco’”, consta em súmula.

Como terminou: Não foram encontrados encaminhamentos sobre o caso.

caso 15.

Brendon Woshington Cordeiro Alves

atleta do Guarani Esporte Clube

Data: 16/08/2021

Jogo: Democrata SL x Guarani-MG

Campeonato: Mineiro Módulo 2

Onde: Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Arena do Jacaré)

Cidade: Sete Lagoas/MG

Fato: Segundo o jogador Brendon Woshington Cordeiro Alves, atleta do Guarani Esporte Clube, um torcedor não identificado o chamou de “macaco” diversas vezes durante a partida e ainda cuspiu em sua direção. O jogador relatou o caso em sua conta pessoal no Instagram. O jogo acabou em confusão e briga.

Desdobramento: O técnico do Guarani-MG, Roberto Gaúcho, confirmou a situação, e o clube Democrata SL tentou identificar responsável pelo ato, mas devido a confusão no final do jogo, não ficou claro se os insultos vieram da torcida adversária ou do gandula. Em vídeo é possível ver confusão envolvendo jogadores e comissões técnicas das duas equipes. Após a denúncia de racismo, os dois clubes emitiram nota repudiando toda e qualquer forma de discriminação

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se o atleta registrou boletim de ocorrência.

caso 16.

Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho)

atleta do Londrina Esporte Clube

Data: 28/08/2021

Jogo: Brusque x Londrina

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Augusto Bauer

Cidade: Brusque/SC

Fato: O meia Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube, relatou ter sido chamado de “macaco” por um dirigente do Brusque, durante partida válida pela 21ª rodada da Série B. No intervalo, o jogador chamou o quarto árbitro do jogo e chegou a apontar a pessoa que proferiu as ofensas racistas.

Desdobramento: O jogador registrou um boletim de ocorrência contra o Brusque. O caso foi levado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que analisou o caso relatado por Celsinho. O Brusque afastou o dirigente envolvido por 360 dias, além disso, o clube perdeu um patrocínio após a repercussão do caso. O atleta e o Londrina conseguiram provas, e entregaram documentos e vídeos ao STJD, exigindo uma “severa punição” ao Brusque, enquanto o Brusque alegava que a injúria racial “foi grave, mas não gravíssimo”.

Como terminou: O STJD decidiu multar o Brusque em R\$ 60 mil reais e a perda de três pontos na competição. O clube de Santa Catarina recorreu da decisão, o Pleno do STJD, e por maioria dos votos, os auditores devolveram os três pontos retirados em primeira instância e puniram o Brusque com a perda de um mando de campo, mantendo a multa de R\$ 60 mil ao clube e a pena de 360 dias de suspensão mais multa de R\$ 30 mil ao dirigente do Londrina.

caso 17.**Anderson Cassio Matias Silva***árbitro assistente***Data:** 28/08/2021**Jogo:** Retrô x Náutico**Campeonato:** Pernambucano Sub-20**Onde:** Centro de Treinamento do Retrô**Cidade:** Camaragibe/PE

Fato: O árbitro assistente Anderson Cassio Matias Silva afirmou ter sido chamado de “seu negro safado” durante o jogo entre Retrô e Náutico, pelo Campeonato Pernambucano Sub-20. O autor da agressão racista, de acordo com o relato da súmula da partida, foi identificado como sendo o roupeiro do Náutico.

Desdobramento: O árbitro da partida, Ralfy Luis Ribeiro, e o assistente registraram o ocorrido na súmula. No documento, além de relatar, eles identificam a pessoa que teria feito a agressão racista. Anderson Cassio Matias Silva prestou queixa na Delegacia de Camaragibe após a partida. Em nota, o Náutico lamentou o ocorrido, repudiou atos racistas e afastou o roupeiro até o término das investigações.

Como terminou: Não foram encontrados mais desdobramentos sobre o caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 18.**Evandrizio Rodrigues Wanderley da Silva***atleta do Comercial Atlético Clube***Data:** 04/09/2021**Jogo:** Caiçara x Comercial-PI**Campeonato:** Piauiense Série B**Onde:** Estádio Deusdeth Melo**Cidade:** Campo Maior/PI

Fato: O árbitro Ideilon Helton Alves Lima registrou na súmula que um jogador do Comercial sofreu injúria racial: “Aos 23 (vinte e três) minutos do primeiro tempo, fui informado pelo goleiro da equipe do Comercial Atlético Clube o senhor Evandrizio Rodrigues Wanderley da Silva, que na arquibancada havia uma pessoa cometendo injúria racial contra seu companheiro o chamando de ‘macaco’.” A pessoa não foi identificada.

Desdobramento: A Federação de Futebol do Piauí (FFP) informou que iria apurar o caso.

Como terminou: Não houve desdobramentos jurídicos.

caso 19.
Sandro Silva de Souza
atleta do Brusque Futebol Clube

Data: 29/09/2021

Jogo: Brasil-Pel x Brusque

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Bento Freitas

Cidade: Pelotas/RS

Fato: Durante a partida, o zagueiro Sandro (Brusque), ouviu ofensas de cunho racista sendo proferidas da arquibancada do estádio Bento Freitas. O torcedor se referiu a Sandro como “negro desgraçado”. O atleta informou a arbitragem.

Desdobramento: O árbitro interrompeu a partida e a Brigada Militar foi acionada para que identificasse o torcedor responsável. Um grupo de policiais retirou um homem das arquibancadas. Após o jogo, os atletas foram à uma delegacia de Pelotas registrar o caso de injúria racial. Em nota, o Brusque lamentou o fato e repudiou qualquer ato de racismo e discriminação. O Brasil de Pelotas também emitiu uma nota repudiando qualquer ato discriminatório. O caso foi levado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: O SJD puniu, por injúria racial, o Brasil de Pelotas e seu torcedor. Foi aplicada uma multa de R\$ 30 mil reais e a proibição do torcedor de frequentar o estádio Bento Freitas por 900 dias. O clube gaúcho recorreu da decisão. Os auditores do Pleno mantiveram a suspensão do torcedor identificado e reduziram a multa ao clube para R\$ 15 mil com o adicional da perda de um mando de campo.

caso 20.
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo

Data: 29/09/2021

Jogo: Barcelona-QUE x Flamengo

Campeonato: Copa Libertadores da América

Onde: Estádio Monumental Isidro Romero

Carbo

Cidade: Guayaquil/EQUADOR

Fato: Atletas do Clube de Regatas do Flamengo foram chamados de “macacos” em jogo contra o Barcelona de Guayaquil. Em vídeo, é possível ouvir xingamentos aos jogadores do clube carioca.

Desdobramento: Após o ocorrido, o volante Willian Arão lamentou o ocorrido e exigiu: “as autoridades atuem da maneira mais rígida possível, tem que acabar com isso de uma vez por todas”.

Como terminou: A Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) puniu o Barcelona de Guayaquil com uma multa 30 mil dólares.

caso 21. Pedro Henry

atleta do Brisas Futebol Clube

Data: 09/10/2021

Jogo: Brisas FC x União Inhumas

Campeonato: Copa Integração sub-15

Onde: Estádio Zico Brandão

Cidade: Inhumas/GO

Fato: O atleta Pedro Henry, do Brisas, acusou o técnico do time rival de tê-lo chamado de “macaco” durante a partida.

Desdobramento: O fato gerou uma confusão entre os atletas e as comissões técnicas, e o jogo foi encerrado aos 29 minutos do segundo tempo. De acordo com o treinador da equipe do Brisas, Michel Platiny, a equipe chegou a procurar uma delegacia em Inhumas para fazer o boletim de ocorrência, porém a delegacia estava fechada. Segundo a equipe, as ações jurídicas necessárias iriam ser tomadas para que o caso não saísse impune.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 22. Geovani

atleta do Desportivo Aliança

Data: 21/10/2021

Jogo: Aliança x CRB

Campeonato: Alagoano Sub-20

Onde: Estádio da Ufal

Cidade: Maceió/AL

Fato: O Desportivo Aliança denunciou um caso de racismo contra o lateral-esquerdo Geovani, do seu time sub-20. De acordo com a diretoria do clube, uma pessoa que estava assistindo ao jogo contra o CRB chamou o atleta de “macaco”. A ofensa foi registrada em vídeo. O agressor foi retirado das arquibancadas pela Polícia Militar.

Desdobramento: A arbitragem registrou o caso de racismo na súmula. O caso foi encaminhado para Federação Alagoana de Futebol (FAF), que informou que identificou o agressor, mas não divulgou o nome. A Desportivo Aliança mostrou todo apoio ao jogador e repudiou as ofensas sofridas. O atleta Geovani preferiu não registrar boletim de ocorrência. O CRB, em nota, também repudiou o racismo. A FAF encaminhou o caso para Tribunal de Justiça Desportiva de Alagoas.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 23. Atleta amador

Atleta amador ofendido racialmente

Data: 23/10/2021

Jogo: Sem Identificação

Campeonato: Campeonato amador no Setor
Frei Estáquio

Onde: Sem Identificação

Cidade: Anápolis/GO

Fato: Um homem de 55 anos foi preso suspeito de xingar um jogador de “macaco” e “preto favelado” durante uma partida de futebol em Anápolis.

Desdobramento: Conforme o boletim de ocorrência, testemunhas que acompanhavam o jogo confirmaram os fatos à polícia, que realizou a prisão em flagrante do suspeito. O homem foi preso, mas liberado após pagar uma fiança de R\$600.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 24. Jefferson Victor Machado Ambrósio

atleta do Clube do Remo

Data: 28/10/2021

Jogo: Cruzeiro x Remo

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Raimundo Sampaio
(Independência)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: A torcida organizada do Remo, “Barra do Remo” denunciou um caso de injúria racial no Independência, em jogo contra o Cruzeiro. Na denúncia feita no Twitter, é possível ver e ouvir um torcedor gritando “macaco” enquanto o atacante Jefferson, do Remo, comemora com seus companheiros o gol. A gravação não permite a identificação do autor da injúria racial.

Desdobramento: O Remo formalizou a denúncia de injúria racial à Confederação Brasileira de Futebol. O Cruzeiro, em nota, lamentou o caso e pediu desculpas. A administração do Estádio do Independência afirmou que analisaria as imagens. Em manifestação, os jogadores do Remo protestaram contra o racismo no futebol. O caso foi encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: O Cruzeiro foi julgado no STJD por injúria racial cometida por torcedor na partida contra o Remo. Em primeira instância, o clube mineiro foi punido com perda do mando de campo e multa de R\$ 50 mil reais. Após recorrer da decisão, o STJD retirou a punição do Cruzeiro.

caso 25. Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras

Data: 31/10/2021

Jogo: Grêmio x Palmeiras

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Arena do Grêmio

Cidade: Porto Alegre/RS

Fato: Um torcedor do Grêmio foi flagrado em um vídeo supostamente imitando um macaco para palmeirenses. O vídeo foi postado nas Redes Sociais, e diversos comentários apontaram o ato como racista.

Desdobramento: O caso foi encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Entretanto, o STJD puniu o Grêmio por outro evento que ocorreu no mesmo jogo, uma invasão de campo seguida de uma briga entre torcedores.

caso 26. Jacques Douglas da Silva *preparador físico do União Esporte Clube*

Data: 31/10/2021

Jogo: Nova Mutum x União

Campeonato: Copa Federação Mato

Grossense de Futebol

Onde: Estádio Municipal Valdir Doilho Wons

Cidade: Nova Mutum/MT

Fato: Jacques Douglas da Silva, preparador físico do União Esporte Clube, registrou um boletim de ocorrência contra Anir Siqueira, presidente do Nova Mutum Esporte Clube. Conforme relatado na súmula da partida, Jacques Douglas da Silva foi chamado de “negrinho vagabundo” e “macaco” pelo presidente Anir Siqueira.

Desdobramento: Em entrevista pós-jogo, o presidente do União EC, Reydner Souza, afirmou que “Houve muita ofensa racial”. Em nota, o Nova Mutum afirmou que “o fato que vem sendo veiculado nos mais diversos meios de comunicação, sem a devida empatia, cautela e respeito à imagem dos supostos envolvidos é de veras prejudicial e constrangedora”. O Conselho Regional de Educação Física (Cref) emitiu nota de apoio à vítima. A Federação Matogrossense de Futebol (FMF) emitiu uma nota contra o racismo.

Como terminou: Anir Siqueira foi afastado do Nova Mutum Esporte Clube.

caso 27.

Equipe do Real MST

Data: 31/10/2021

Jogo: Real MST Vs Mercado x Padaria 2 Irmãos

Campeonato: VIII Copa Galo Bravo

Onde: Estádio Municipal

Cidade: Centenário do Sul/PR

Fato: Durante a partida entre Real MST Vs Mercado e Padaria 2 Irmãos, integrantes da torcida pronunciaram injúrias raciais contra o time do Real MST.

Desdobramento: Em nota, a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul repudiou os atos racistas que ocorreram durante a partida.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 28.

Fabício Pereira

maqueiro do Grêmio Esportivo Brasil

Data: 02/11/2021

Jogo: Brasil-Pel x Avaí

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Bento Freitas

Cidade: Pelotas/RS

Fato: O maqueiro do time gaúcho, Fabício Pereira, relatou ter sido vítima de ofensas racistas por parte de um torcedor do time catarinense que estava no estádio.

Desdobramento: A Brigada Militar foi avisada e retirou o torcedor da arquibancada no intervalo do jogo. O maqueiro e o torcedor foram levados à delegacia da cidade para prestar depoimentos. Em nota divulgada nas redes sociais, o Brasil de Pelotas declarou que repudia qualquer ato de injúria ou discriminação e prestou apoio ao funcionário.

Como terminou: O fato não foi relatado em súmula. O agressor foi liberado após audiência de custódia em Pelotas. Segundo o advogado do torcedor, o acordo para a liberação se deu por conta da “disparidade nas versões”. O processo foi encaminhado novamente para a delegacia para a apuração dos fatos, entretanto, não obtivemos atualização do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 29.**Bruna Araújo Campos***funcionária do Estádio Mineirão***Data:** 10/11/2021**Jogo:** Atlético-MG x Corinthians**Campeonato:** Brasileiro Série A**Onde:** Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)**Cidade:** Belo Horizonte /MG

Fato: Bruna Araújo Campos, funcionária do Estádio Mineirão, postou um vídeo nas redes sociais denunciando um torcedor do Atlético por xingamentos racistas e agressão física durante jogo contra o Corinthians. A funcionária relata que, enquanto trabalhava no bar, foi chamada de “macaca” e de “lixo” por um homem que se irritou com normas no atendimento. A funcionária relatou que ainda foi ameaçada de agressão pela mesma pessoa.

Desdobramento: A funcionária relatou que foi agredida com uma rasteira quando estava a caminho do banheiro, e que caiu e contundiu punho e o braço. Além disso, teve o telefone celular danificado na queda. Bruna registrou um boletim de ocorrência no próprio estádio, o agressor não foi localizado. A administradora do estádio, Minas Arena, afirmou, em nota, que “O Mineirão repudia qualquer ato de discriminação ou preconceito de gênero, raça, cor e orientação sexual e está apurando este novo caso relatado”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 30.**Thamires Nascimento da Conceição (Buga)***atleta do Tigresas do Cerrado***Data:** 13/11/2021**Jogo:** Aruc/Fúrias x Cresspom**Campeonato:** Candangão Feminino**Onde:** Estádio Cresspom**Cidade:** Brasília/DF

Fato: A atleta Thamires Nascimento da Conceição (Buga), do Tigresas do Cerrado, denunciou que um senhor, identificado como Dimas Bezerra da Silva Dutra, fez comentários racistas sobre o cabelo de Buga: “cabelo de bucha” e “cabelo de fuá”.

Desdobramento: A arbitragem paralisou o jogo por cinco minutos. O jogo só foi reiniciado após Dimas abandonar o estádio. Em súmula, o árbitro relatou o caso. A Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF) repudiou o ato de racismo e prometeu investigação e punição. Não foram encontradas informações se o caso foi o TJD ou STJD. Buga publicou uma foto em suas redes com o punho cerrados no ar e a legenda: “Diga não ao racismo!”.

Como terminou: Não foram encontrados desdobramentos jurídicos.

caso 31.**Adriana Leal da Silva**

atleta do Sport Club Corinthians

Data: 16/11/2021

Jogo: Nacional-URU x Corinthians

Campeonato: Copa Libertadores da América

Onde: Estádio Arsenio Erico

Cidade: Asunción/PARAGUAI

Fato: A atleta do Sport Club Corinthians, Adriana Leal da Silva, foi chamada de “macaca” por uma adversária, após marcar o sexto gol da partida. O caso foi relatado pelo perfil da equipe feminina do Corinthians no Twitter.

Desdobramento: As jogadoras do Corinthians alertaram a arbitragem, mas o jogo não foi paralisado. Após o jogo, o Corinthians publicou uma foto com o elenco ainda em campo, todas as atletas com os punhos cerrados no ar, com a legenda #RacismoNão!. Em nota, o clube também repudiou o racismo contra a jogadora Adriana. A Confederação Brasileira de Futebol também se manifestou contra o racismo sofrido pela atleta do Corinthians. A também atleta do Corinthians, Vic Albuquerque denunciou a omissão da Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) em relação ao caso de racismo contra Adriana. Diante das denúncias, o clube Associação Ferroviária de Esportes (AFE), iniciou uma campanha antirracista na Libertadores.

Como terminou: Não houve desdobramentos jurídicos sobre o caso.

caso 32.**Hugo Rogério Canuto Da Silva**

torcedor do Clube de Regatas do Flamengo

Data: 17/11/2021

Jogo: Flamengo x Corinthians

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Fato: O torcedor do Flamengo, Hugo Rogério Canuto Da Silva, relatou em entrevista ao jornal “Extra” que sofreu um constrangimento por ter que tirar seu durag, durante a revista para entrar no estádio. O durag é acessório, é um pano que adorna a cabeça, como um gorro, usado para arrumar o penteado. Hugo se sentiu ofendido e constrangido, e classificou o fato como “episódio racista”.

Desdobramento: Procurada pelo jornal “Extra”, a administração do Maracanã declarou que seguiu os protocolos “padrões de revista pessoal e segurança” e que os torcedores são obrigados a retirar “bonés, chapéus, durags, lenços, bandanas, camisas amarradas na cabeça, casacos amarrados na cintura e abra mochilas, bolsas e similares durante a revista”. E administração completou também afirmando que não “não compactua com quaisquer atos racistas ou injúrias raciais”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 33.**Carlos Miguel de Almeida e Eduardo de Almeida**

Torcedores do Clube Atlético Mineiro

Data: 20/11/2021 - **Jogo:** Atlético-MG x Juventude - **Campeonato:** Brasileiro Série A
- **Onde:** Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) - **Cidade:** Belo Horizonte/MG

Fato: Os irmãos Carlos Miguel de Almeida e Eduardo de Almeida denunciaram que sofreram ofensas racistas no Estádio do Mineirão. Após uma discussão, um homem, que eles conheciam por terem amigos em comum, foi até os irmãos e disse: “Estão olhando o quê, macacos? Bando de macacos”.

Desdobramento: Os irmãos registraram boletim de ocorrência na delegacia localizada dentro do Estádio do Mineirão. Segundo as informações da Polícia Militar, o suspeito sumiu entre os torcedores. Em nota, a administração do estádio afirmou repudiar o caso de injúria racial sofrida pelos irmãos. A 3ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste assumiu o caso.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 34.**Gustavo Pereira Marques (Djonga)**

torcedor do Clube Atlético Mineiro

Data: 12/12/2021 - **Jogo:** Atlético-MG x Athletico-PR - **Campeonato:** Copa do Brasil
- **Onde:** Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) - **Cidade:** Belo Horizonte/MG

Fato: O rapper Gustavo Pereira Marques (Djonga), foi conduzido à delegacia após agressão a um segurança do Estádio do Mineirão. Por meio de uma rede social, o cantor explicou o acontecimento: “é sobre racismo, discriminação”. Em vídeo registrado por torcedores, Djonga agride um segurança. O rapper afirma que resolveu revidar após sofrer agressões físicas e verbais.

Desdobramento: O Estádio do Mineirão registrou um boletim de ocorrência contra Djonga. A administração do estádio se posicionou contra o ato de agressão de Djonga, mas não declarou nada sobre o ato racista sofrido pelo rapper. Os seguranças prestam queixa contra Djonga por agressão. Em vídeo, Djonga se desculpou pelas agressões, mas reforçou as denúncias de racismo que sofreu

Como terminou: Não foram encontrados mais desdobramentos sobre o caso.

caso 35.

Torcedores do Club Athletico Paranaense fazem gestos racistas

Data: 15/12/2021

Jogo: Athletico-PR x Atlético-MG

Campeonato: Copa do Brasil

Onde: Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada)

Cidade: Curitiba/PR

Fato: A jornalista Bianca Molina registrou em vídeo dois torcedores do Athletico-PR imitando um macaco para a torcida do Atlético Mineiro.

Desdobramento: O Athletico-PR identificou os dois torcedores que cometeram o ato racista, mas não divulgou o nome. A Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (Demafe) indiciou os dois torcedores. O caso foi encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva. O clube paranaense se manifestou em nota: "Racismo é inaceitável e, mais do que isso, criminoso".

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o desdobramento do caso.

caso 36.

Torcedora do Club Athletico Paranaense faz gestos racistas

Data: 15/12/2021

Jogo: Athletico-PR x Atlético-MG

Campeonato: Copa do Brasil

Onde: Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada)

Cidade: Curitiba/PR

Fato: Uma torcedora do Athletico foi indiciada por fazer gestos racistas na final da Copa do Brasil, entre o time paranaense e o Atlético-MG. A jovem de 24 anos foi ouvida na Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos (Demafe).

Desdobramento: A Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva analisou os casos de racismo ocorridos na final da Copa do Brasil. A Polícia prometeu investigar os atos racistas de torcedores do Athletico na final da Copa do Brasil. O clube paranaense se manifestou em nota: "Racismo é inaceitável e, mais do que isso, criminoso".

Como terminou: Não foram encontrados novos encaminhamentos do caso.

caso 37.**Funcionários do Sport Club Internacional****Data:** Não Identificado**Jogo:** Não Identificado**Campeonato:** Não Identificado**Onde:** Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio)**Cidade:** Porto Alegre/RS

Fato: Um torcedor tentou entrar no Estádio Beira-Rio apenas com a carteira de sócio. Uma funcionária do clube o impediu, e após discussão com a funcionária, um segurança do clube foi chamado para intervir. O homem não identificado xingou o homem, negro, com expressões de cunho racial ofensivas.

Desdobramento: O caso foi levado ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (JTGE) de Porto Alegre.

Como terminou: O homem foi punido por injúria racial. Inicialmente, o torcedor foi condenado a cumprir sanção restritiva de liberdade, com a suspensão condicional da pena por quatro anos. Isso significa dizer que o homem precisa comparecer à justiça sempre que o time profissional masculino do Internacional jogar.

OBS: A informação desse incidente foi relatado pelo site do TJD/RS.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES RACIAIS – Internet

caso 38. Luiz Flávio de Oliveira *árbitro*

Data: 24/01/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Após o clássico, o Internacional usou a sua conta oficial no Twitter para repudiar os casos de racismo registrados nas redes sociais durante o jogo contra o Grêmio. O clube colorado usou as suas redes para repudiar os atos racistas dirigidos ao árbitro Luiz Flávio de Oliveira.

Desdobramento: Foram divulgados prints de internautas usando palavras de injúria racial, principalmente direcionados ao árbitro, Luiz Flávio de Oliveira. Em vários deles, a palavra “macaco” foi usada para se referir ao árbitro. Jornalistas e internautas denunciaram prints de racismo.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre caso.

caso 39. Internautas denunciam jornalista por atitude racista e homofóbica

Data: 25/01/2021

Onde: Whatsapp

Fato: Circulou nas redes sociais prints de mensagens atribuídas ao escritor e jornalista Eduardo Bueno (Peninha), com cunho racista e homofóbico após a derrota do Grêmio para o Internacional. O comentário foi feito em um grupo de escritores gaúchos no WhatsApp. Na mensagem, o ex-comentarista esportivo do SporTV, chama o Internacional de “macaco” e o São Paulo de “bambi”.

Desdobramento: Nas redes sociais, o print da mensagem foi classificado como racista. O escritor Fabrício Carpinejar publicou no Instagram: “Num grupo privado de WhatsApp de que participo, um escritor gremista chamou os colorados de macacada depois da vitória do Inter no Gre-Nal. Ele tem discernimento, tem cultura, tem formação, nada disso o impediu de ser racista”. Peninha, por sua vez, publicou uma nota se defendendo da acusação de racismo e criticando a “Cultura do Cancelamento”.

Como terminou: Não houveram mais desdobramentos.

caso 40. Torcida do Ceará Sporting Club

Data: 22/02/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: O Ceará se classificou para a Copa Sul-Americana 2021, e o perfil da competição publicou uma arte com o escudo do clube. Nos comentários das postagens, torcedores do Barcelona Sporting Club, do Equador, proferiram ofensas racistas e homofóbicas contra os torcedores alvinegros. Nos comentários da postagem, torcedores dos dois clubes começaram a discutir até que o perfil Muforero, no Twitter, afirmou que não iria “falar o seu idioma de macaco”. A torcidas do Ceará, a Vozão Pride, também entrou na discussão, e outro perfil ligado a torcedores do Barcelona, disse que “todos os brasileiros são trans”.

Desdobramento: Depois da discussão, o perfil Muforero, publicou um pedido de desculpas dizendo que não tinha intenções de ser racista e que a frase tinha sido tirada de contexto. A Vozão Pride repudiou os comentários, dizendo que “torcer é o que nos torna iguais e o respeito é o que iremos sempre praticar”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 41. Modelos Negros no lançamento da nova camiseta da Sociedade Esportiva Palmeiras

Data: 23/02/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Após divulgar o vídeo da campanha de lançamento dos novos uniformes do Palmeiras (em parceria com a Puma), os modelos (todos negros) sofreram comentários racistas nas redes sociais. Torcedores identificaram e denunciaram mensagens ofensivas publicadas na internet.

Desdobramento: Em suas redes oficiais, o Palmeiras publicou uma nota dizendo que: “Repudiamos os ataques racistas relacionados ao vídeo de lançamento da nova camisa. Atuamos firmemente no sentido de coibir quaisquer manifestações discriminatórias em nossas dependências, bem como, difundimos tais valores perante os torcedores e sociedade em geral”.

Como terminou: A campanha seguiu no ar, mas nenhum torcedor foi punido.

caso 42.**Adriano Luiz**

pai do jogador Luiz Adriano, atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras

Data: 09/03/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Adriano Luiz foi alvo de um ataque racista nas redes sociais após a vitória do time alviverde sobre o Grêmio na final da Copa do Brasil de 2020. Adriano foi chamado de macaco por um usuário do Twitter e, ao contrário das outras vezes em que foi xingado de forma parecida, resolveu tomar medidas judiciais. “O que eu vou dizer aos meus filhos, aos meus netos, a respeito de uma situação dessa? É inadmissível. Eu me julgo no direito de tomar uma atitude”.

Desdobramento: Diante das ofensas, Adriano Luiz constituiu advogado, Marçal Carvalho, advogado criminalista e Mestre em Ciências Criminais pelo PPGCCRIM da PUC-RS, professor de Direito Penal e Processo Penal. Segundo o advogado, o meio futebolístico não pode ser tratado de forma diferente: “Quando eu quero, no meio futebolístico, ofender um jogador de futebol, eu jogo uma banana nos pés dele, ou eu faço um barulho de macaco. Isso em todo e qualquer lugar do mundo. Por que só no Rio Grande do Sul o termo macaco seria diferente? O caso Aranha está aí para mostrar que não é diferente.”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 43.**Conselheiro Grêmio Football Porto Alegre**

Data: 27/05/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Caio Alves, jornalista da ESPN, recebeu mensagens de Eduardo Ferrari insinuando que o jornalista recebia dinheiro da diretoria do Internacional para falar bem do time colorado. O jornalista encontrou no perfil de Ferrari diversas postagens com os termos “macacada” e “macaco” em referências ao Internacional e sua à torcida. Caio entrou em contato com o Grêmio, já que Ferrari fazia parte do quadro de conselheiro do clube, e era cônsul do clube em Charlotte, nos Estados Unidos.

Desdobramento: Em nota, o Grêmio repudiou toda e qualquer forma de discriminação.

Como terminou: Após a denúncia, o Grêmio decidiu excluir de seu quadro consular Eduardo Ferrari, responsável pelo Consulado da cidade de Charlotte, nos Estados Unidos.

caso 44.

Atletas do Santos Futebol Clube

Data: 03/06/2021

Onde: Redes Sociais – Instagram

Fato: Cristiane Rozeira publicou em seu Instagram (nos stories) um print denunciando um usuário de racismo contra ela e contra o elenco da equipe. No print, é possível ler: “Diga para as macacas idiotas do seu time não jogarem futebol. Melhor irem para a casa se masturbar.”

Desdobramento: Todo elenco feminino do Santos apoiou a atacante e repudiou as ofensas. Em nota, o Santos declarou que: “abomina veementemente qualquer manifestação de racismo e preconceito em geral” e que o Santos “contribuirá com a investigação para rastrear os responsáveis por esse ato”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 45.

Richarlison de Andrade

atleta da Seleção Brasileira de Futebol

Data: 05/07/2021

Onde: Redes Sociais – Instagram

Fato: O atacante Richarlison, da Seleção Brasileira e do Everton-ING, foi alvo de racismo em uma rede social. Depois de o Brasil eliminar o Chile nas quartas de final da Copa América, o atacante brasileiro postou no Instagram: “procura-se rival na América do Sul”. A postagem foi invadida por comentários de chilenos, que responderam com emojis de macaco e bananas.

Desdobramento: O jogador não se manifestou sobre o ocorrido.

Como terminou: Caso não teve sequência.



LUCAS FIGUEIREDO/CBF

caso 46.
Torcedores brasileiros e Neymar da Silva Santos Júnior

atleta da Seleção Brasileira

Data: 10/07/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Desde o início da Copa América foi possível identificar dezenas de perfis de usuários argentinos chamando Neymar Jr. e os brasileiros de macacos. Os comentários, todos com conteúdo racista, foram verificados com mais intensidade durante a partida Brasil e Argentina.

Desdobramento: Diversos perfis de brasileiros denunciaram e repudiaram os comentários racistas proferidos por torcedores argentinos.

Como terminou: O caso não teve sequência.

caso 47.
Luiz Teixeira

jornalista do Grupo Globo

Data: 24/08/2021

Onde: Redes Sociais - Twitter

Fato: O jornalista Luiz Teixeira (Grupo Globo) relatou diversos casos de racismo que sofre quando vai cobrir os jogos de futebol, e completou dizendo que sempre pensam que ele é câmera ou auxiliar, mesmo quando está vestido com o uniforme da emissora. Luiz Teixeira, no Twitter: “perdi as contas de quantas vezes isso já aconteceu. É duro aceitar um repórter negro?”.

Desdobramento: O jornalista usou o seu espaço no portal Globo Esporte para falar sobre racismo. Nas palavras de Teixeira: “Racismo não é só chamar alguém de macaco e entender isso também faz parte do processo” e “Dizer ‘eu não sou racista’ faz parte do discurso, mas é a prática?”

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 48.

Atletas do Red Bull Bragantino

Data: 17/09/2021

Onde: Redes Sociais – Instagram

Fato: Um perfil falso no Instagram iniciou ataques racistas às jogadoras do Red Bull Bragantino. A primeira vítima foi a atleta Isabela, que recebeu uma mensagem privada escrito: “macaca feia nojenta”. A atleta denunciou o ato racista sofrido. Após expor o caso, os ataques foram dirigidos a diversas jogadoras do clube, com comentários como: “Quando essas negritas eram escravas, não acontecia isto”, “As horríveis do Bragantino feminino ganharam uma p... e acha que tem moral pra falar. Volta pra cozinha minha escrava”. E em post do time masculino foi possível ler: “o verdadeiro futebol! Sem LGBTQI+ e macaco”.

Desdobramento: As atletas denunciaram os atos racistas. O departamento jurídico do clube foi acionado. As mensagens foram apagadas e o Instagram removeu o usuário da plataforma.

Como terminou: Não houve evolução jurídica.

caso 49.

Pedro Rocha Neves

atleta do Club Athletico Paranaense

Data: 26/09/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: A esposa do atacante do Athletico, Pedro Rocha, relatou ofensas racistas sofridas pelo jogador após a vitória sobre o Grêmio. Em suas redes, a esposa do jogador, Tamy Martins, exibiu mensagens em que o atleta era chamado de “favelado” e “preto”.

Desdobramento: Na mesma postagem, Tamy Martins, comentou: “Não toleramos nenhum tipo de discriminação ou preconceito, principalmente o de injúria racial, e lamentamos profundamente que situações como essa ainda aconteçam!! Adotaremos as medidas legais cabíveis, certos de que estamos fazendo a nossa parte!”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 50.
Iury Lirio Freitas de Castilho
atleta do Centro Sportivo Alagoano

Data: 26/09/2021

Onde: Redes Sociais – Instagram

Fato: O jogador Iury Castilho (do CSA) denunciou que foi vítima de um ataque racista em seu Instagram. De acordo com o jogador, ele recebeu mensagens agressivas, com áudios e imagens, de um torcedor do Cruzeiro e foi chamado de macaco. Os prints da conversa foram publicados pelo próprio Iury Castilho.

Desdobramento: Em nota, o CSA repudiou as ofensas racistas sofridas por Iury Castilho. Uma homenagem, com tom de protesto contra o racismo, foi feita ao jogador na entrada em campo no jogo seguinte ao caso.

Como terminou: O caso não teve outros desdobramentos.

caso 51.
Luis David Cangá Sánchez
atleta do Club de Regatas Vasco da Gama

Data: 18/12/2021

Onde: Redes Sociais - Twitter

Fato: O jogador equatoriano Luis David Cangá Sánchez foi vítima de racismo em sua apresentação oficial no Vasco da Gama. Na apresentação foram feitos vários comentários racistas. Em um dos comentários é possível ler “a cara da marginalidade”.

Desdobramento: Diversos perfis de torcedores do Vasco denunciaram os comentários racistas.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco de algum posicionamento de apoio do clube ao atleta.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES RACIAIS – Outros Espaços

caso 52.

Mário Sérgio Santos Costa (Marinho)

atleta do Santos Futebol Clube

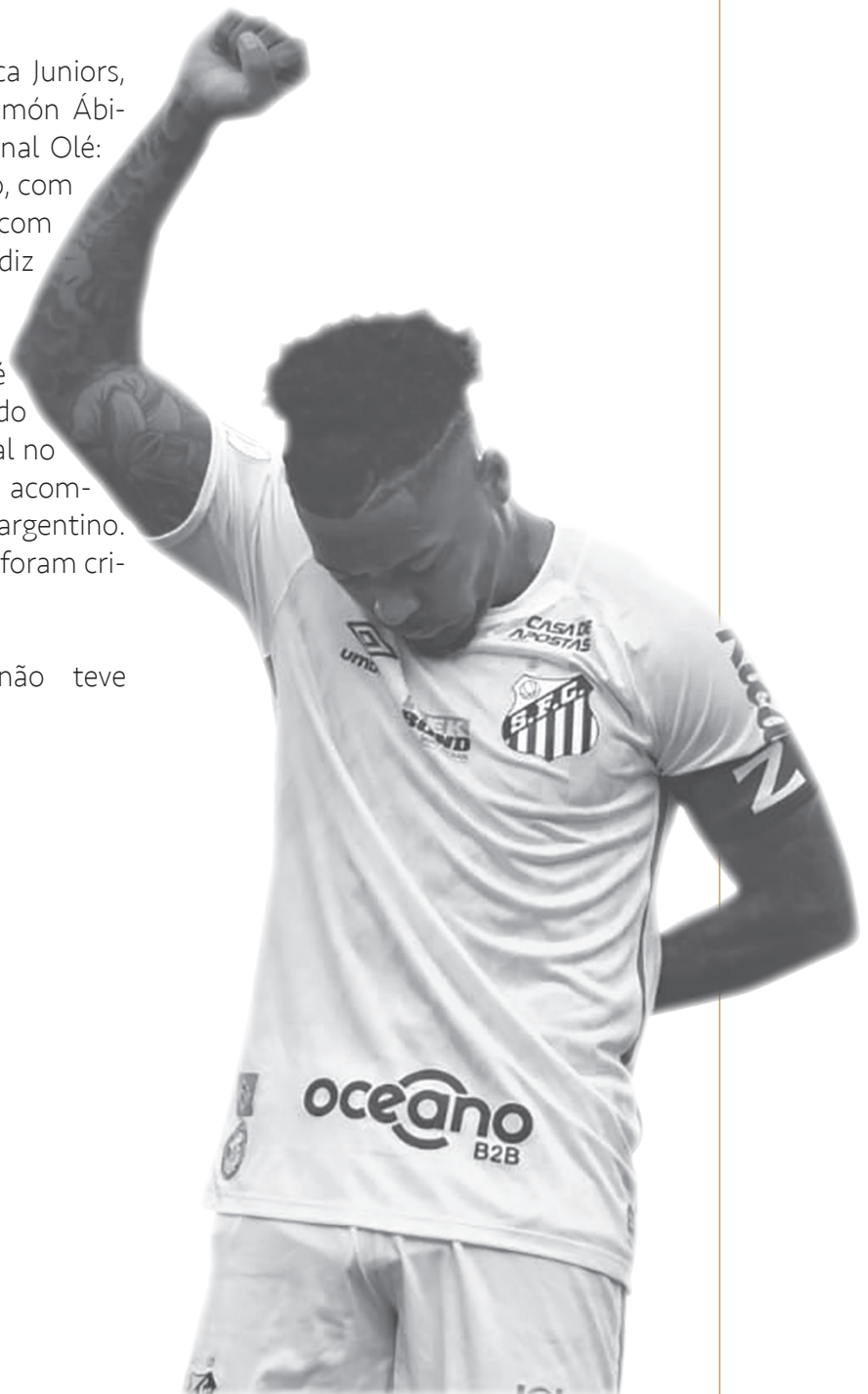
Data: 09/01/2021

Onde: Entrevista pós-jogo

Fato: Após o jogo contra o Boca Juniors, o jogador do time argentino Ramón Ábila disse em entrevista para o jornal Olé: “Troquei [a camisa] com Marinho, com o negro, porque o conheço. Bom, com o moreno, porque agora se você diz ‘negro’ te denunciam”.

Desdobramento: O jornal Olé ainda publicou, ironizando a fala do jogador Ábila, em seu perfil oficial no Twitter com um emoji de risada acompanhada pelas aspas do jogador argentino. Tanto o jornal, quanto o jogador, foram criticados pelos comentários feitos.

Como terminou: O caso não teve outros encaminhamentos.



IVAN STORTI/SANTOS FC

caso 53. Lucas Braga

atleta do Santos Futebol Clube

Data: 03/02/2021

Jogo: Grêmio x Santos

Campeonato: Brasileiro

Onde: Transmissão de rádio (narração de jogo)

Fato: Ao se referir ao atacante Lucas Braga, do Santos, o narrador Haroldo de Souza (Rádio GreNal) usou termos como “crioulinho”, “moreno” e “cidadão de cor”. O uso do termo pode ser enquadrado como crime de injúria racial.

Desdobramento: Após o ocorrido a Rádio GreNal emitiu um comunicado repudiando qualquer ato discriminatório. O narrador, Haroldo de Souza pediu desculpas aos ouvintes. Em nota, o Santos repudiou os termos usados pelo narrador. A empresa que agencia a carreira de Lucas Braga, a MMC Sports, considerou o comentário racista. A Associação dos Cronistas Esportivos Gaúchos também se manifestou. Já o atleta não se pronunciou, entretanto, outros atletas do Santos se manifestaram. Marinho, desabafou: “Racistas de merda”. Diante da repercussão, o Santos avaliou a possibilidade de processar o narrador, todavia, após uma conversa entre Lucas Braga e Haroldo Souza, o Santos decidiu não levar o caso à Justiça. Por outro lado, o Ministério Público Federal instaurou procedimento para apurar uso das expressões racistas. Assim, foram expedidos ofícios à Rádio GreNal e ao narrador, solicitando manifestação sobre o fato ocorrido.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre a investigação do caso.

caso 54. Michel Bastos

ex-atleta

Data: 22/02/2021

Onde: Supermercado

Fato: Em suas redes sociais, Michel Bastos, ex-jogador de futebol, publicou um vídeo, no qual denunciou ter sido vítima de racismo. Michel Bastos relatou que o caso ocorreu em um supermercado localizado em um bairro nobre de Barueri, em São Paulo.

Desdobramento: Em sua postagem, Michel Bastos conta que a atendente do caixa perguntou se ele era motorista de aplicativo. O ex-jogador sentiu-se desrespeitado por ter sido questionado e indagou os motivos que fizeram a atendente a pensar que ele era um motorista de aplicativo. O também ex-atleta de futebol, Coelho, relatou que essa não foi a primeira vez que isso aconteceu no mesmo estabelecimento.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 55. Paulo Mariano

massagista do Clube Náutico Capibaribe

Data: 24/02/2021

Onde: CT Wilson Campos, Recife/PE

Fato: Os jogadores do Náutico fizeram uma campanha contra a prisão do massagista do clube Paulo Mariano (Paulinho). A Polícia Civil de Pernambuco acusa Paulinho de participação em assalto a ônibus no dia 25 de dezembro de 2018. A defesa, no entanto, alega que o massagista foi preso por engano. À época, ele trabalhava no Sport.

Desdobramento: A acusação da Polícia se baseia em um depoimento de uma vítima. Segundo a defesa de Paulinho, a vítima confundiu Paulinho com outro homem, também negro. O próprio Náutico prestou assistência jurídica a Paulinho e família.

Como terminou: Após 23 dias preso, Paulinho foi solto, graças ao *habeas corpus*. O trâmite processual para que seja declarada a sua inocência ainda segue.

caso 56. Atletas do Esporte Clube Bahia

Data: 25/04/2021

Jogo: Napoli x Bahia

Campeonato: Brasileiro Feminino A-1

Onde: Transmissão Web (narração de jogo)

Fato: Jogadoras do Bahia foram alvos de comentários racistas em transmissão. A equipe de transmissão do site MyCujoo fez comentários preconceituosos sobre os cabelos das jogadoras durante a transmissão da partida. O comentarista, Edson Florão disse: “O Bahia, que está aí com a sua vantagem de estatura, com esses cabelos exóticos. Pelo menos meia dúzia (das jogadoras). A Nine (lateral-direita) tem o cabelo mais exótico, me parece, dessa equipe do Bahia”. E o narrador da partida, Paulo Cesar Ferrarin, completou: “Verdade. Eu até ‘tava’ brincando com esses cabelos. Parece a Margareth Menezes (cantora), lá da Bahia”.

Desdobramento: A CBF emitiu uma nota oficial dizendo que “lamenta profundamente o ocorrido e informa que solicitou ao MyCujoo que os profissionais fossem afastados imediatamente das transmissões, o que foi prontamente atendido pela plataforma. Não podemos admitir que o futebol seja palco para esse tipo de comportamento”. Em reportagem, as jogadoras Fabi e Nina se posicionaram: “Meu cabelo não é exótico. Gostamos dele do jeito que é!” e “Ficamos tristes pelo comentário preconceituoso e não vamos aceitar nenhum racismo”, disse Nine. Já o Bahia divulgou em seu Twitter que planejava uma ação em conjunto com a cantora Margareth Menezes.

Como terminou: O pedido da CBF foi atendido, e os profissionais da MyCujoo foram afastados. O caso não teve outras ocorrências.

caso 57.**Danilo Avelar***atleta do Sport Club Corinthians***Data:** 22/06/2021**Onde:** Partida de Counter-Strike: Global Offensive (CS:GO)

Fato: Danilo Avelar, jogador de futebol do Corinthians, foi acusado de racismo. O caso aconteceu durante uma partida de Counter-Strike: Global Offensive (CS:GO) e foi exposto nas redes sociais. A denúncia partiu de um tweet que postou um print de um chat de CS:GO em que um jogador com o nome de usuário D.A35 xinga outra pessoa de “fih de rapariga preta”. De acordo com o denunciante, o caso aconteceu na plataforma Coliseum, que banuiu Danilo Avelar.

Desdobramento: Após a repercussão, Danilo Avelar postou uma nota pedindo desculpas. O Corinthians declarou que apuraria os fatos, já a torcida pediu o afastamento do jogador.

Como terminou: O Corinthians decidiu afastar o jogador. O nome de Danilo Avelar foi cogitado no Cruzeiro, o que motivou a campanha #DaniloAvelarNão. Até o fechamento desta pesquisa, o jogador encontrou-se no elenco do América-MG.

caso 58.**Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho)***Londrina Esporte Clube***Data:** 17/07/2021**Jogo:** Goiás x Londrina**Campeonato:** Brasileiro Série B**Onde:** Transmissão de rádio (narração de jogo)

Fato: O jogador Celsinho, do Londrina EC foi alvo de insultos racistas pelo comentarista da rádio de Goiânia que disse: “negócio imundo”, em referência ao cabelo de Celsinho.

Desdobramento: O Londrina emitiu uma nota de repúdio: “O Londrina vem a público manifestar o seu profundo repúdio quanto ao ato de racismo praticado pelo narrador Romes Xavier e o comentarista Vinicius Silva, da Rádio Bandeirantes Goiânia “e completou “Racismo não!”. Outros clubes se solidarizaram com Celsinho. No jogo seguinte ao fato, os jogadores do Londrina protestaram se ajoelhando no gramado e erguendo o punho, uma manifestação antirracista.

Como terminou: Os radialistas usaram às redes sociais para se desculpar pelos comentários, entretanto, ambos foram demitidos. O 2ª Departamento de Polícia da Polícia Civil de Goiás passou a investigar. Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 59.**Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho)***Londrina Esporte Clube***Data:** 23/07/2021**Jogo:** Londrina x Remo**Campeonato:** Brasileiro Série B**Onde:** Transmissão de rádio (narração de jogo)

Fato: Durante a partida, o narrador Cláudio Guimarães, da Rádio Clube do Pará, narrou um lance de Celsinho se referindo ao seu cabelo “com seu cabelo meio ninho de cupim para bater na bola”.

Desdobramento: Tanto o Londrina, quanto o Remo se manifestaram nas suas redes sociais repudiando o comentário do narrador. Torcedores foram até o perfil da rádio paraense cobrando uma atitude, a emissora decidiu afastar o radialista e emitiu uma nota: “A Direção da Rádio Clube do Pará repudia as palavras proferidas pelo radialista Cláudio Guimarães a respeito do jogador Celsinho durante a transmissão do jogo entre Londrina e Clube do Remo.”. Em entrevista, Celsinho fala sobre os casos de racismo que sofreu em jogos do Londrina: “Não passará impune!”.

Como terminou: A rádio Clube do Pará afastou o radialista Cláudio Guimarães após falas racistas. Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 60.**Willamis de Souza Silva (Souza)***ex-atleta***Data:** 25/07/2021**Onde:** Programa Esportivo

Fato: O ex-jogador Souza foi vítima de racismo e xenofobia por parte de um torcedor durante a transmissão do programa Craque Neto. Em uma das mensagens é possível ler “Macaco, vendedor de rede, baiano de merda, viado, desgraçado, vai para o inferno”, em outro, “Cadê o freguês? Responde, macaco preto. Preto nem é gente”.

Desdobramento: Após receber as ofensas, Souza declarou que tem “orgulho da cor e de ser nordestino”, e prometeu levar o caso à polícia.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 61.**Kayque Luiz Pereira***atleta do Botafogo de Futebol e Regatas***Data:** 11/08/2021**Onde:** Espaço Público

Fato: O volante Kayque, do Botafogo, usou as redes sociais para falar sobre a abordagem policial. O jogador citou atitudes racistas por parte dos policiais durante o procedimento. Segundo o relato de Kayque: “Fizeram inúmeras perguntas tendenciosas, insinuando que éramos bandidos, traficantes, usuários de drogas. Não pode ser preto e estar num carro maneiro”.

Desdobramento: O Botafogo emitiu uma nota repudiando o episódio de racismo envolvendo o seu atleta, e manifestou apoio. Procurada pela imprensa, a Polícia Militar, por meio da Assessoria de Imprensa, informou que a ação da polícia respeitou os critérios técnicos, e não levou em consideração o “perfil etnográfico dos cidadãos”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 62.**Danilo dos Santos de Oliveira***atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras***Data:** 27/08/2021**Onde:** Programa de TV

Fato: O comentarista Pedro Ivo discutiu com o comentarista e ex-jogador Zé Elias, após fazer um comentário preconceituoso sobre as tatuagens e o cabelo rastafári do jogador Danilo (Palmeiras). A discussão entre os dois teve início após Fábio Sormani dizer que alguns jovens atletas do Palmeiras “se deslumbram” e cita o cabelo rastafári de Danilo. Zé Elias seguiu o pensamento do colega e acrescentou que se tratava de um “desvio de foco”. Pedro Ivo, no entanto, não concordou com as opiniões e acabou discutindo com Zé Elias, argumentando que as tatuagens e o penteado são marcas com significados culturais.

Desdobramento: A mediadora do programa, Daniela Boaventura, amenizou a discussão e chamou o intervalo comercial.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 63.**Givanildo Pulgas da Silva (Giva)**

atleta do Goiânia Esporte Clube

Data: 10/11/2021

Onde: Via pública Goiânia/GO

Fato: O atacante Giva Silva denunciou que foi vítima de racismo e agressão policial durante abordagem. Em imagens feitas por uma câmera de monitoramento mostram o atleta levando um soco no peito enquanto estava com as mãos atrás da cabeça. Na postagem, Giva falou: “Preconceito sim. Pelas tatuagens, por eu estar com cabelo pintado. E também por eu ser negro. Não vou acusar de racismo, porque ele não me chamou de nada, mas preconceito com certeza”.

Desdobramento: O Goiânia EC o apoiou. O jogador registrou um boletim de ocorrência, denunciando racismo sofrido e a agressão policial durante a abordagem.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

caso 64.**Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo**

Data: 28/11/2021

Onde: Restaurante

Fato: Dois torcedores do Flamengo denunciaram racismo em uma churrascaria de Santa Catarina. Sidnei Máximo e Gerson Mello foram impedidos de entrar no restaurante sob justificativa de que não havia mais lugares nem comida. Entretanto, outros torcedores que estavam na mesma caravana entraram sem serem impedidos. O estabelecimento acionou a polícia. Os policiais impediram a entrada de Sidnei e Gerson no restaurante.

Desdobramento: O restaurante, em nota, disse que “o estabelecimento já estava fechado e a comida do buffet era suficiente para satisfazer somente os clientes que já ali estavam”. E afirmou que “Não teve nenhum ato de racismo contra Sidnei e Gerson.”. Não foi possível verificar se foi feito um boletim de ocorrência. Procurada pela imprensa, a Polícia Militar não quis se manifestar.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES LGBTFOBIA – Estádios

caso 65. Cântico homofóbico contra torcedores do Grêmio Football Porto Alegrense

Data: 15/09/2021

Jogo: Flamengo x Grêmio

Campeonato: Copa do Brasil

Onde: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Fato: O jornalista Chico Garcia, do Grupo Bandeirantes, publicou em seu perfil no Twitter um vídeo em que aparece a torcida do Flamengo entoando um cântico homofóbico para a torcida do Grêmio. É possível ouvir “Arere gaúcho dá o c... e fala tchê!” vindo das arquibancadas do Flamengo.

Desdobramento: Coletivo de torcidas Canarinhos LGBTQ+ formalizou uma denúncia de homofobia pelo jogo entre Flamengo e Grêmio, pela Copa do Brasil. O caso foi levado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva que analisou o caso.

Como terminou: Em decisão, o STJD multou o Flamengo em R\$ 50 mil por canto homofóbico de sua torcida. O clube carioca recorreu da decisão, o recuso foi negado e a multa mantida.

caso 66. Cântico homofóbico contra torcedores Clube de Regatas do Flamengo

Data: 30/10/2021

Jogo: Flamengo x Atlético-MG

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Fato: Na partida, realizada no Maracanã, a torcida do Atlético-MG entoou cânticos homofóbicos contra a torcida do Flamengo: “tomar no c... mengo, tu és time de otário c..., p... v... e ladrão.”

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 67.**Cântico homofóbico contra torcedores do Grêmio Football Porto Alegrense****Data:** 06/11/2021**Jogo:** Internacional x Grêmio**Campeonato:** Brasileiro Série A**Onde:** Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio)**Cidade:** Porto Alegre/RS

Fato: De acordo com o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, há registro de ofensas homofóbicas em jogo entre Internacional x Grêmio. É possível ouvir um canto: “Atirei o pau no Grêmio e mandei tomar no c..., ô gremista filho da p... chupa r... e dá o c...”.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 68.**Cântico homofóbico contra torcedores do Grêmio Football Porto Alegrense****Data:** 13/11/2021**Jogo:** Internacional x Athletico-PR**Campeonato:** Brasileiro Série A**Onde:** Estádio José Pinheiro Borda (Beira-Rio)**Cidade:** Porto Alegre/RS

Fato: De acordo com o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, há registro de ofensas homofóbicas em jogo entre Internacional x Atlético-PR. É possível ouvir um canto: “Atirei o pau no Grêmio e mandei tomar no c..., ô gremista filho da p... chupa r... e dá o c...”.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 69.

Cântico homofóbico em alusão ao Fortaleza Esporte Clube

Data: 14/11/2021

Jogo: Ceará x Sport

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Plácido Castelo (Arena Castelão)

Cidade: Fortaleza/CE

Fato: Na partida contra o Sport, a torcida do Ceará repetiu os cantos homofóbicos que já haviam sido registrados no Castelão: “A tuf é gay” e “matador de leão e come... de tufgay”, se referindo ao clube adversário, Fortaleza. O presidente do Ceará, Robinson de Castro, aparece em um vídeo segurando um telefone em referência a música.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 70.

Luiz Daniel de Carvalho Silva

atleta do Sampaio Corrêa Futebol Clube

Data: 15/11/2021

Jogo: Náutico x Sampaio Corrêa

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Eládio de Barros Carvalho (Aflitos)

Cidade: Recife/PE

Fato: Aos 26 minutos do primeiro tempo, o árbitro Ivan da Silva Guimarães Júnior paralisou a partida por conta de gritos homofóbicos que vinham da torcida do Náutico, e eram direcionados ao goleiro do Sampaio Corrêa, Luiz Daniel, que se preparava para cobrar um tiro de meta. A torcida gritava “Bicha!”.

Desdobramento: Árbitro não relatou a paralisação na súmula, muito menos fez referência aos gritos homofóbicos da torcida no jogo entre Náutico e Sampaio. A súmula recebeu um adendo posterior. O Náutico se manifestou nas redes sociais: “A homofobia e qualquer outro preconceito não combinam com nossas cores”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 71. Nicolas Godinho Johann

atleta do Goiás Esporte Clube

Data: 15/11/2021

Jogo: Remo x Goiás

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Evandro Almeida

Cidade: Belém/PA

Fato: O atacante Nicolas Godinho Johann, do Goiás Esporte Clube, recebeu xingamentos homofóbicos da torcida do Remo ao ser substituído.

Desdobramento: O Goiás, em nota, repudiou os gritos homofóbicos a Nicolas e prometeu acionar o Superior Tribunal de Justiça Desportiva. O Remo, também em nota, repudiou os xingamentos homofóbicos de alguns torcedores ao atacante Nicolas, do Goiás.

Como terminou: Remo foi julgado e absolvido pelo SJTD.

caso 72. Cântico homofóbico em alusão ao Fortaleza Esporte Clube

Data: 17/11/2021

Jogo: Ceará x Fortaleza

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Plácido Castelo
(Arena Castelão)

Cidade: Fortaleza/CE

Fato: Novos registros mostram a torcida do Ceará repetindo o cântico homofóbico: “A tuf é gay” e “matador de leão e come c... de tuf-gay”, se referindo ao clube adversário, Fortaleza. Há também um registro de jogadores do clube (Vina, Gabriel Dias, Messias, Luiz Otávio, Cléber, Lima, Fernando Sobral Lacerda e Rick), além do presidente do clube, Robinson de Castro cantando o cântico homofóbico.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 73. Cântico homofóbico contra torcedores do Sport Club Internacional

Data: 24/11/2021

Jogo: Fluminense x Internacional

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Jornalista Mário Filho
(Maracanã)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Fato: Conforme registrado pela imprensa, foi possível ouvir cânticos homofóbicos de torcedores do Fluminense dirigidos aos torcedores gaúchos: “Arerê, gaúcho dá o c... e fala tchê!”. Apesar da partida não ter sido paralisada, o árbitro registrou a ocorrência na súmula da partida.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 74. Cântico homofóbico contra torcedores do Fortaleza Esporte Clube

Data: 25/11/2021

Jogo: Ceará x Corinthians

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Plácido Castelo
(Arena Castelão)

Cidade: Fortaleza/CE

Fato: Em partida realizada no Castelão, torcida, jogadores e diretoria do Ceará proferiram cantos o homofóbico. Segundo o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, há registro em vídeos onde é possível ouvir: “A tuf é gay” e “matador de leão e come c... de tufgay”, se referindo ao clube adversário, Fortaleza.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 75.

Cântico homofóbico contra torcedores do Fluminense Football Club

Data: 28/11/2021

Jogo: Atlético-MG x Fluminense

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: Há registros que mostram cantos homofóbicos da torcida do Atlético-MG dirigida contra a torcida do Fluminense. O vídeo foi postado nas redes sociais de uma torcedora que estava acompanhando o jogo. O caso não foi relatado na súmula da partida e, segundo o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, o árbitro descumpriu a orientação 01/2019 do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

caso 76.

Altemir Cordeiro Pessoa Neto

atleta do Clube do Remo

Data: 01/12/2021

Jogo: Paysandu x Remo

Campeonato: Copa Verde

Onde: Estádio Leônidas Sodré de Castro (Banpará Curuzu)

Cidade: Belém/PA

Fato: Um grupo de torcedores do Paysandu chamou o atacante do Remo, Neto Pessoa, de “viadinho” após marcar um gol. Em outro momento o grupo cantou: “remista é gay, é gay, é gay”.

Desdobramento: O caso foi levado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: O STJD decidiu multar o Paysandu em R\$ 10 mil reais pelos cantos homofóbicos. Não foram encontradas se o clube recorreu da decisão.

caso 77.

Torcedores do Paysandu Sport Club

Data: 04/12/2021

Jogo: Remo x Paysandu

Campeonato: Copa Verde

Onde: Estádio Evandro Almeida (Banpará Baenão)

Cidade: Belém/PA

Fato: Um grupo de torcedores que estavam na arquibancada do Remo chamavam de “viado” torcedores do Paysandu. Os gritos foram registrados ainda na primeira etapa da partida. A torcida também gritava: “todo viado que eu conheço é bicolor”.

Desdobramento: O caso foi levado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: Remo foi absolvido pelo STJD por cantos homofóbicos.

caso 78.

Cântico homofóbico contra torcedores Grêmio Football Porto Alegrense

Data: 05/12/2021

Jogo: Corinthians x Grêmio

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Neo Química Arena

Cidade: São Paulo/SP

Fato: Na Neo Química Arena, torcedores do Corinthians entoaram gritos de cunho homofóbico direcionado aos jogadores do Grêmio. Durante o jogo foi possível ouvir gritos como “gaúcho, viado” para os jogadores em campo. O fato não foi relatado na súmula.

Desdobramento: O Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+ acionou oito clubes brasileiros no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por atos de homofobia praticados pelas respectivas torcidas.

Como terminou: O Procurador Geral do STJD, Ronaldo Piacente, explicou que “a Procuradoria tem se empenhado para combater todos e quaisquer atos discriminatórios no futebol, porém existem regras processuais a serem respeitadas no nosso ordenamento jurídico, entre elas a capacidade para estar em juízo, ser jurisdicionado da Justiça Desportiva. Estando ausente algum dos requisitos, como o caso do Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, não há como prosseguir com a denúncia”. Não foram encontradas mais informações sobre os casos.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES LGBTFOBIA – Internet

caso 79.

Francisleide dos Santos Barbosa (Chu Santos)

atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras

Data: 09/05/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: A jogadora Francisleide dos Santos Barbosa (Chu Santos), do Palmeiras, em um post no Facebook sobre o falecimento do ator Paulo Gustavo e do cantor gospel Irmão Lázaro, disse: “Blz, morreram pelo mesmo vírus, a diferença é: que um Lázaro foi para o céu e Paulo Gustavo para o inferno.”.

Desdobramento: Atletas reprovaram o comentário de Chu Santos. Após repercussão negativa, Chu Santos pediu desculpas por não ter “agradado” quando fez o seu comentário, e reforçou ser uma pessoa “cristã”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 80.

Homofobia contra São Paulo Futebol Clube

Data: 22/07/2021

Jogo: Palmeiras x São Paulo

Campeonato: Copa Libertadores da América

Onde: Youtube

Fato: O radialista Domenico Gatto, da Rádio Energia 97FM, após a classificação do Palmeiras no clássico contra o São Paulo nas quartas de final da Libertadores, usou um termo pejorativo e homofóbico para provocar o São Paulo. Gatto disse em transmissão: “Vamos arrancar a cabeça do bambi. Acabou a palhaçada. Eles estão se achando e vão ver o que vamos fazer com esses trouxas”.

Desdobramento: Torcedores consideraram a fala do radialista homofóbica e agressiva.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, se houve alguma punição ao profissional em questão por parte da empresa em que trabalhava, ou mesmo alguma manifestação do clube.

caso 81.**Arthur Souza**

torcedor do Paysandu Sport Club

Data: 12/10/2021

Onde: Redes Sociais – TikTok

Fato: Em meio a volta do público aos jogos do Paysandu, um vídeo viralizou no TikTok e causou ofensas homofóbicas. No lado externo do estádio da Curuzu, Arthur Souza aparece fazendo a coreografia da música “Late Coração”, da dupla Ávine e Matheus Fernandes. O torcedor do Paysandu, Arthur Souza, recebeu uma série de mensagens homofóbicas.

Desdobramentos: Arthur Souza publicou em suas redes as ofensas que recebeu após a repercussão do vídeo. O torcedor também publicou uma nota de esclarecimento, repudiando a homofobia e o discurso de ódio: “vou levar todos os casos de preconceito disseminados nas redes sociais até as últimas instâncias legais, porque não podemos aceitar a impunidade”. Arthur Souza também registrou um boletim de ocorrência.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES LGBTFOBIA – Outros Espaços

caso 82. Homofobia contra o Clube do Náutico

Data: 13/05/2021

Onde: Programa Esportivo

Fato: Em matéria, o Globo Esporte Pernambuco apresentou uma reportagem na qual exibiu dois torcedores do Sport chamando o time rival, o Náutico, pelo apelido homofóbico: “Barbie”.

Desdobramento: A matéria irritou os torcedores do Náutico, que se sentiram ofendidos com a reportagem. O programa pediu desculpas pelo ocorrido e apresentou um programa com a bandeira LGBTQIA+ no telão ao fundo. Em editorial, o Globo Esporte Pernambuco se desculpou e repudiou a homofobia.

Como terminou: Não tiveram outras ações.

caso 83. Gil do Vigor, ex- BBB e influencer

*atacado por Conselheiro do
Sport Club do Recife*

Data: 14/05/2021

Onde: Programa de entrevista (vazamento de áudio)

Fato: O conselheiro do Sport, Flávio Koury, mostrou-se revoltado por conta da dança de Gil do Vigor, na Ilha do Retiro, no dia em que o ex-BBB foi homenageado pelo clube. Na fala do dirigente: “1,2 milhão de visualizações. Arretado. 1,2 milhão de pessoas achando que o Sport só tem viado, só tem bicha. Vai vender é camisa. A viadagem todinha vai comprar.” E completou: “Isso é uma desmoralização [...] É a depravação”.

Desdobramento: Após as declarações, a 8ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos designou uma audiência para tratar do tema. O Ministério Público Federal de Pernambuco investigou o caso. O Conselho Deliberativo do Sport promoveu uma investigação sobre o caso. Após as denúncias de homofobia, o Sport fez homenagem ao Gil e uma campanha para doar a verba da venda das camisas para uma ONG.

Como terminou: Em nota o Sport condenou atos homofobia, mas disse respeitar decisão do Conselho Deliberativo, que absolveu Flávio Koury.

caso 84.

Homofobia contra São Paulo Futebol Clube

Data: 05/06/2021

Onde: Show virtual

Fato: O cantor Zé Neto, da dupla com Cristiano, teve uma atitude considerada homofóbica em *live*. O sertanejo, que é palmeirense, perdeu uma aposta com o companheiro e teve que usar uma camisa do São Paulo FC. Ao vestir o uniforme, ele fez algumas caretas e disse com um tom de deboche, com o intuito de ofender os torcedores do tricolor: “Coloquei essa camisa, já estou me sentindo bem. Nossa, estou super tranquilo. Tá vindo um ventinho gelado, não tá?”.

Desdobramento: O comentário com tom de deboche não foi bem recebido. Zé Neto foi criticado nas redes sociais, além de associar uma torcida de futebol a uma orientação sexual, o sertanejo também foi criticado por fazer uma imitação caricata da imagem de homens gays. Durante os comentários da *live* era possível ler: “nunca vou esquecer que o Zé Neto é homofóbico” e “Zé Neto e Cristiano homofobia em plena *live* que vergonha por vocês!”. Após repercussão negativa, Zé Neto declarou que “Se alguém se sentiu ofendido, do fundo do meu coração, esta não foi minha intenção. [...] talvez eu tenha me expressado mal e o pessoal entendido mal”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 85.

Grupo LGBTQIA+ entra na Justiça contra CBF e pede explicações para a falta da camisa nº 24 na Seleção

Data: 24/07/2021

Onde: Copa América - Realização oficial com numeração das camisetas para competição

Fato: Grupo Arco Íris de Cidadania LGBT entrou com uma ação questionando o motivo da Seleção Brasileira ser a única seleção sem a camisa de número a 24 na Copa América. A ação de justificação com pedido de explicações foi registrada na 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Desdobramento: A justiça deu 48 horas para a CBF explicar por que nenhum jogador da seleção brasileira usa a camisa 24. Caso a CBF não respondesse os cinco questionamentos feitos pelo grupo na petição, a entidade receberia multas diárias de R\$ 800. Em manifestação no processo judicial, a CBF citou questões do regulamento original da competição e a posição do jogador, no caso um meia, usar a 25. A Justiça não julgou a tempo e o caso perdeu objeto. Em agosto, a FIFA foi acionada pelo grupo contra a CBF, sendo apresentada Reclamação no Comitê de Ética da FIFA pela violação dos artigos 3 e 4 do Estatuto da FIFA e o artigo 22 do Código de Ética, que foi recebida pela Secretaria da Câmara de Investigação do Comitê de Ética para apreciação quanto à conduta incompatível da CBF com as normas da entidade internacional. Em outubro, o Grupo Arco Íris de Cidadania LGBT acionou a entidade cobrando R\$ 1 milhão por dano moral coletivo pelo fato do não

uso da camisa 24 nos jogos da Seleção Brasileira na Copa América.

Como terminou: O grupo, ao pedir o pagamento do dano moral coletivo de R\$ 1 milhão, indicou que o valor deveria ser destinado a elaboração de edital de financiamento de projetos nesta área que seriam selecionados durante 3 anos, através de um comitê formado pelas partes. O caso estava correndo na 50ª Vara Cível da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Não foram encontradas informações atualizadas sobre o andamento do caso até o fechamento deste relatório.

caso 86. **Ausência da camisa nº 24 no Clube de Regatas do Flamengo**

Data: 21/12/2021

Onde: Justiça Brasileira/Ação Judicial

Fato: O Grupo Arco-Íris, que representa a comunidade LGBTQIAP+ no Rio de Janeiro, interpelou judicialmente o Flamengo pela ausência da camisa 24 na lista de 31 nomes que vão defender o Rubro-Negro na Copa São Paulo de Juniores, em janeiro. A ação foi protocolada na 25ª Vara Cível do Rio.

Desdobramento: Para a direção do Grupo Arco-Íris há uma clara manifestação homofóbica na exclusão da camisa nº 24 por parte do Flamengo. O clube não se manifestou.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 87.
Matheus Rodrigues
torcedor do Clube Atlético Mineiro

Data: 27/12/2021

Onde: Clube Labareda

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: Matheus Rodrigues denunciou integrantes da Galoucura, torcida organizada do Atlético-MG, por homofobia. Matheus foi expulso do Clube Labareda, em festa promovida pela torcida. O homem relatou que foi constrangido, cercado e expulso por torcedores por “estar vestindo body e uma canga”. Matheus denunciou “Eu fui expulso por ser gay”.

Desdobramento: Matheus Rodrigues registrou um boletim de ocorrência. A Polícia assumiu a investigação do caso.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 88.
Presidente do Ceará Sporting Club

Data: 29/12/2021

Onde: Programa na web (Podcast)

Fato: Em entrevista, Robinson de Castro, presidente do Ceará, afirmou que o clube evita se pronunciar sobre temas políticos para evitar críticas. Esse posicionamento desagradou parte da torcida. A declaração do dirigente aconteceu após os apresentadores perguntarem os motivos que levaram o Ceará a não se posicionar sobre a causa LGBTQIA+.

Desdobramento: Diversos torcedores não gostaram do posicionamento do presidente do clube. Em alguns comentários, os torcedores exigiram que o clube assumisse um maior comprometimento social.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES XENOFÓBICOS – Internet

caso 89.

Miguel Ángel Ramírez

treinador do Sport Club Internacional

Data: 05/03/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Alguns torcedores questionaram de forma considerada discriminatória a contratação de um treinador estrangeiro.

Desdobramentos: Em sua apresentação, o técnico espanhol Miguel Ángel Ramírez, levantou a questão da xenofobia. O técnico mostrou-se preocupado com a possibilidade de manifestações xenófobas, e caso houvesse, não ficaria calado diante da situação. O Internacional de Porto Alegre, endossou a fala do treinador e afirmou que vai defender e acolher qualquer profissional estrangeiro que for perseguido.

Como terminou: Não teve desdobramentos.

caso 90.

Pedro Ernesto Denardin

narrador da Rádio Gaúcha

Data: 25/03/2021

Onde: Redes Sociais - Twitter

Fato: O narrador Pedro Ernesto Denardin, usou a sua coluna em GZH (Jornal Zero Hora) e na Rádio Gaúcha, para rebater as críticas que fez à diretoria do Internacional de Porto Alegre em trocar Abel Braga pelo técnico espanhol Miguel Ramírez. Em uma de suas colunas, o narrador disse que o clube estava trocando “o certo pelo duvidoso”.

Desdobramento: Após fazer críticas à diretoria, torcedores do Internacional identificaram cunho xenófobo em sua fala. No twitter, foi possível ler algumas mensagens “Vai só narrar e pare com o xenofobismo”.

Como terminou: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 91.
Daniel Pereira (Dandan)*narrador Sportv***Data:** 30/07/2021**Onde:** Redes Sociais - Twitter

Fato: O narrador do SporTV, Daniel Pereira, Dandan, foi acusado de xenofobia após fazer comentários sobre a eliminação do Brasil no futebol feminino olímpico. Daniel Pereira pediu um técnico “que fale português” na seleção feminina, em indireta à técnica sueca Pia Sundhage.

Desdobramento: Diversos perfis denunciaram o caso de xenofobia. Em um deles é possível ler: “A mesma xenofobia sua no futebol masculino, pelo visto é igual no futebol feminino...”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 92.
Renê Rodrigues Martins*atleta do Clube de Regatas do Flamengo***Data:** 26/09/2021**Onde:** Redes Sociais

Fato: A torcida do Flamengo usou as redes sociais para ofender o lateral-esquerdo Renê, após o empate do Flamengo com o América-MG. Em umas das postagens, o atleta foi chamado de “Paraíba filho da p...”, nas demais, há diversas ofensas xenófobas.

Desdobramento: A esposa do atleta usou as suas redes sociais para denunciar que não só o marido estava sendo perseguido, como ela e o seus filhos também: “Eu não aceito nenhum tipo de ofensas ou quaisquer pessoa que vier atacar meus filhos.”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 93.**Renê Rodrigues Martins**

atleta do Clube de Regatas do Flamengo

Data: 23/10/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: Torcedores do Flamengo publicam comentários xenófobos contra nordestino Renê nas redes sociais. O jogador, e sua família, já haviam sido alvos de ofensas xenófobas meses antes. O novo caso aconteceu durante o clássico contra o Fluminense, Renê foi alvo de comentários xenófobos por parte da própria torcida rubro-negra, em um dos comentários é possível ler “paraíba desgraçado”.

Desdobramento: Diante das insistentes ofensas xenófobas, Renê estudou acionar a Justiça. O departamento jurídico do Flamengo afirmou que estava disposto a dar apoio e suporte ao jogador caso um processo seja aberto.

Como terminou: Não foram encontradas informações se o atleta entrou com processo judicial contra os agressores, tão pouco se os mesmos foram devidamente identificados.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES XENOFÓBICOS – Outros Espaços

caso 94. **Insulto à Copa do Nordeste**

Data: 07/06/2021

Onde: Rádio

Fato: O radialista Domenico Gatto, da Rádio Energia 97FM, fez comentários preconceituosos sobre o futebol nordestino, no programa esportivo que apresenta. Durante um debate sobre os clubes nordestinos na Série A, o apresentador usou os termos “lixo” e “porcaria” para definir a Copa do Nordeste e os clubes da região.

Desdobramento: Horas depois das declarações, Gatto gravou um vídeo se desculpando: “se alguém se sentiu ofendido, peço desculpas”. A organização da Copa do Nordeste se posicionou após as críticas do radialista, afirmando que mais uma vez a região (e o futebol nordestino) estava sofrendo preconceito, e completou: “Nordeste é gigante!”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se houve alguma punição ao radialista.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES MACHISTAS – Estádios

caso 95.

Emanuele Madeira

jornalista do Globo Esporte

Data: 05/05/2021

Jogo: Altos x Fluminense-PI

Campeonato: Piauiense

Onde: Estádio Municipal Felipe Raulino (Felipão)

Cidade: Altos/PI

Fato: A jornalista Emanuele Madeira, do Globo Esporte, foi agredida por um homem que usava o uniforme do Altos, do Piauí, durante confusão generalizada. Enquanto filmava a briga, a profissional da TV Clube (afiliada da Globo no Piauí), teve o celular arrancado à força e foi agredida no braço por uma pessoa que depois a agarrou pelo pescoço se recusando a devolver o material de trabalho da jornalista.

Desdobramento: Após ser escoltada pela Polícia Militar, a jornalista registrou boletim de ocorrências na Polícia Civil. O Altos negou que a pessoa flagrada usando camisa do clube faça parte do corpo de funcionários do clube. O homem foi identificado e se chama João Paulo dos Anjos. A equipe de reportagem identificou o agressor apenas como “Joãozinho”, como ele é conhecido na cidade. O agressor não foi encontrado para comentar o episódio.

Como terminou: Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí condenou João Paulo dos Anjos, o agressor, a pagar R\$15 mil e 10 jogos de suspensão. Além disso, o Estádio Felipão foi interditado.

caso 96.

Paola Rodrigues José

árbitra assistente

Data: 20/08/2021

Jogo: América RJ x Audax Rio

Campeonato: Carioca-Série A2 Sub-20

Onde: Estádio Giulite Coutinho

Cidade: Mesquita/RJ

Fato: A árbitra assistente, Paola Rodrigues José, foi xingada após cometer um erro. Em um tom misógino, um torcedor do Audax gritou: “piranha”, “vagabunda”, “vai lavar uma louça”, “não serve nem pra segurar uma bandeirinha, só pra segurar outra coisa” e “é uma Maria xereca”.

Desdobramento: Pessoas que estavam presentes relataram que outros torcedores tentaram conter as ofensas. Houve um princípio de confusão e a partida foi paralisada. Os torcedores foram convidados a se retirar do local, mas alguns permaneceram. A Polícia Militar foi acionada e encaminhada para a arquibancada. Na súmula, o árbitro principal, Luiz Fernando Serrão dos Santos, detalhou o ocorrido. O Audax pediu desculpas pelo o ocorrido, mas negou que houve insultos. A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj) repudiou as ofensas à árbitra. O caso foi encaminhado para o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio de Janeiro (TJD-RJ).

Como terminou: O TJD-RJ multou o Audax em R\$30 mil e a perda de três pontos pelas ofensas misóginas. Não foram encontradas informações se o clube recorreu da decisão.

caso 97.
Anne Kesy Gomes de Sá
árbitra assistente

Data: 22/08/2021

Jogo: Penarol x Fast Clube

Campeonato: Brasileiro Série D

Onde: Estádio Floro Rebelo de Mendonça (Florão)

Cidade: Itacoatiara/AM

Fato: Ao final da partida entre Penarol e Fast Clube, o presidente Denis Cabral (Fast Clube) foi até a porta do vestiário da equipe de arbitragem e disparou ofensas discriminatórias contra a árbitra assistente Anne Kesy Gomes de Sá. A árbitra relatou as ofensas na súmula: “safada” e “vagabunda”.

Desdobramento: O caso foi encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: O STJD decidiu punir Denis Cabral por discriminação de gênero. O presidente do Fast Clube foi suspenso por 120 dias e multado em R\$10 mil. Não foram encontradas informações se o clube recorreu da decisão.

caso 98.
Katiuscia Berger Mendonça
árbitra auxiliar

Data: 20/10/2021

Jogo: Botafogo x Brusque

Campeonato: Brasileiro Série B

Onde: Estádio Nilton Santos (Engenhão)

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Fato: A auxiliar de arbitragem, Katiuscia Berger Mendonça, foi chamada de “piranha” por parte de torcedores do Botafogo, em jogo contra o Brusque. Em vídeo, é possível ouvir xingamentos.

Desdobramento: O Botafogo emitiu um pedido de desculpas, e completou: “O Botafogo acredita no seu trabalho e defende a equidade de gênero.”. O clube carioca foi denunciado no Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: O STJD multou o Botafogo por discriminação contra Katiuscia Berger Mendonça. O clube recebeu uma multa de R\$10 mil. Não foram encontradas informações se o clube recorreu da decisão.



Lance do jogo no qual torcedores do Botafogo, em jogo contra o Brusque, chamaram a auxiliar de arbitragem Kátiuscia Berger Mendonça de “piranha”. O clube recebeu uma multa de R\$ 10 mil por discriminação

VITOR SILVA/BOTAFOGO

caso 99.

Torcedora Grêmio Football Porto Alegre

Data: 31/10/2021

Jogo: Grêmio x Palmeiras

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Arena do Grêmio

Cidade: Porto Alegre/RS

Fato: A torcedora Thais Ribeiro, de 27 anos, afirmou ter sido vítima de machismo por parte de funcionários da Arena do Grêmio. No início da partida entre Grêmio e Palmeiras, Thais foi abordada por uma agente do estádio que disse para ela “baixar o short”. Thais conta que não entendeu o motivo da solicitação e questionou, mas não obteve explicações. Como a torcedora se negou a cumprir a ordem, foi convidada a se retirar do estádio e impedida de assistir ao jogo.

Desdobramento: Thais foi orientada a ir no Juizado Especial do Torcedor para fazer um boletim de ocorrência, mas não o registrou. A torcedora publicou a denúncia em suas redes sociais, e pediu um posicionamento do Grêmio. O Grêmio prometeu apurar o caso.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 100.

Karinne Marques Guimarães

torcedora do Clube Atlético Mineiro

Data: 03/11/2021

Jogo: Atlético-MG x Grêmio

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: Karinne Marques Guimarães, torcedora do Clube Atlético Mineiro, foi vítima de assédio sexual no Mineirão. Segundo o boletim de ocorrência, Karinne estava em um dos bares do setor superior vermelho, quando um indivíduo, ficou muito próximo das suas costas, quase encostando em Karinne. Ao se afastar, o homem, seguiu e voltou a ficar perto da torcedora. Foi quando ocorreu a violência, passando a mão no corpo de Karinne. O ato foi presenciado por um casal.

Desdobramento: Um torcedor que testemunhou começou a gritar com os seguranças do estádio avisando do assédio. A segurança particular do estádio foi acionada e conteve o torcedor. Ele foi barrado pela vigilância, mas conseguiu se soltar e fugiu. Segundo Karinne, ela foi desestimulada a registrar o boletim de ocorrência, conseguindo fazer após uma hora de espera. A administradora do estádio, Minas Arena, declarou que iria apurar o caso e identificar o suspeito.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 101.

Torcedora do Clube Atlético Mineiro

Data: 07/11/2021

Jogo: Atlético-MG x América-MG

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: Um estudante de 19 anos, denunciou um caso de assédio sexual nas dependências do Mineirão.

Desdobramento: O homem foi detido e levado para o Presídio de Ribeirão das Neves II, onde ficou preso por dois dias. Ele recebeu alvará de soltura, concedido pela Justiça.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 102.

Débora Cotta

torcedora do Clube Atlético Mineiro

Data: 10/11/2021

Jogo: Atlético-MG x Corinthians

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: A torcedora do Clube Atlético Mineiro, Débora Cotta, usou o Twitter para denunciar um caso de assédio sexual. Débora conta que foi abordada por um homem entre 45 e 50 anos: “Ele chegou até mim e falou algo que não entendi. Em seguida, me agarrou de forma que não consegui me desvencilhar. Então, ele me beijou à força”. Ela conseguiu se desvencilhar do homem, “Então, ele saiu rindo e debochando. Não aguentei e fui atrás dele e dei socos, chutes e derrubei a cerveja dele”.

Desdobramento: Débora Cotta procurou a Polícia Civil, e registrou um boletim de ocorrência. A Polícia Civil instaurou procedimento para apuração da ocorrência de importunação sexual. A “Grupa”, coletivo de torcedoras atleticanas que lutam contra o preconceito, machismo e homofobia nos estádios, manifestou-se sobre o caso cobrando medidas para combater o assédio nos estádios.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso, tão pouco se o agressor foi devidamente identificado.

caso 103.

Torcedora do Clube Atlético Mineiro

Data: 28/11/2021

Jogo: Atlético-MG x Fluminense

Campeonato: Brasileiro Série A

Onde: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: Uma mulher que não quis se identificar denunciou que “Fui agarrada e beijada à força”. Ela acusou um advogado, de 40, que justificou “o Atlético fez gol”. O homem não teve a identidade revelada, mas foi identificado e conduzido para a Delegacia de Mulheres.

Desdobramento: Ambos foram levados para a Delegacia de Mulheres, no bairro Barro Preto, na região Centro-Sul de Belo Horizonte, onde foi registrado um boletim de ocorrências. Em nota, a assessoria de imprensa do Mineirão disse que “o estádio repudia qualquer ato de importunação sexual e de violência de gênero, raça ou cor”. O Atlético, após uma sequência de casos de assédio sexual nos estádios divulgou uma nota dizendo que: “O clube irá atuar de forma contundente junto às autoridades e à segurança do estádio, no sentido de coibir essa prática e exigir punição aos infratores. O Atlético manifesta absoluto repúdio aos casos de importunação sexual registrados nos últimos jogos no Mineirão”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES MACHISTAS – Internet

caso 104.

Equipe feminina do Santos Futebol Clube

Data: 31/01/2021

Onde: YouTube

Fato: Em transmissão do “Blog Soul Santista” no Youtube, ex-conselheiro do Santos, Sergio Ramos, disse que “futebol feminino é um lixo e montaria time com garotas de programa”. Além disso, Ramos disse também “mocinhas no campo de futebol são aquelas que a gente enche de porrada e tira de lá”, em referência as atletas do time feminino do Santos.

Desdobramento: O Santos repudiou a fala de ex-conselheiro, e levou o caso ao departamento jurídico do clube. Já o técnico do sub-18, disse que Sergio Ramos era um “misógino de qualidade baixa”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

INCIDENTES MACHISTAS – Outros Espaços

caso 105. Funcionária da Confederação Brasileira de Futebol

Data: 04/06/2021

Onde: Sede da Entidade

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Fato: No dia 04 de junho, uma denúncia foi protocolada na Comissão de Ética da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e na Diretoria de Governança e Conformidade. A denúncia tratava-se de abusos que teriam ocorrido contra uma funcionária (autora da denúncia) que detalhou episódios vividos por ela desde abril de 2020. No documento, a vítima relata uma série de abusos sofridos, entre um deles, o presidente da instituição, Rogério Caboclo, chamou-a de “cadela” e foi forçada a comer um biscoito de cachorro. Em todas as denúncias, a funcionária afirmou que Caboclo estava sob efeito de álcool.

Desdobramento: O Conselho Fiscal da CBF se manifestou a favor do afastamento de Rogério Caboclo da presidência da entidade: “o futebol não pode mais tolerar o assédio e a misoginia”. Além de assédio sexual, Caboclo também foi acusado assédio moral contra a funcionária.

Como terminou: Em setembro de 2021, em assembleia realizada pelos presidentes das federações estaduais ficou decidido, por unanimidade, afastar Rogério Caboclo da presidência da entidade até março de 2023 pelas acusações de assédio sexual e moral. Em março de 2022, o ex-presidente da Federação Baiana de Futebol (FBF) Ednaldo Rodrigues foi eleito como novo presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) até 2026.

caso 106. Ricardo Ferretti

técnico do Fútbol Club Juárez

Data: 07/11/2021

Onde: Coletiva de Imprensa

Fato: O treinador brasileiro Ricardo Ferretti (Tuca Ferretti) foi ofensivo quando iniciou a coletiva de imprensa: “Tem alguma velha? Não, certo? E bichas? Quem vai ser a primeira bicha a fazer perguntas? Só machos então? Que bom. Os outros devem estar limpando a casa então”.

Desdobramento: O presidente do Campeonato Mexicano, Mikel Arriola, lamentou o episódio. Após repercussão negativa, Tuca Ferretti (de 67 anos) se desculpou e usou como justificativa a sua idade.

Como terminou: O técnico Tuca Ferretti foi suspenso por três partidas e multado pela Federação Mexicana de Futebol (Femexfut) por fazer comentários sexistas e homofóbicos.

caso 107. Analu Tomé

conselheira do Sport Club
Corinthians Paulista

Data: 12/11/2021

Onde: Whatsapp

Fato: A conselheira do Sport Club Corinthians Paulista, Analu Tomé, publicou em seu perfil no Twitter que recebeu um comentário machista. Manoel Ramos Evangelista, o Mané da Carne, conselheiro vitalício do clube disse para ela: “Vai arrumar um tanque de roupa para se divertir”. O fato ocorreu durante uma conversa em um grupo de Whatsapp.

Desdobramento: Analu ainda denunciou que não foi o primeiro caso de machismo entre os conselheiros do clube. Após denúncia, a conselheira ouviu do clube que “infelizmente, não é um grupo oficial do Corinthians, então, a gente não pode fazer nada”. Ainda assim, o caso foi levado para o conselho de ética do Corinthians.

Como terminou: O Conselho de Ética do Corinthians arquivou a denúncia de machismo contra conselheiro vitalício. Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 108. Tatiana Roma

ex-diretora da mulher e de operações
do Clube Náutico Capibaribe

Data: 12/11/2021

Onde: Sede do clube

Cidade: Recife/PE

Fato: Tatiana Roma, ex-diretora do Náutico denunciou o gestor financeiro (Errisson Rosendo de Melo) do clube e irmão do presidente (Edno Melo) por assédio sexual. Entre as denúncias estão assédio, importunação sexual e crimes contra a honra: “Ele me perguntou se eu gostava de sexo a três”. “Ele disse que minhas sardas davam tesão nele”. “Ele chegou na frente de um funcionário de segurança privada e disse para não fazer nada que eu mandasse porque eu era uma imprestável”.

Desdobramento: A ex-funcionária usou suas redes sociais para expor os casos de assédio. Os casos também foram registrados em um boletim de ocorrência na 1ª Delegacia de Polícia da Mulher, no bairro de Santo Amaro, no Centro do Recife. Segundo o boletim de ocorrência, os assédios foram registrados entre maio de 2020 e julho de 2021, quando a ex-funcionária deixou o clube. Diante das denúncias, o Náutico demitiu o superintendente Errisson Melo. O clube também contratou uma empresa para combater e prevenir novos casos de assédio no clube. Entretanto, Tatiana afirmou que o clube se negou a fornecer as imagens do circuito de segurança, não colaborando com as investigações.

Como terminou: Errisson foi demitido do Náutico e indiciado, mas a Polícia Civil não divulgou em quais crimes ele foi incluído. No entanto, ele era investigado por importunação sexual e crimes contra a honra. O processo segue na justiça.

caso 109.

Conselheira do Clube do Remo

Data: 11/12/2021

Onde: WhatsApp

Fato: O conselheiro do Remo, Benedito Wilson Correa de Sá, foi acusado de ter atitude machista contra uma conselheira do clube em um grupo de WhatsApp após a conquista do título da Copa Verde.

Desdobramento: As acusações foram protocoladas junto ao Conselho Deliberativo (Condel) do Remo. A torcida feminina do Remo, Clã Feminino T.u.Leões da Real, publicou uma nota de repúdio ao conselheiro, e exigiu que “providências cabíveis com base no Estatuto do Clube de Remo” sejam tomadas. Não foram encontradas informações de manifestação do Remo sobre o caso.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

OUTROS ESPORTES - Incidentes Raciais

ATLETISMO

caso 110. Blog brasileiro usa foto de Usain Bolt para noticiar assalto

Data: 06/04/2021

Onde: Blog de Notícias

Classificação: Internet

Fato: O portal “Nosso Paraná RN” utilizou uma foto em que Usain Bolt está usando uma camisa na cabeça e cobrindo o rosto para representar os bandidos.

Desdobramento: O fato foi duramente criticado pelos internautas, que denunciaram o ato racistas por parte do blog, abrindo o debate sobre o racismo estrutural, quando se propaga o racismo de forma indireta.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso, tão pouco alguma retratação por parte do portal de notícias.

BASQUETE

caso 111. Jogadora da Equipe Master de Basquete

Data: 19/11/2021

Onde: Sem identificação do Estádio/Ginásio

Campeonato: Brasileiro de Basquete
Feminino Máster

Cidade: Fortaleza/CE

Classificação: Estádio/Ginásio

Fato: Uma jogadora da delegação paraense de basquete foi alvo de ofensas racistas.

Desdobramento: Durante a premiação pelo segundo lugar, as atletas paraenses subiram ao pódio com uma mensagem contra o racismo na competição. Uma nota de repúdio também foi publicada no Instagram da competição.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

E-SPORT**caso 112.**
Ana Beatriz “Preta”*streamer***Data:** 14/01/2021**Onde:** Jogo Online**Classificação:** Internet

Fato: Durante a sua *live* na Twitch, a streamer Ana Beatriz “Preta” foi vítima de racismo e intolerância religiosa por parte de um grupo anônimo que se manifestou no chat da plataforma de streaming.

Desdobramento: Os ataques foram coordenados por um grupo anônimo que invadiu a transmissão e usou o espaço do chat para proferir injúrias raciais. Com nicknames como “pretagrotesca” e mensagens como “preto é bosta”, o grupo encheu a caixa de chat da plataforma. O grupo ainda pedia para ela gravar um vídeo no qual diminuísse a sua raça e sua crença religiosa (umbanda). Ana Beatriz “Preta” denunciou os usuários dentro da própria plataforma, mas não deu conta de incluir todos os usuários nesse processo por serem muitos.

Como terminou: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 113.
Gustavo “one9”*da Free Fire da FURIA***Data:** 06/02/2021**Onde:** Jogos Online – Free Fire**Classificação:** Internet

Fato: Gustavo “one9”, destaque do time de Free Fire da FURIA, foi alvo de racismo após o término da 13ª rodada da Liga Brasileira de Free Fire (LBFF 4). Os ataques aconteceram após Gustavo “one9” eliminar “Cauan” (da LOUD) e fazer uma dancinha em comemoração. Um torcedor da LOUD, que não foi identificado, proferiu diversos xingamentos a Gustavo “one9”, um deles chamava-o de “macaco”.

Desdobramento: Gustavo “one9” denunciou os xingamentos racistas em suas redes e recebeu o apoio de outros jogadores de e-Sports, como Pedro “Peu”, da Team Liquid. O time FURIA não se posicionou sobre o caso, já o time LOUD, também não chegou a se posicionar, entretanto, alguns torcedores da LOUD pediram desculpas em nome da torcida.

Como terminou: Não foram encontradas sequência do caso.

caso 114.

Comentários racista em partida do e-Sport

Data: 15/04/2021

Onde: Jogo Online

Classificação: Internet

Fato: O brasileiro Gabriel Garcia, conhecido como “NTX”, foi banido por 12 meses das competições de PlayerUnknown’s Battlegrounds (PUBG Mobile). O anúncio do banimento veio após Gabriel NTX fazer comentários racistas em uma stream.

Desdobramento: Após o banimento do cenário competitivo, Gabriel NTX também teve o contrato encerrado com o time Influence Rage na Pro League (PMPL) Brasil, entretanto, o time se prontificou a dar suporte no processo de reeducação e conscientização social. Em seu Instagram, Gabriel NTX se desculpou pelo ocorrido e por todas as pessoas que se sentiram ofendidas.

Como terminou: Não tiveram outras ocorrências.

caso 115.

Jogador de e-Sports

Data: 17/06/2021

Onde: Twitch

Classificação: Internet

Fato: Hernan “hastad”, streamer e CEO da Slick, foi acusado de injúria racial, em uma transmissão. No vídeo, “hastad”, descontente com as atitudes de um companheiro de partida, o chama de “pre...”, sem concluir a palavra. Depois de várias cobranças, o jogador admitiu que iria usar a palavra “preto” e se desculpou.

Desdobramento: O streamer Hernan “hastad” se desculpou, em nota, e afirmou que está “evoluindo” e que irá “estudar sobre racismo estrutural”. A Riot Games, também em nota, afirmou que repudia “todos os atos de racismo, preconceito, assédio e manifestações de ódio” e que estudaria quais medidas tomar com relação ao caso.

Como terminou: Como consequência da fala racista, Hernan “hastad” perdeu patrocínios, foi banido da Twitch e foi afastado do cargo de CEO da Slick. A Slick encerrou as atividades dois meses depois.

FUTSAL**caso 116.**
Jeferson Teixeira

preparador físico do ASF/
Unicep São Carlos

Data: 02/07/2021

Jogo: São Carlos x Indaiatuba

Onde: Complexo Morada do Sol

Campeonato: Liga Paulista de Futsal

Feminino

Cidade: Indaiatuba/SP

Classificação: Estádio/Ginásio

Fato: O preparador físico do time de São Carlos, Jeferson Teixeira, relatou ofensas de uma mulher que fazia a secagem da quadra. Segundo ele, ela teria dito: “está vendo, seu time é ruim, seu macaco, se f... seu negro”.

Desdobramento: Jeferson Teixeira comunicou a mesa de arbitragem e pediu para seu time se retirar de quadra. Segundo relato, o árbitro não fez nada, o que causou uma confusão entre as atletas e a mulher. A mulher foi identificada e negou as acusações. A Polícia chegou ao local e orientou o denunciante a fazer um boletim de ocorrência. A Secretária Municipal de Esportes de Indaiatuba declarou que apuraria o caso.

Como terminou: Após o boletim de ocorrência, Jeferson teria seis meses para decidir se entraria com um processo judicial. Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 117.
Zé Sérgio

membro da Comissão Técnica da
Sociedade Esporte Clube Invictus

Data: 02/11/2021

Jogo: AABB x Invictus

Campeonato: Copa Sul/Minas Sub-12

Onde: Ginásio de Esportes Marinheirão

Cidade: Batatais/SP

Classificação: Estádio/Ginásio

Fato: Zé Sérgio, membro da Comissão Técnica da Sociedade Esporte Clube Invictus, foi vítima de racismo durante a partida. Zé Sérgio contou que: “No intervalo, cerca de quatro pessoas estavam próximas do alambrado e um deles chegou perto para ver as instruções dos nossos treinadores. [...] Eu estava na quadra e entrei na frente para que ele não pudesse ver o que estava na prancheta e depois ele disse ‘sai da frente, seu neguinho macaco’”.

Desdobramento: A pessoa foi identificada como pai de um dos alunos da La Coruja e estava consumindo bebida alcoólica nas dependências do ginásio. A Guarda Civil Municipal foi acionada e recolheu os dados do agressor. Zé Sérgio não conseguiu fazer o boletim de ocorrência no plantão da Polícia Militar de Batatais, conseguindo fazer apenas no dia seguinte, na delegacia de Araraquara. O La Coruja lamentou o ocorrido, repudiou o ato racista, e mostrou-se disposto a auxiliar nas investigações.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 118. Atleta Sub-15 do Sport Club do Recife

Data: 12/12/2021

Jogo: Sport x Aest/Palmeiras

Onde: Ginásio Santos Dumont

Campeonato: Pernambucano Sub-15

Cidade: Recife/PE

Classificação: Estádio/Ginásio

Fato: Um jogador do sub-15 do futsal do Sport foi flagrado, em um vídeo postado nas redes sociais, cometendo um ato racista, ao chamar um jogador do Aest/Palmeiras de “cabelo de bucha”.

Desdobramento: As denúncias foram enviadas ao site Fora de Campo, que acompanha o futsal pernambucano. Com a repercussão, os acusados se retrataram. O presidente da Federação Pernambucana de Futsal (FPFS), Luiz Cláudio, repudiou o comportamento do atleta.

Como terminou: Em um vídeo nas redes sociais, o jogador do Sport, que cometeu o ato racista, se desculpou e disse estar arrependido da situação. O pai do atleta, em entrevista ao Fora de Campo, também pediu desculpas e garantiu que isso não irá mais se repetir.

FUT7

caso 119. Índio

atleta da Associação Desportiva Bafanas

Data: 23/01/2021

Jogo: Associação Desportiva Bafanas x Novo Horizonte

Onde: Sem identificação do Estádio/Ginásio

Cidade: Japeri/RJ

Classificação: Estádio

Fato: Em suas redes sociais, a Associação Desportiva Bafanas, equipe amadora Fut7, denunciou um ato de racismo sofrido pelo seu atleta do sub-14, Índio. No final da partida, um jogador do Novo Horizonte dirigiu ao atleta do Bafanas chamando-o de “macaco”. O garoto correu na direção de Ryan (presidente e treinador da equipe), chorando e dizendo: “Ele me chamou de macaco!”.

Desdobramento: Em nota, a diretoria do Bafanas repudiou a atitude do atleta do Novo Horizonte, e exigiu que a Liga Independente de Nova Iguaçu, organizadora da competição, tomasse as devidas providências. A diretoria do Novo Horizonte pediu desculpas pelo ocorrido

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 120.
Bianca Cristina Costa

atleta do JEC/Audax

Data: 15/08/2021

Onde: Quadra Society Recanto Pimenta

Classificação: Estádio

Fato: A atleta Bianca Cristina Costa (JEC/Audax) revelou ter sofrido ofensas racistas de uma torcedora que estava atrás do seu gol. Um dos insultos foi “preta gorda”.

Desdobramento: Assim que a partida terminou, Bianca procurou os organizadores do torneio. A polícia foi acionada, mas a pessoa não foi identificada. A atleta usou as suas redes para denunciar o caso e dizer que: “Preconceito é crime!” e “EU RESISTO!”.

Como terminou: A organização do evento e o clube de Bianca emitiram nota contra o racismo.

caso 121.
Menino de 10 anos

atleta da equipe Joan Futebol Center

Data: 28/11/2021

Onde: Sem identificação do Estádio/Ginásio

Campeonato: Nacional Sub-10

Cidade: Natal/RN

Classificação: Estádio/Ginásio

Fato: Em uma rede social, o time Joan Futebol Center denunciou que um garoto do sub-10 “foi ofendido com palavras de racismo”, as ofensas foram feitas por um homem que estava na arena de futebol society, na Zona Sul da capital potiguar. O jogador teria sido xingado de “negrinho”, após um lance ocorrido em quadra.

Desdobramento: A equipe Joan Futebol Center afirmou que o homem era um torcedor da equipe PSG Academy Natal. Em nota, o PSG Academy Natal, lamentou o fato. Já o Joan Futebol Center pediu para que o responsável fosse identificado e que “não aconteça mais nenhum tipo de discriminação racial ou social”.

Como terminou: Não foi possível apurar se um boletim de ocorrência foi registrado.

GINÁSTICA

caso 122.
Jairo Nascimento*repórter da CNN Brasil***Data:** 21/03/2021**Onde:** Reportagem de TV/Clube Pinheiros**Classificação:** Outros Espaços

Fato: Jairo Nascimento, repórter da CNN, foi alvo de racismo no Clube Pinheiros, em São Paulo. O jornalista foi fazer uma reportagem sobre atletas olímpicos na pandemia. Ao chegar no clube, ele foi recebido pela diretora-adjunta de comunicação do clube, Ana Paula Adamy, que perguntou quem era o repórter encarregado e duvidou da resposta quando o ouviu dizendo que era o próprio. Outro diretor do clube questionou o conteúdo da reportagem, caracterizando-a como tendenciosa.

Desdobramento: Jairo e equipe cancelaram a reportagem. O presidente do Clube Pinheiros, Ivan Castaldi Filho, negou os atos de discriminações e afirmou que o clube iria apurar as denúncias recebidas. A CNN publicou uma reportagem em seu portal explicando o caso.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a apuração do caso, tão pouco a sua resolução.

HANDEBOL

caso 123.
Robison Santos*técnico do Unicesumar/Sesi/
Fundesport Handebol***Data:** 16/09/2021**Jogo:** Centro Olímpico x Araraquara**Onde:** Ginásio**Campeonato:** Campeonato Brasileiro Junior
Feminino**Cidade:** Sorocaba/SP**Classificação:** Estádio/Ginásio

Fato: O técnico Robison Santos (Unicesumar/Sesi/Fundesport Handebol) afirmou ser vítima de racismo quando um dos árbitros da partida teria dito: "Mal vestido, seboso e nojento". Na transmissão, ainda foi possível ouvir um comentário homofóbico sobre o mesmo treinador, que também teria vindo da arbitragem.

Desdobramento: Robison Santos foi à imprensa e questionou a Confederação Brasileira de Handebol (CBHb). A entidade afastou os dois árbitros que foram flagrados fazendo comentários racistas e homofóbicos contra o treinador. Os árbitros também teriam assediado sexualmente jogadoras que participavam de um jogo do Campeonato Brasileiro Júnior Feminino. Segundo relatos, os árbitros chamaram uma das jogadoras de "gostosinha", além de falar sobre o peso de outras atletas. O caso foi levado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Como terminou: O STJD aplicou uma pena branda para os árbitros envolvidos. Eles foram afastados do quadro nacional de árbitros de handebol. Um dos árbitros, Zaine Roberto de Souza Marques, voltou a apitar partidas de categorias de base femininas, e fez parte do corpo de arbitragem do Campeonato Centro-Sul-Americano Júnior Feminino.

SALTO ORNAMENTAL**caso 124.**
Natali e Nicoli Cruz

*gêmeas dos saltos ornamentais
do Fluminense Football Club*

Data: 28/07/2021

Onde: Espaço Público

Classificação: Outros Espaços

Fato: As irmãs Natali e Nicoli Cruz, atletas de saltos ornamentais do Fluminense, relataram terem sido vítimas de racismo por parte de uma segurança do Shopping Tijuca, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Em uma publicação nas redes sociais, as gêmeas desabafaram e pediram por mais respeito. Segundo o relato, “uma segurança do shopping entrou no banco e perguntou para os seguranças da agência se estávamos incomodando”.

Desdobramento: Natali e Nicoli Cruz registraram uma reclamação SAC do shopping, e um boletim de ocorrência. Em nota, o Fluminense pediu que os fatos fossem apurados.

Como terminou: O Shopping Tijuca lamentou o caso e disse que repudia qualquer ato de discriminação. Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso.

UFC**caso 125.**
Deiveson Figueiredo

lutador

Data: 11/06/2021

Onde: Redes Sociais – Instagram

Classificação: Internet

Fato: Marcelo Rojo, treinador argentino de Brandon Moreno fez posts racistas sobre Deiveson Figueiredo. Em sua postagem, Rojo substituiu a foto do brasileiro por uma imagem de macaco na coletiva de imprensa do evento. Na postagem, ainda é possível ler comentários como “O macaco brasileiro não sabe inglês”.

Desdobramento: A conta do treinador foi suspensa no Instagram, e assim que voltou, Marcelo Rojo postou um pedido de desculpas: “me desculpem se ter ofendido as pessoas ontem, não era essa a intenção”. Essa não foi a primeira vez que Rojo associou um macaco à imagem do brasileiro Deiveson Figueiredo.

Como terminou: Caso não teve sequência.

VELA

caso 126.
Bruno Prada*velejador***Data:** 09/08/2021**Onde:** Espaço Público**Classificação:** Outros Espaços

Fato: O velejador Bruno Prada denunciou injúrias raciais e difamações proferidas por um vizinho, em Ilha Bela (SP), onde reside. Segundo Bruno, o fato ocorreu após um passeio com sua família e cachorros pelo bairro. O vizinho chamou Ricardo, filho de Bruno e Carla Prada, de “negrinho de merda”.

Desdobramento: Bruno Prada registrou um boletim de ocorrência em Ilha Bela. Na verdade, foram registrados dois boletins de ocorrência, um de queixa crime e outro de ação cível.

Como terminou: Não foram encontradas informações da sequência do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como se obter informações do seu desenrolar.

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

OUTROS ESPORTES – Outros Preconceitos

E-SPORT

caso 127. Comentário ofensivo em transmissão de e-sport

Data: 14/05/2021

Onde: Jogo Online

Classificação: Internet

Tipo de Preconceito: MACHISMO

Fato: No jogo de Counter-Strike: Global Offensive entre GODSENT e Extra Salt, o narrador Maciel “Ciel” afirmou que a melhor jogada de Epitácio “TACO” (da GODSENT), foi “pegar a showliana” – em referência à namorada do bicampeão mundial, Juliana “showliana”, jogadora da Dignitas.

Desdobramento: Ainda durante a transmissão “Ciel” se desculpou com o público por ter feito uma “piada sem graça”. Em comunicado emitido logo após a partida, a divisão brasileira da Beyond the Summit, responsável pela transmissão em português, afirmou que “não compactua com nenhuma atitude depreciativa e machista”.

Como terminou: A Beyond the Summit afastou o narrador Maciel “Ciel” após o comentário machista.

caso 128. Marcella Pantaleão

youtuber e influenciadora digital

Data: 20/06/2021

Onde: Jogos Online

Classificação: Internet

Tipo de Preconceito: LGBTFOBIA

Fato: Pedro “Buxexa” streamer de Free Fire, fez comentário transfóbico durante as suas transmissões. Apesar de não nomear, “Buxexa” estava se referindo à influenciadora Marcella Pantaleão. A vítima denunciou em seu Instagram e lamentou o que foi dito pelo streamer e também por outras pessoas que jogavam com ele durante a *live*.

Desdobramento: O Fluxo demitiu o influenciador Pedro “Buxexa”, após o comentário transfóbico. Na live também estava Wellington “Racha”, que igualmente teve atitude transfóbica com a influenciadora Marcella Pantaleão. Ambos se manifestaram nas redes sociais pedindo desculpa à Marcella.

Como terminou: Pedro “Buxexa” e Wellington “Racha” foram banidos da plataforma de streaming Booyah!”.

caso 129.**Caroline “Cacau”***atleta do Flamengo e-Sports***Data:** 12/08/2021**Onde:** Redes Sociais**Classificação:** Internet**Tipo de Preconceito:** MACHISMO

Fato: O vídeo de apresentação de Caroline “Cacau”, nova influenciadora do Flamengo e-Sports, foi considerado machista. Na produção, um personagem observava, escondido, com um binóculo, a profissional em uma situação privada, em um cômodo. Então, o personagem liga para o seu “chefe”, passa informações e manda uma foto, à qual vem a resposta: “Sem perder a doçura”.

Desdobramento: O vídeo recebeu diversas críticas por ser considerado machista. Em nota, o Flamengo e-Sports divulgou uma nota se retratando, dizendo que o material foi aprovado por Cacau, e que houve um erro de interpretação por parte do público.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso.

caso 130.**Gustavo “Minerva”***jogador de League of Legends***Data:** 28/09/2021**Onde:** Jogos Online**Classificação:** Internet**Tipo de Preconceito:** LGBTFOBIA

Fato: O jogador de League of Legends (LoL), Gustavo “Minerva” foi vítima de ataques homofóbicos por parte do streamer Matheus “pazpeaceful” Paz. Durante a partida contra “Minerva”, “pazpeaceful” usou termos homofóbicos de forma agressiva: “Perdi para o viado do Minerva...” e “estou perdendo para um gay, para um anormal, para uma anomalia genética!”.

Desdobramento: O streamer Matheus “pazpeaceful” Paz usou a sua conta no Twitter para se desculpar. Por sua vez, Gustavo “Minerva” recebeu o apoio de seus seguidores, e cogitou abrir um processo legal contra Matheus “pazpeaceful” Paz.

Como terminou: A Booyah!!, plataforma de streaming de Free Fire, anunciou o banimento de Matheus “pazpeaceful” Paz, que também foi proibido de fazer *lives*. A Riot Games repudiou o ocorrido, em nota. A Riot Games puniu Matheus “pazpeaceful” Paz em 14 dias. A plataforma de streaming Twitch TV não se manifestou sobre o caso.

FUT7**caso 131.**
Daniel Coringa Louco*atleta do Grêmio Futebol 7***Data:** 21/09/2021**Jogo:** Jonatas x Daniel**Campeonato:** Torneio de X1**Onde:** Sem identificação do Estádio/Ginásio**Cidade:** Teresina/PI**Classificação:** Estádio/Ginásio**Tipo de Preconceito:** XENOFOBIA

Fato: A partida de Fut7 entre Jônatas e Daniel Coringa Louco terminou em confusão. Após uma falta em Jônatas, outro jogador, o Vassoura, invadiu o gramado para discutir com Daniel. O atleta do Grêmio foi expulso após agredir Vassoura no rosto. Com a expulsão, Jônatas foi declarado vencedor da disputa. Após o jogo, em *stories* no Instagram, Daniel Coringa Louco publicou o momento em que embarcava no Aeroporto de Teresina com as seguintes legendas acompanhadas de emojis de vômitos e dedo do meio: “Nem que me pague eu piso mais aqui, vai com Deus Piauí. Mais nunca piso nessa desgraça desse lugar chamado Piauí”.

Desdobramento: Após as publicações viralizarem, Daniel Coringa Louco pediu desculpas pelas declarações contra o Piauí: “Tive atitudes erradas e até crucifiquei o estado do Piauí, que não tem nada a ver com as situações, com o problema que aconteceu. Peço desculpa à rapaziada do Piauí, de Teresina, vocês não têm nada a ver com os problemas”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

SKATE**caso 132.**
Karen Jonz*skatista***Data:** 28/07/2021**Onde:** Programa Esportivo**Classificação:** Outros Espaços**Tipo de Preconceito:** MACHISMO

Fato: Durante a transmissão dos Jogos Olímpico, o jornalista Ivan Moré (Portal UOL), ao apresentar a skatista Karen Jonz, deu mais destaque por ser casada com um cantor do que propriamente pelos seus títulos mundiais na modalidade.

Desdobramento: Considerada machista, a fala do jornalista foi criticada fortemente nas redes sociais. A resposta de Karen veio ao vivo: “Não sou conhecida por ser casada com o Lucas. Sou conhecida porque sou tetracampeã mundial e primeira mulher a vencer o X Games.”.

Como terminou: Em um vídeo postado no Instagram, o jornalista Ivan Moré pediu desculpas e reconheceu que seu comentário foi equivocado. O apresentador relatou também que conversou com a própria skatista, que aceitou a retratação. Segundo ele, toda a situação gerou um aprendizado.

caso 133. Taciana Bastos

skatista

Data: 21/10/2021

Onde: Parque - Vale do Anhangabaú

Cidade: São Paulo/SP

Classificação: Outros Espaços

Tipo de Preconceito: MACHISMO

Fato: Taciana Bastos, skatista, relatou nas redes sociais que quando grava passos de dança, foi interrompida por um homem. Nas imagens, é possível ver o homem bater no celular e questionar: “Quem você pensa que é para estar gravando aqui?”.

Desdobramento: Após o desentendimento, iniciou-se uma briga que foi separada por outros skatistas que estavam no local. Em sua postagem, Taciana Bastos, relatou uma “sensação de raiva e impotência” e completou: “resistir é uma palavra bonita, mas cansa”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

SURF

caso 134. Torcedores brasileiros insultam o surfista japonês Kanoa Igarashi

Data: 27/08/2021

Onde: Redes Sociais

Classificação: Internet

Tipo de Preconceito: XENOFOBIA

Fato: Após a derrota do brasileiro Gabriel Medina, as redes sociais do surfista japonês Kanoa Igarashi foram invadidas por torcedores brasileiros. Entre os comentários, é possível identificar insultos, ofensas raciais e xenofóbicas.

Desdobramento: Segundo Kanoa Igarashi, os xingamentos são relativamente normais em suas redes, mas reclamou dos excessos quando passaram a falar da sua raça ou de questões familiares.

Como terminou: Caso não teve sequência e os agressores não foram identificados.

VÔLEI**caso 135.**
**Gilberto Amauri
Godoy Filho (Giba)***ex-atleta de vôlei***Data:** 10/05/2021**Onde:** Entrevista para um canal nas redes sociais**Classificação:** Outros Espaços**Tipo de Preconceito:** LGBTFOBIA

Fato: Em uma conversa com o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), o ex-atleta de vôlei, Giba, disse que Tiffany (atleta e mulher trans) atuar em equipes femininas é algo “completamente fora do normal” e sugeriu um campeonato disputado apenas com transexuais.

Desdobramento: A advogada atuante em Direitos das Mulheres, LGBTQIA+, Amanda Gondim afirmou que a fala do ex-atleta é transfóbica. A militar e ativista trans Bruna Benevides criticou a declaração de Giba.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações de que o caso teve sequência, tão pouco alguma consequência.

caso 136.
**Atleta faz comentário
homofóbico****Data:** 12/10/2021**Onde:** Redes Sociais – Instagram**Classificação:** Internet**Tipo de Preconceito:** LGBTFOBIA

Fato: Maurício Souza, atleta do Minas Tênis Clube, usou o seu perfil no Instagram para fazer comentário homofóbico. O atleta criticou anúncio da DC Comics, no qual anunciava que o Super-Homem das próximas edições dos quadrinhos assumiria ser bissexual.

Desdobramento: As declarações do atleta repercutiram para além dos comentários nas redes. A Torcida do Minas se manifestou dizendo que “Homofobia é crime”. O técnico da Seleção Brasileira de Vôlei, Renan Dal Zotto, afirmou “Não tem espaço para profissionais homofóbicos na Seleção”. O Minas rescindiu o contrato com Maurício Souza, mas em áudio vazado, o presidente do clube afirmou que só demitiu o atleta para “protegê-lo”. A demissão só ocorreu após pressão dos patrocinadores do Minas. Douglas Souza, atleta da Seleção Brasileira, criticou o companheiro: “Engraçado que eu não ‘virei heterossexual’ vendo os super-heróis homens beijando mulheres”. O atleta Maurício Souza usou uma conta no Twitter com pouco mais de 120 seguidores para se desculpar: “Estou vindo a público pedir desculpas a todos a quem desrespeitei ou ofendi, esta não foi minha intenção.”.

Como terminou: Maurício Souza foi vetado da seleção brasileira e demitido pelo Minas.

VÔLEI DE PRAIA**caso 137.****Vinicius Freitas***atleta de vôlei de praia***Data:** 06/08/2021**Onde:** Redes Sociais - Instagram**Classificação:** Internet**Tipo de Preconceito:** LGBTFOBIA

Fato: Vinicius Freitas, atleta de vôlei de praia, que é gay assumido, revelou que vinha sofrendo ataques através das redes sociais. O seu companheiro, Rafael Helmer também revelou que sofria ataques.

Desdobramento: Vinicius postou vários prints com as mensagens de ódio e com ataques homofóbicos. Por outro lado, recebeu apoio de vários outros seguidores.

Como terminou: Após a manifestação pública, não foram encontradas informações de que o caso teve alguma sequência.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

INCIDENTES RACIAIS – Estádios

caso 138.

Vinícius Rodolfo de Souza Oliveira (Vinicius Tanque)

atleta do Club Deportivo Atlético Baleares

Data: 31/01/2021

Jogo: Atlético de Madrid B x Atlético Baleares

Campeonato: Primeira Divisão RFEF

Onde: Estádio Cerro del Espino

Cidade: Majadahonda/ESPANHA

Fato: Durante a partida, torcedores do Atlético de Madrid B imitaram sons e fizeram gestos de macaco para o atacante brasileiro, Vinicius Tanque.

Desdobramento: O Atlético de Madrid pediu desculpas ao Atlético Baleares e ao jogador brasileiro, e prometeu que vai investigar o ocorrido e identificar os autores das ofensas raciais.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 139.

Allano Brendon de Souza Lima

atleta do Clube Desportivo Santa Clara

Data: 26/08/2021

Jogo: Partizan x Santa Clara

Campeonato: Liga Conferência Europa da UEFA

Onde: Estádio Partizan

Cidade: Belgrado/SÉRBIA

Fato: O atacante Allano, do Santa Clara, ouviu insultos racistas enquanto se encaminhava para o banco de reservas. Os gritos foram subindo de som nas arquibancadas e o brasileiro respondeu. Foi possível ouvir gritos de macaco em alguns setores do estádio, além de torcedores imitando gestos de macaco.

Desdobramento: O atleta avisou ao quarto árbitro, que comunicou o fato para o árbitro Craig Pawson. Com a reclamação, o árbitro inglês interrompeu a partida por aproximadamente dois minutos. O treinador do Partizan e o capitão da equipe foram comunicados pelo árbitro, que alertou que se os fatos continuassem o clube poderia ser penalizado. Os fatos foram denunciados em súmula.

Como terminou: Foram identificadas informações de que a UEFA oficialmente anunciou que iniciaria um processo disciplinar contra o Partizan, entretanto não foram encontradas mais informações se o clube sérvio foi realmente punido pelo incidente.

caso 140.**Douglas Willian da Silva Souza (Douglas Tanque)**

atleta do Futebol Clube Paços de Ferreira

Data: 19/09/2021

Jogo: Vizela x Paços de Ferreira

Campeonato: Primeira Liga

Onde: Estádio do FC Vizela

Cidade: Caldas de Vizela/PORTUGAL

Fato: Um indivíduo não identificado foi retirado pela polícia das arquibancadas, durante o jogo entre o Vizela e o Paços de Ferreira. Segundo relatos, o homem teria dirigido insultos racistas a Douglas Willian da Silva Souza (Douglas Tanque), chamando-o de “macaco”.

Desdobramento: O caso foi encaminhado para os delegados da partida e representantes da Liga Portugal.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 141.**Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Júnior)**

atleta do Real Madrid Club de Fútbol

Data: 24/10/2021

Jogo: Barcelona x Real Madrid

Campeonato: La Liga

Onde: Estádio Camp Nou

Cidade: Barcelona/ESPANHA

Fato: Ao ser substituído, Vini Junior sofreu hostilidade da torcida do Barcelona, no Camp Nou. Um áudio registrou ofensas racistas e xenofóbicas.

Desdobramento: A entidade organizadora do Campeonato Espanhol, La Liga, denunciou o Barcelona ao Ministério Público por insultos racistas contra Vini Junior. Em nota, La Liga afirmou que “coopera na luta contra qualquer tipo de ato ou comportamento racista ou xenófobo”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 142.**Lucas Rangel**

atleta do Futbolniy Klub Vorskla

Data: 06/11/2021

Jogo: Dínamo de Kiev x Vorskla

Campeonato: Ucraniano

Onde: Estádio Olímpico de Kiev

Cidade: Kiev/UCRÂNIA

Fato: O brasileiro Lucas Rangel, jogador do Vorskla, denunciou injúrias raciais por parte de um jogador e de torcedores do Dínamo de Kiev durante uma partida do Campeonato Ucraniano. O atleta usou sua conta no Instagram para falar sobre o caso: “sofri racismo, insultos vindos da arquibancada e de um jogador deles”.

Desdobramento: Não foi encontrada a informação de que o caso tenha sido relatado na súmula.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 143.**Cassiano Dias Moreira**

atleta do Futebol Clube de Vizela

Data: 28/12/2021

Jogo: Maritimo x Vizela

Campeonato: Liga Portugal

Onde: Estádio dos Barreiros

Cidade: Funchal/PORTUGAL

Fato: Cassiano Dias Moreira, atleta do Futebol Clube de Vizela, sofre comentários racistas durante a partida. O treinador Álvaro Pacheco confirmou que o brasileiro sofreu comentários racistas durante a partida, e revelou que o atleta ficou “emocionalmente desequilibrado”.

Desdobramento: O jogador não se pronunciou sobre o fato. O clube de Cassiano, Vizela, pediu para que a organização da competição identificasse o torcedor Marítimo que fez os comentários racistas.

Como terminou: Não foram encontradas informações se o agressor foi identificado e/ou punido. Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

INCIDENTES RACIAIS – Internet

caso 144.

Willian Borges da Silva

atleta do Arsenal Football Club

Data: 19/02/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: O atacante Willian, do Arsenal, denunciou ataques racistas sofridos por ele nas redes sociais. O brasileiro publicou prints em seu perfil pessoal no Instagram onde é possível ler várias ofensas raciais de diferentes perfis. Em todas as mensagens compartilhadas pelo jogador, Willian é chamado de macaco. Em outra, o racista pede para o brasileiro “voltar para a selva”. O jogador fez um curto desabafo: “Algo precisa mudar! A luta contra o racismo continua”.

Desdobramento: Em comunicado divulgado pela emissora BBC e o jornal The Guardian o Arsenal condenou as ofensas recebidas pelo seu atacante e reiterou a luta para conter os ataques sofridos pelos atletas na internet.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações de identificação dos agressores.

caso 145.

Frederico Rodrigues Santos (Fred)

atleta do Manchester United Football Club

Data: 21/03/2021

Onde: Redes Sociais – Instagram

Fato: O jogador brasileiro Fred, do Manchester United, foi alvo de comentários racistas em sua conta no Instagram. Nas mensagens, ele foi chamado de macaco e ironizado com emojis do animal. Os atacantes Marcus Rashford (inglês) e Anthony Martial (francês) também receberam comentários semelhantes.

Desdobramento: Após os ataques, Fred desabafou: “Temos de lutar contra isso sempre. Somos maiores e melhores do que isso. Basta!”. O Manchester United disse que monitora as mensagens para tomar medidas que considerar cabíveis.

Como terminou: Não foram identificadas informações sobre o resultado do monitoramento do Manchester United, tão pouco se algum agressor foi devidamente identificado.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

INCIDENTES RACIAIS – Outros Espaços

caso 146.

Bárbara Micheline do Monte Barbosa

atleta da Seleção Brasileira de Futebol

Data: 24/07/2021

Onde: Programa Esportivo

Fato: O jornalista holandês Johan Derksen, durante o programa de De Oranjezomer proferiu ofensas racistas contra a goleira Bárbara, da Seleção Brasileira. O fato ocorreu durante a transmissão da partida entre Brasil e Holanda, nos Jogos Olímpicos de Tóquio. Johan Derksen disse na transmissão: “Essa goleira está acima do peso, não? É uma porca com um suéter. É uma zombaria total para a seleção brasileira. Ela realmente não defendeu uma bola decente.”.

Desdobramento: Torcedores criticaram os comentários do jornalista.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso, tão pouco se houve alguma punição ao jornalista, nem algum pronunciamento da goleira ou mesmo da Confederação Brasileira de Futebol.

caso 147.

Felipe Ryan Alves Silva

atleta do Futebol Clube de Alverca

Data: 22/12/2021

Onde: Casa Noturna

Fato: O jogador de futebol Felipe Ryan acusou a vencedora do reality show “Big Brother” de Portugal, Joana Albuquerque, de racismo. O desabafo foi feito após a portuguesa dizer que teria sido agredida pelo atleta e seus companheiros de equipe na saída de uma boate em Lisboa. Felipe Ryan disse que foi agredido e chamado de “macaco” por Joana Albuquerque.

Desdobramento: Joana Albuquerque também acusou outros jogadores de terem danificado o seu carro. Em resposta, Jonata Bastos, Jefferson Nem e Talison, outros três jogadores citados por Joana, negaram ter estado no local no momento em que ela denunciou. O grupo garantiu que entraria com uma ação judicial contra Joana Albuquerque.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

INCIDENTES LGBTFÓBICOS – Estádio

caso 148.

Atletas da Seleção Brasileira de Futebol

Data: 15/11/2021

Jogo: Argentina x Brasil

Campeonato: Eliminatórias da Copa

Onde: Estádio San Juan del Bicentenario

Cidade: San Juan/ARGENTINA

Fato: A reportagem do UOL ouviu cantos preconceituosos contra os torcedores brasileiros no jogo Argentina e Brasil, no Estádio San Juan del Bicentenario (Argentina). Entre os cânticos estavam músicas como “los brasileiros tienen miedo”, “Décime que se siente” e “A estos putos le tenemos que ganar”, além de cantos ofensivos contra o atacante Vinicius Júnior.

Desdobramento: A Federação Internacional de Futebol (FIFA) tomou conhecimento do caso.

Como terminou: A FIFA puniu a Argentina com um jogo com público reduzido, além de multa de R\$ 300 mil reais, por “comportamento discriminatório de torcedores” na partida contra o Brasil.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

INCIDENTES XENOFÓBICOS – Internet

caso 149.

Everton Sousa Soares (Everton Cebolinha)

atleta do Sport Lisboa e Benfica

Data: 25/02/2021

Onde: Rede Social – Instagram

Fato: Em seu perfil no Instagram, a esposa do jogador Everton Cebolinha, Isa Ranieri, disse que alguns torcedores do Benfica foram em sua conta para fazer ataques xenofóbicos por conta dos resultados recentes do time em campo.

Desdobramento: A sequência de jogos ruins do Benfica motivou a torcida do clube a questionar os jogadores. No caso de Everton Cebolinha, o alvo foi o jogador e a esposa, que sofreram ataques xenofobos em suas redes sociais. A esposa do jogador, Isa Ranieri, disse que a atitude era inadmissível.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre a sequência do caso, nem de um pronunciamento oficial da equipe do atleta.

caso 150.

Otávio Edmilson da Silva Monteiro

atleta do Futebol Clube do Porto

Data: 26/08/2021

Onde: Redes Sociais

Fato: O brasileiro, naturalizado português, Otávio Edmilson da Silva Monteiro, após ser convocado para defender a Seleção de Portugal, recebeu ofensas xenofóbicas nas redes sociais.

Desdobramento: Sua convocação despertou uma discussão entre os portugueses sobre a convocação de brasileiros naturalizados para a seleção portuguesa. Comentários preconceituosos e xenofobos foram registrados nas postagens do jogador.

Como terminou: Não foram encontradas informações sobre a sequência do caso, tão pouco de alguma manifestação do atleta, da Federação Portuguesa de Futebol ou mesmo da sua equipe.

caso 151.**Antony Matheus dos Santos**

atleta do Amsterdamsche
Football Club Ajax

Data: 19/10/2021

Onde: Redes Sociais do Clube

Fato: O Ajax fez uma publicação em suas redes em que exibia duas fotos: uma da Amsterdam Arena repleta de torcedores, com a legenda “o que nós vemos”, e a outra de uma quadra de futsal em uma favela, com a legenda “o que o Antony vê”. Torcedores brasileiros viram um tom xenofóbico na publicação.

Desdobramento: A publicação do Ajax recebe diversas mensagens de torcedores brasileiros avisando o tom xenofóbico da postagem. E, apesar disso, Antony republicou a postagem do clube.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

caso 152.**Henrique Silva Milagres**

atleta do Olympique Lyonnais

Data: 21/10/2021

Onde: Redes Sociais - Twitter

Fato: O jogador Henrique Silva Milagres recebeu ofensas xenofóbicas no Twitter: “Henrique, filha da p...! Volta para a favela do Brasil e nunca mais pisa em Lyon”.

Desdobramento: Torcedores e a imprensa brasileira divulgaram as ofensas direcionadas ao atleta.

Como terminou: Não foi identificado alguma sequência do caso, tão pouco um pronunciamento oficial do clube francês em apoio ao seu atleta.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

OUTROS ESPORTES – Incidentes Raciais

FUTSAL

caso 153. Carlos Kayan Carvalho Rosa Batista

atleta do Tigullio F.C

Data: 25/05/2021

Onde: Ginásio local

Campeonato: Italiano 3ª Divisão

Cidade: Chiavari/ITÁLIA

Classificação: Estádio/Ginásio

Fato: O atleta Carlos Kaya revelou que foi chamado de “preto nojento”, após deixava o campo de jogo em direção ao vestiário. Segundo Carlos: “Estava saindo do campo e, quando eu olhei para trás, esse cara falou: ‘abaixa a cabeça e vai para lá, seu preto nojento’”.

Desdobramento: Carlos alertou a arbitragem sobre o ocorrido, e afirmou que o caso está sendo conduzido pela diretoria do clube.

Como terminou: Não foram encontradas informações se a Federação Italiana de Futebol (FIGC) apurou o caso, tão pouco se houve algum julgamento.

HANDEBOL

caso 154. Mariane Fernandes

jogadora do Balonmano Bera-Bera

Data: 14/11/2021

Onde: Aeroporto

Cidade: Munique/ALEMANHA

Classificação: Outros Espaços

Fato: A jogadora de handebol Mariane Fernandes, da Seleção Brasileira, relatou que foi vítima de racismo ao fazer uma conexão no Aeroporto de Munique, na Alemanha. Ela fazia uma viagem com o seu time, o Bera-Bera, e o trajeto era entre Romênia e Espanha. Mariane relata que foi inicialmente barrada no setor de imigração, e depois levada a uma sala da polícia. E dali, foi escoltada, sem seus documentos, até o portão de embarque.

Desdobramento: Após o fato, Mariane desabafou: “Eu já sofri vários atos de racismo. [...] Mas ser escoltada por polícia? Nunca. Foi o pior ato de racismo que já sofri”. A atleta recebeu apoio das companheiras de clube.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

OUTROS PRECONCEITOS

FÓRMULA 1

caso 155. Kelly Piquet

blogueira e influencer

Data: 16/10/2021

Onde: Entrevista

Classificação: Internet

Tipo de Preconceito: MACHISMO

Fato: O piloto de Fórmula 1, Max Verstappen, foi acusado de machismo por internautas após uma declaração preconceituosa durante uma conversa. Quando foi questionado sobre a melhor compra que já fez na vida, Verstappen respondeu: “minha namorada”. A declaração constrangeu duas mulheres que estavam na coletiva.

Desdobramento: Nas redes sociais, o piloto foi criticado pela fala machista e misógina.

Como terminou: Caso não teve sequência. Não foram encontradas informações de algum pronunciamento de Kelly Piquet sobre o caso, ou mesmo algum pedido de desculpas de Max Verstappen.

FUTEBOL AMERICANO

caso 156. Gisele Bündchen

ex-modelo

Data: 24/10/2021

Onde: Transmissão de partida NFL

Classificação: Outros Espaços

Tipo de Preconceito: MACHISMO

Fato: O ex-jogador da NFL e hoje comentarista da rede TV CBS, Tony Romo, fez uma piada machista sobre Gisele Bündchen durante a transmissão do Tampa Bay Buccaneers sobre o Chicago Bears. Na partida, Tom Brady, marido de Gisele, se tornou o primeiro quarterback a lançar 600 touchdowns na liga. Enquanto a televisão mostrava uma conversa entre Byron e Mike Evans, Tony Romo dublou um suposto diálogo: “Acho que ele está dizendo algo como: ‘o que você quer? Um milhão?’. Não, um encontro com Gisele, um encontro com Gisele, e eu entrego [a bola]’”.

Desdobramento: A fala de Romo não foi bem recebida pela imprensa americana, que enxergou o tom machista. A Fox News qualificou o comentário como “assustador” e o Yahoo! Sports escreveu que a “piada” foi grosseira. Já a jornalista Shalise Manza Young escreveu: “Ela foi reduzida a um pedaço de propriedade que deveria ser distribuído como uma tigela de doces no Halloween”.

Como terminou: Não foram encontradas mais informações sobre o caso.

VÔLEI**caso 157.**
Marcel Matz*treinador de vôlei do Sport Lisboa e Benfica***Data:** 08/08/2021**Classificação:** Outros Espaços**Onde:** Estacionamento**Cidade:** Lisboa/PORTUGAL**Classificação:** Outros Espaços**Tipo de Preconceito:** XENEFOBIA

Fato: O treinador de vôlei, Marcel Matz, relatou no Twitter que foi vítima de xenofobia após uma discussão em um estacionamento. Segundo o relato, um casal de portugueses disse: “voltar para a sua terra”.

Desdobramento: O ato foi considerado desrespeitoso e ofensivo, visto que muitos portugueses não gostam dos brasileiros que moram no país.

Como terminou: Não foram encontradas informações de sequência do caso.

caso 158.
Douglas Correia de Souza*atleta de vôlei***Data:** 07/09/2021**Classificação:** Outros Espaços**Onde:** Aeroporto**Cidade:** Amsterdã/HOLANDA**Classificação:** Outros Espaços**Tipo de Preconceito:** LGBTFOBIA

Fato: O atleta de vôlei Douglas Souza relatou um episódio de homofobia vivenciado em um aeroporto na Holanda. A abordagem aconteceu durante o controle de passaporte, logo após Douglas dizer que estava acompanhando pelo namorado, Gabriel. Mesmo mostrando documentos que comprovavam a união estável entre os dois, o casal ficou retido por 15 horas no aeroporto, sofrendo constrangimento.

Desdobramento: Após o fato, Douglas desabafou: “puro preconceito e homofobia”. “piores dias da minha vida”.

Como terminou: Caso não teve sequência.

CASOS EXTRAORDINÁRIOS

Neste item, destacamos casos que consideramos relevantes de serem comentados, mesmo que não se enquadrem na nossa métrica de classificação.

caso 159.

Walter Henrique da Silva

atleta do Botafogo Futebol Clube

Data: 18/09/2021

Jogo: Botafogo-SP x Figueirense

Campeonato: Brasileiro Série C

Onde: Estádio Santa Cruz (Arena Eurobike)

Cidade: Ribeirão Preto/SP

Fato: O técnico Jorginho do Figueirense, chamou o atacante Walter de “gordo” durante a partida.

Desdobramentos: O ato foi considerado desrespeitoso e ofensivo, torcedores acusaram o técnico de gordofobia. Depois da partida, durante a entrevista coletiva, o treinador aproveitou os microfones para se desculpar com o atacante. O caso foi levado ao STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) para julgamento.

Como terminou: Jorginho foi enquadrado no artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) por “conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva” e terminou sendo absolvido em julgamento no STJD por chamar o atacante Walter de “gordo”.

OBS: *Esse foi o primeiro caso que identificamos como possível discriminação por “gordofobia”.*

É importante destacar que além das formas de discriminação e preconceito as quais tradicionalmente apontamos (incidentes raciais, machistas, lgbtofóbicos e xenofóbicos), é possível identificar outro mal que assola o universo esportivo que é o abuso sexual. Em muitos casos, jovens promessas, ainda em ascensão, são abusadas e chantageadas por membros formadores que deveriam zelar pela integridade dos atletas.

caso 160.

Técnico de natação banido por abusar sexualmente de atleta

Data: 19/01/2021

Fato: O treinador Sales José Alves de Carvalho foi denunciado por ter obrigado uma atleta (criança) a ficar no mesmo quarto de hotel que ele, onde teriam ocorrido os abusos. O fato teria ocorrido no final do ano de 2019.

Desdobramentos: O Comitê de Ética e Integridade da CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos) abriu um processo de investigação interna com base na denúncia da mãe da atleta. Após acusações, a Polícia Civil de São Paulo iniciou investigação do caso.

Como terminou: Após quase cinco meses de apuração interna, incluindo o relato de duas testemunhas e a manifestação do treinador acusado, a relatora do processo e os demais conselheiros concluíram que Sales descumpriu o Código de Ética da CBDA e da FINA (Federação Internacional de Natação), onde além da expulsão das atividades esportivas aquáticas foi imposto um pagamento no valor de R\$ 50 mil. O Comitê de Ética e Integridade da CBDA, decidiu por unanimidade, em sessão fechada, no dia 19 de janeiro de 2021, proibir o técnico de natação Sales José Alves de Carvalho de ter acesso a locais de competições de natação e tomar parte de qualquer evento relacionado aos desportos aquáticos de forma vitalícia. É foi o primeiro caso de técnico banido do esporte no Brasil.

caso 161.

Emissora de TV é condenada por assédio moral

Data: 01/07/2021

Fato: Uma ex-funcionária (que não teve o nome divulgado) disse que foi assediada pelo jornalista Carlos Cereto.

Desdobramentos: Durante o período de 2012 até 2015, Cereto ocupou a função de chefe de Redação do SporTV, em São Paulo. Segundo os autos, a ex-produtora relatou que o jornalista a chamou de “incompetente, desqualificada e despreparada”. Três testemunhas confirmaram as denúncias feitas pela ex-funcionária. A autora da ação ainda relatou que Cereto a incentivava a dar “volutinhas” pela redação para exibir o corpo. Em outra abordagem, o jornalista teria dito que ela estava “uma delícia”.

Como terminou: Em 1ª instância, a juíza Marisa Santos da Costa determinou que a emissora indenizasse a jornalista em cinco salários mínimos. Não foram encontradas informações se a emissora recorreu a sentença ou se foi pago o que determinou a justiça.

caso 162.

Dono de equipe de futebol abusava de crianças e adolescentes

Data: 30/09/2021

Fato: Um homem (que não teve o nome divulgado), proprietário de um time de futebol foi acusado de abusar sexualmente de crianças e adolescentes.

Desdobramentos: A denúncia foi feita pelo Conselho Tutelar e a Polícia Civil prendeu o proprietário alegando que ele estaria usando o clube para abusar sexualmente de jogadores em Penalva, na região da baixada maranhense. Segundo a polícia, um jovem de 12 anos foi uma das vítimas, sendo atraído por meio de presentes. Durante as investigações, a polícia comprovou que os abusos sexuais ocorreram com frequência. O homem foi preso e confessou na delegacia todos os abusos que cometeu. Após ser ouvido, o preso foi encaminhado para uma unidade penitenciária.

Como terminou: Não foram encontradas informações da sequência do caso. Por ser um caso do âmbito criminal, ele corre em segredo de justiça, sem ter como obter informações do seu desenrolar.

Outro ponto que cabe destacar é a importância que personalidades (atletas no geral, jornalistas, etc) e marcas devem ter naquilo que fazem ou expressam, da responsabilidade sobre o que dizem, ter consciência do valor da sua opinião (mesmo acreditando ser uma “simples brincadeira”), pois representam e influenciam de dezenas a milhões de pessoas.

caso 163.**Jogador é banido para sempre da VCS por desejar piora da pandemia****Data:** 06/04/2021

Fato: O jogador vietnamita de League of Legends (LoL) Pham “Zeros” Minh Lôc fez um comentário polêmico e desrespeitoso sobre a pandemia do coronavírus (Covid-19). Em *live*, Zeros declarou que “gostaria que a pandemia piorasse no Vietnã para que o representante da Vietnam Championship Series (VCS) não pudesse ir ao Mid-Season Invitational (MSI)”.

Desdobramentos: Os comentários tiveram reações negativas imediatas da comunidade vietnamita, mesmo após o jogador tentar caracterizar a sua fala como “uma brincadeira”. Milhares de fãs criticaram a postura do *top laner*, apontando que os comentários desrespeitam os esforços do país no combate a pandemia e as milhares de pessoas que sofrem com o momento.

Como terminou: A direção da liga decidiu pelo banimento permanente do jogador da VCS, declarando que as palavras de Zeros prejudicam a imagem do torneio.

Um último ponto a destacar é a cobrança de torcedores junto aos seus clubes esportivos quando esses tentam contratar atletas com índole duvidosa ou controversa. Em 2020, o Santos Futebol Clube deixou de contratar o jogador Robinho devido a grande pressão dos seus torcedores pelo fato do atleta haver sido condenado na Itália por estupro a uma jovem albanesa, na época com 23 anos, em 2013, quando ainda jogava no Milan. Abaixo dois exemplos que ocorreram em 2021:

caso 164.**Contratação de jogador faz torcedores e patrocinador cobrarem posicionamento do Esporte Clube Vitória****Data:** 11/03/2021

Fato: Após divulgar a contratação do jogador Wesley Pionteck, o clube passou a ser cobrado pelo seu torcedor. Wesley cumpre pena de um ano e quatro meses em regime aberto por ter agredido a ex-namorada e tê-la golpeado com uma faca.

Desdobramentos: Por meio de nota, a Larco Distribuidora de Combustível, que estampava sua marca nas costas da camisa do clube, entrou em contato com o clube dizendo que a empresa “não compactua com qualquer tipo de violência em qualquer esfera”.

Como terminou: Atacante recebeu rejeição da torcida, mas acabou realizando 15 jogos pela equipe baiana. Acabou saindo do clube ainda em 2021.

caso 165.**Clube goiano de futebol americano desiste de atleta expulso por racismo****Data:** 25/10/2021

Fato: O Goiânia Rednecks anunciou o Quarterback Jacob Wright, norte-americano dispensado do Stuttgart Surge, time da European League of Football, por atitude racista contra o adversário.

Desdobramentos: Os torcedores da equipe, através de manifestações nas redes sociais, foram contra a contratação do atleta.

Como terminou: Clube desistiu da contratação. A CBFA (Confederação Brasileira de Futebol Americana) divulgou nota de repúdio em suas redes sociais. A Federação de Futebol Americano do Cerrado soltou uma nota oficial sobre o tema, reiterando “o repúdio a atos racistas praticados na sociedade e no esporte”.

ATUALIZAÇÕES

Neste novo tópico, vamos atualizar alguns casos já divulgados em Relatórios dos anos anteriores, mas que na época, não havia uma conclusão final, assim como algum caso possa ter sido identificado pós o fechamento anual. Neste caso apresentaremos três resoluções e um caso retroativo, identificados ao longo do ano de 2021. São eles:

RELATÓRIO ANUAL 2019

caso 166.

Fabio Coutinho

segurança do Estádio Mineirão²

Data: 10/11/2019

Jogo: Cruzeiro x Atlético-MG

Campeonato: Brasileiro

Onde: Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão)

Cidade: Belo Horizonte/MG

Fato: Um torcedor do Atlético-MG agrediu o segurança do Mineirão, Fabio Coutinho, com insultos racistas e cusparada no rosto.

Complemento de informação: Alegando um erro na denúncia, a Justiça decidiu extinguir o processo aberto contra os torcedores que haviam insultado de “macaco” um segurança, durante uma partida no Estádio Mineirão, em Belo Horizonte. Os irmãos Adrierre Siqueira da Silva, de 37 anos, e Natan Siqueira da Silva, de 28, haviam sido denunciados pelo Ministério Público de Minas Gerais por injúria racial contra o trabalhador. Na sentença que determinou a anulação contra os acusados, a juíza Lu-

ziene Barbosa Lima diz que os crimes cometidos por eles são delitos que precisam ser processados através de queixa crime e não de denúncia, como foi feito. Segundo a juíza, o caso deveria ter sido finalizado via Justiça restaurativa e não com punição via sentença, uma vez que os acusados se demonstraram arrependidos por suas ações e, inclusive, teriam afirmado que gostariam de pedir perdão a vítima, já que teriam agido, segundo eles, em um momento de desespero. O Ministério Público de Minas Gerais informou que iria recorrer da decisão, mas até o fechamento deste documento, não foram encontradas informações que comprovassem esse fato.

² Página 48, incidente nº 44, classificação Racismo/Estádio.

caso 167.
Adílson Durante Filho
*conselheiro do Santos Futebol Clube*³

Data: 18/04/2019

Onde: Áudio vazado - WhatsApp

Fato: O conselheiro do Santos FC, Adílson Durante Filho, teve um áudio vazado no qual comete ofensas racistas. Ele afirma em uma gravação que “brasileiros pardos e mulatos são uma raça que não tem caráter”. A gravação ocorreu em um grupo de uma torcida independente do clube, a “DNA Santista”.

Complemento de informação: Em novembro de 2021, a Justiça de São Paulo condenou Adílson Durante Filho, ex-conselheiro do Santos Futebol Clube, por crime de racismo. Denunciado pelo Ministério Público, Adílson, que foi excluído à época do quadro de associados dos Santos, admitiu à Justiça a autoria da gravação, mas negou a intenção de praticar a discriminação racial. O juiz Walter Luiz Esteves de Azevedo declarou que: “A conduta é racista, o acusado sabia bem o significado e o peso de suas palavras. Agiu com dolo”. Adílson foi condenado a um ano de reclusão em regime aberto, mas a pena foi suspensa, com a condição de que ele prestasse serviço à comunidade, durante um ano, em setores que promovessem o acesso igualitário à cidadania. Ele teria também de pagar uma multa de um salário mínimo. O acusado poderia recorrer da sentença, mas não foram encontradas informações se o ato foi realizado. Em 2020, em razão desse mesmo episódio, o ex-conselheiro já havia sido condenado em processo cível a pagar uma indenização de R\$ 10 mil por dano moral coletivo. Ele não recorreu da sentença e fez o pagamento. Em setembro, Adílson conseguiu na Justiça a anulação da sua exclusão do Santos, sendo reintegrado ao clube.

caso 168.
Funcionária do Santos Futebol Clube⁴

Data: 12/11/2019

Onde: Áudio - WhatsApp

Fato: O Ministério Público denunciou um conselheiro do Santos por injúria racial contra uma funcionária do clube. Segundo o documento, Márcio Antônio dos Santos Rosas fez comentários em um áudio distribuído pelo aplicativo WhatsApp. Na mensagem, Rosas usa palavreado chulo e o termo “neguinha” para se referir à mulher

Complemento de informação: Em 26 de março de 2021, o ex-conselheiro do Santos Márcio Antonio dos Santos Rosas foi absolvido da acusação de injúria racial contra uma ex-funcionária do clube. De acordo com a juíza Luciana Castello, o áudio apresenta caráter inadequado, ofensivo e constrangedor com relação ao sexo feminino, mas ela entende que não há como provar que era direcionado à funcionária ouvida no processo. A decisão ainda diz que não houve injúria racial nas palavras do ex-conselheiro. “Hipótese normativa destinada a ofender determinado grupo racial ou étnico, ou seja, o emprego de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima”. Márcio Rosas admitiu ser o autor do áudio, mas negou que tenha sido direcionado à ex-funcionária do clube. Também admitiu o uso do termo “neguinha” e disse que é assim que chama sua esposa. A funcionária foi demitida do Santos no fim de 2020.

³ Página 55, incidente nº 2, classificação Racismo/Outros Espaços

⁴ Página 57, incidente nº 7, classificação Racismo/Outros Esportes

NOVO CASO

Em agosto de 2021, foi divulgado que um torcedor corintiano foi condenado por comentários racistas em rede social. A 21ª Vara Criminal Central da Capital paulista condenou o réu por prática de preconceito de cor e raça. A pena foi fixada em dois anos e quatro meses de reclusão em regime aberto, que foi convertida em prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período da condenação e pagamento de dois salários mínimos, preferencialmente a instituições destinadas ao combate do preconceito racial. Segundo os autos, o acusado, reagindo à notícia de que o clube de futebol Corinthians receberia refugiados de dez países para acompanhar um jogo, escreveu um comentário afirmando que, na foto da matéria, “só tem preto” e que “escureceu ainda mais a torcida”. Em sua defesa, o réu afirmou que tem amigos negros, que vive há dez anos com uma companheira negra e que estava bêbado quando fez a postagem. A magistrada pontuou, ainda, que o fato de o homem estar embriagado quando publicou seu comentário racista não o torna inimputável e que tal justificativa não pode ser admitida. “O tom usado foi agressivo e hostil, inclusive pelo uso de palavras de baixíssimo nível, classificando a louvável conduta da Agremiação esportiva de acolher refugiados como ‘merda’, indicando que o ato ‘escureceu ainda mais a torcida’, em tom de nítida eugenia e discriminação racial.”. A abertura do processo policial ocorreu em 2016.

caso 169. Torcedor corintiano é condenado por comentários racistas em rede social

Data: 02/08/2016

Onde: Internet (Rede Social)

Fato: Após ler notícia que o Sport Club Corinthians Paulista receberia imigrantes para assistirem a uma partida de futebol, um torcedor (de nome não identificado), reagiu com expressões de cunho racistas ao ver uma imagem, dizendo na foto da matéria, “só tem preto” e que “escureceu ainda mais a torcida”.

Desdobramentos: Abriu-se um Inquérito Policial (78/2016), na DHPP - 2ª Delegacia de Repressão aos crimes raciais e delitos de intolerância.

Como terminou: O caso foi concluído em 2021, com a condenação do réu a dois anos e quatro meses de reclusão em regime aberto, que foi convertida em prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período da condenação e pagamento de dois salários mínimos, preferencialmente a instituições destinadas ao combate do preconceito racial.

Esse novo caso identificado, entrará no somatório com o histórico de casos anuais deste Relatório, contemplando o ano de 2016, incidentes gerados no futebol/internet.

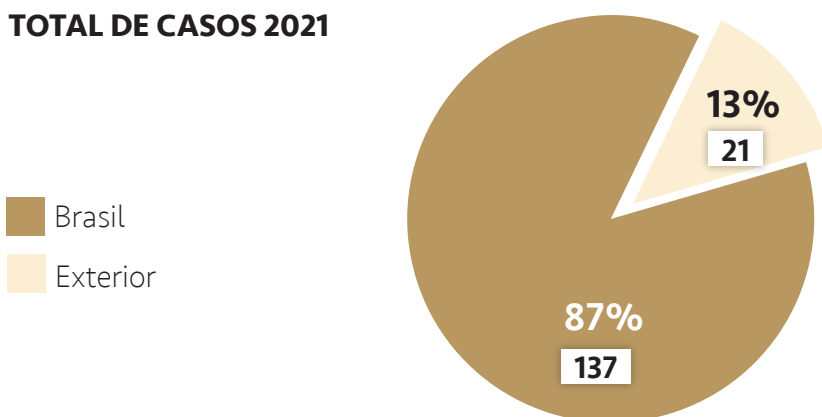
ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS

8. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS

ANÁLISE GERAL: Dos 158 (cento e cinquenta e oito) casos discriminatórios monitorados ao longo de 2021, 137 (cento e trinta e sete) ocorreram em território nacional e 21 (vinte e um) com atletas brasileiros no exterior.

GRÁFICO 07.

TOTAL DE CASOS 2021



Dos 21 (vinte e um) casos que envolveram atletas brasileiros no exterior, 15 (quinze) estão relacionados com o futebol e 06 (seis) com outros esportes⁵. As ocorrências em questão contemplaram incidentes raciais, LGBTfóbicos, machistas e xenofóbicos na seguinte distribuição:

GRÁFICO 08.

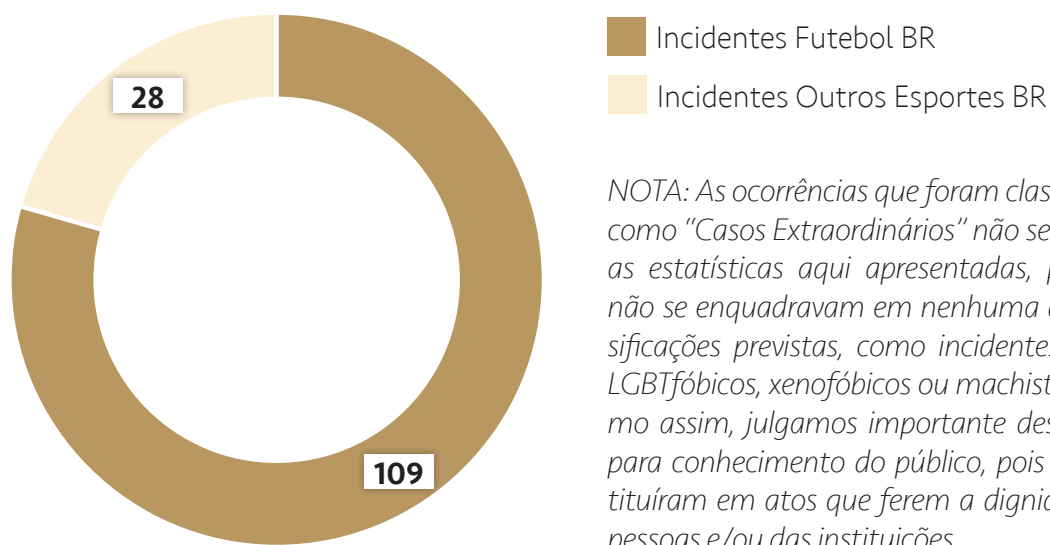
EXTERIOR			
FUTEBOL	15	OUTROS ESPORTES	6
RACISMO	10	RACISMO	2
Estádio	6	Estádio/Ginásio	1
Internet	2	Outros Espaços	1
Outros Espaços	2	LGBTFOBIA	1
LGBTFOBIA	1	Outros Espaços	1
Estádio	1	MACHISMO	2
XENOFOBIA	4	Internet	1
Internet	4	Outros Espaços	1
		XENOFOBIA	1
		Outros Espaços	1
TOTAL		21	

⁵ Fórmula 1, Futebol Americano, Futsal, Handebol e Vôlei (2)

Dos 137 (cento e trinta e sete) casos que aconteceram no Brasil, 109 (cento e nove) estão

relacionados ao futebol e 28 (vinte e oito) a outros esportes⁶.

CASOS OCORRIDOS NO BRASIL



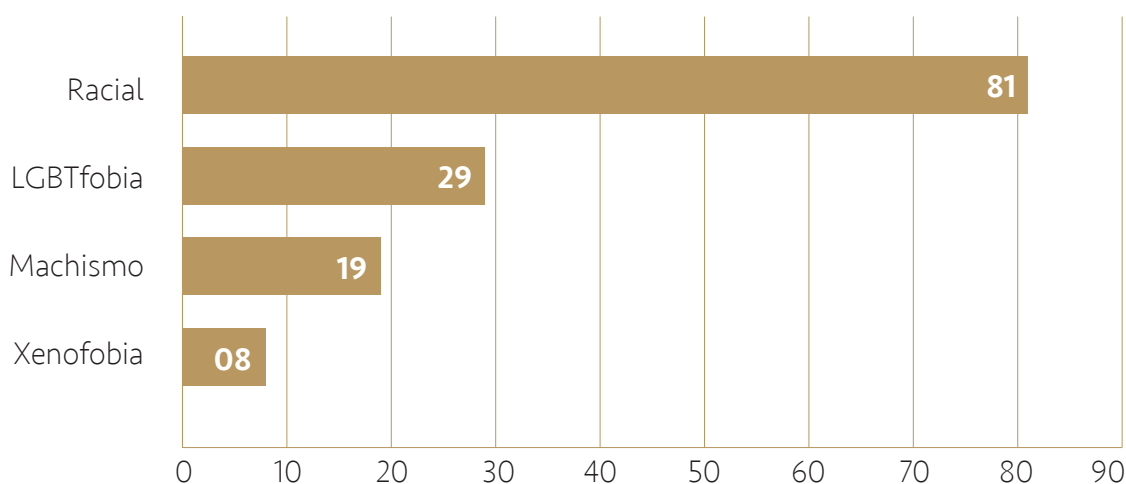
NOTA: As ocorrências que foram classificadas como “Casos Extraordinários” não se aplicam as estatísticas aqui apresentadas, pois eles não se enquadravam em nenhuma das classificações previstas, como incidentes raciais, LGBTfóbicos, xenofóbicos ou machistas. Mesmo assim, julgamos importante destacá-los para conhecimento do público, pois se constituíram em atos que ferem a dignidade das pessoas e/ou das instituições.

Desta forma, do total das 137 (cento e trinta e sete) ocorrências no Brasil (somando futebol e outros esportes) as análises estatísticas deram-se com base nos seguintes

resultados: 81 (oitenta e um) estão atrelados à discriminação racial, 29 (vinte e nove) à LGBTfobia, 19 (dezenove) a machismo e 08 (oito) à xenofobia.

TOTAL TIPO DE CASOS BRASIL

(FUTEBOL + OUTROS ESPORTES)



⁶ Outros Esportes: Atletismo, Basquete, e-Sports, Fut7, Futsal, Ginástica, Handebol, Salto Ornamental, Skate, Surf, UFC, Vela, Vôlei, Vôlei de Praia.

Dos 81 (oitenta e um) casos classificados como incidentes atrelados à discriminação racial, 64 (sessenta e quatro) deles foram relacionados ao futebol e 17 (dezessete) a outros esportes.

Dos 29 (vinte e nove) casos classificados como incidentes atrelados à LGBTfobia, 24 (vinte e quatro) deles foram relacionados ao futebol e 05 (cinco) a outros esportes.

Dos 19 (dezenove) casos classificados como incidentes atrelados a machismo, 15 (quinze) deles foram relacionados ao futebol e 04 (quatro) a outros esportes.

Dos 08 (oito) casos classificados como incidentes ligados à xenofobia, 06 (seis) deles foram relacionados ao futebol e 02 (dois) a outros esportes.

BRASIL			
FUTEBOL	109	OUTROS ESPORTES	28
RACISMO	64	RACISMO	17
Estádio	37	Estádio/Ginásio	8
Internet	14	Internet	6
Outros Espaços	13	Outros Espaços	3
LGBTFOBIA	24	LGBTFOBIA	5
Estádio	14	Estádio/Ginásio	-
Internet	3	Internet	4
Outros Espaços	7	Outros Espaços	1
MACHISMO	15	MACHISMO	4
Estádio	9	Estádio/Ginásio	-
Internet	1	Internet	2
Outros Espaços	5	Outros Espaços	2
XENOFOBIA	6	XENOFOBIA	2
Estádio	-	Estádio/Ginásio	1
Internet	5	Internet	1
Outros Espaços	1	Outros Espaços	-

CLASSIFICAÇÃO INCIDENTES NO BRASIL

(FUTEBOL + OUTROS ESPORTES)

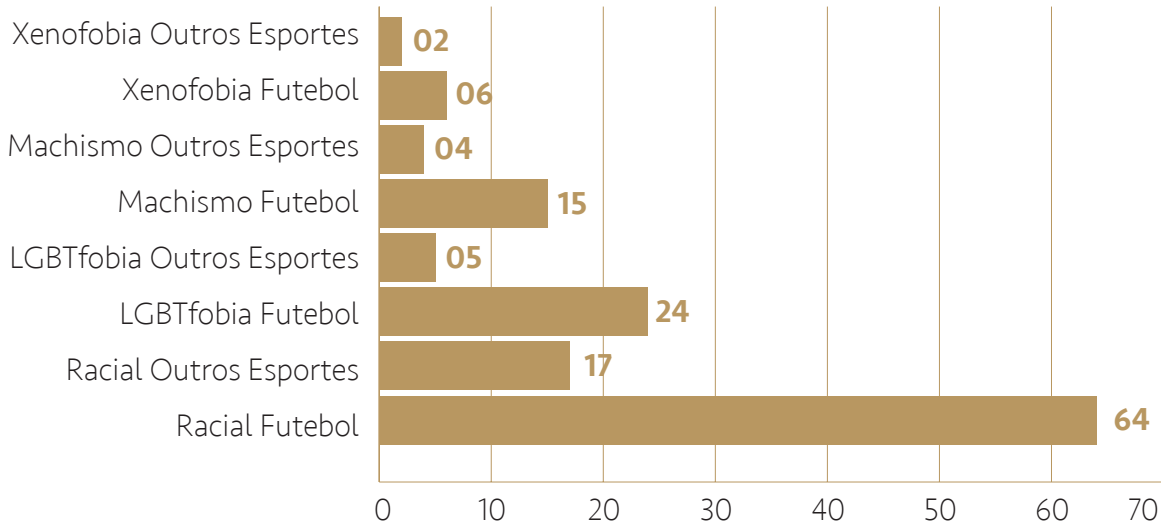


GRÁFICO 12.

RESUMO VISÃO GERAL

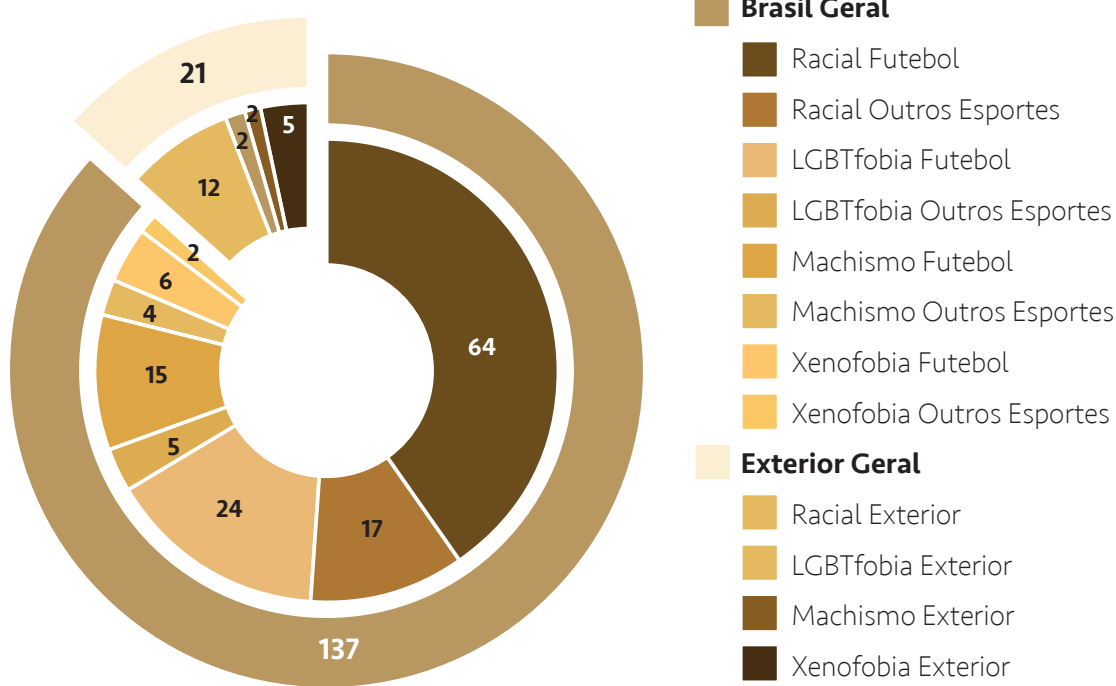


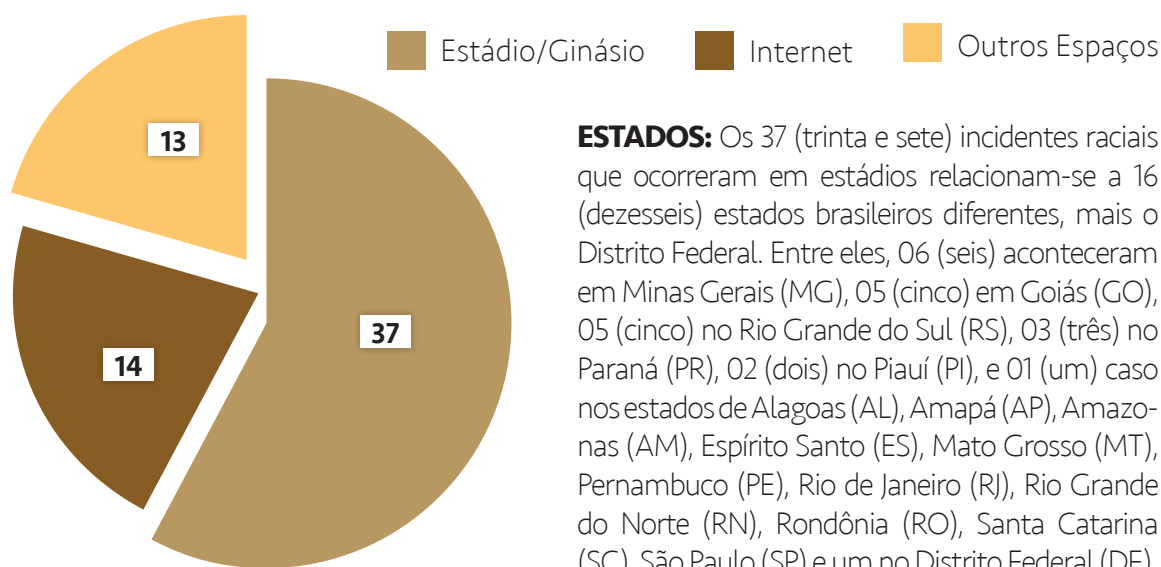
GRÁFICO 13.

LOCAIS DOS INCIDENTES: Das 64 (sessenta e quatro) ocorrências relacionadas como “suposto caso de racismo” ou “denúncia de racismo”, no futebol brasileiro,

37 (trinta e sete) ocorreram dentro dos estádios, 14 (quatorze) casos aconteceram pela Internet e 13 (treze) em outros espaços variados.

GRÁFICO 14.

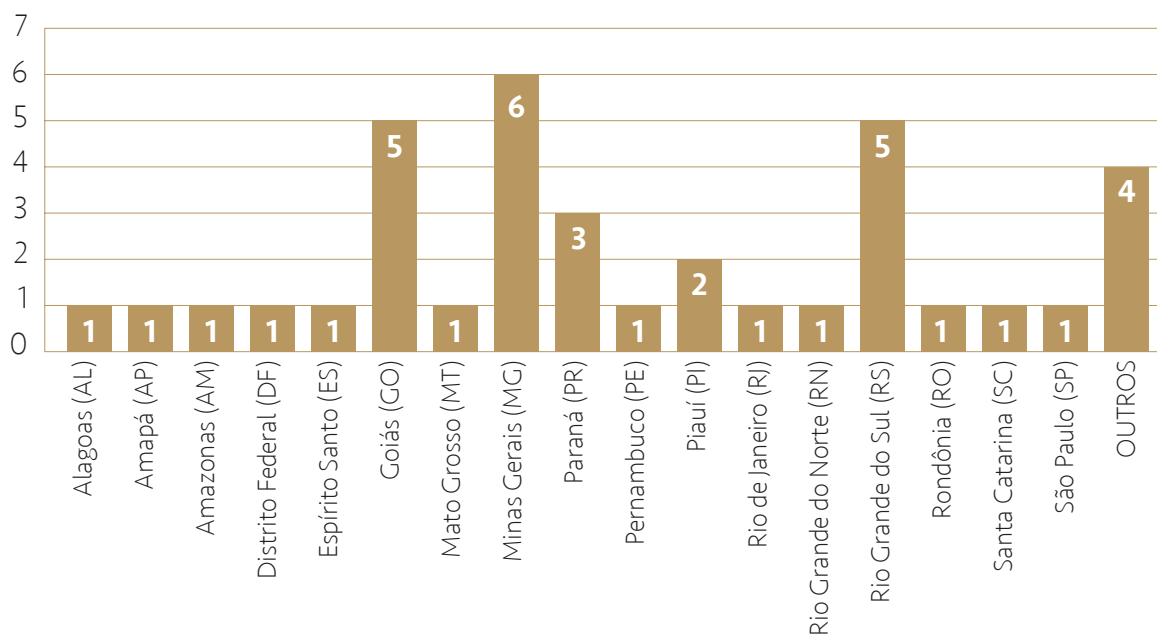
LOCAIS DAS AGRESSÕES RACIAIS 2021



ESTADOS: Os 37 (trinta e sete) incidentes raciais que ocorreram em estádios relacionam-se a 16 (dezesseis) estados brasileiros diferentes, mais o Distrito Federal. Entre eles, 06 (seis) aconteceram em Minas Gerais (MG), 05 (cinco) em Goiás (GO), 05 (cinco) no Rio Grande do Sul (RS), 03 (três) no Paraná (PR), 02 (dois) no Piauí (PI), e 01 (um) caso nos estados de Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Espírito Santo (ES), Mato Grosso (MT), Pernambuco (PE), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP) e um no Distrito Federal (DF).

GRÁFICO 15.

ESTADOS DOS INCIDENTES 2021



OBS: do total de 37 (trinta e sete) casos, 04 (quatro) deles ocorreram em competições de responsabilidade da CONMEBOL, em território estrangeiro (Argentina - 01, Equador - 01, e Paraguai - 02) e praticados contra brasileiros. Como são incidentes que envolveram

atletas, torcedores e/ou equipes brasileiras as quais estavam jogando por competições Sul-Americanas (Copa Libertadores da América ou Copa Sul-Americana), foram classificados como "OUTROS" no gráfico em questão, enquadrando-se na nossa métrica de análise.

INTERNET: Os casos identificados como ocorrências via Internet não foram inseridos neste item de identificação entre estados, pois a ofensa pode ter origem em qualquer lugar da rede mundial de computadores. Sendo assim, a análise em questão está relacionada aos incidentes que ocorreram dentro dos estádios ou seus arredores em dias de jogos.

OUTROS ESPAÇOS: Os casos classificados como “OUTROS ESPAÇOS”, os quais

não correspondem a ocorrências nos estádios ou na internet, também não estão na classificação neste item de identificação entre estados, pois em alguns casos eles não ocorreram em ambiente físico específico (o que dificulta a identificação do local) ou mesmo o insulto pôde ter sido gerado em um espaço totalmente distinto de onde está localizado o agredido. Os casos em questão são 13 (treze) ocorrências, com as seguintes características:

CASO	LOCAL	AUTOR DA OFENSA
Mário Sérgio Santos Costa (Marinho), atleta do Santos Futebol Clube	Programa de entrevista pós jogo	Jogador do Boca Juniors (ARG), Ábila
Lucas Braga, atleta do Santos Futebol Clube	Transmissão da Partida (Rádio)	Narrador da Rádio GreNal, Haroldo de Souza
Michel Bastos, ex-atleta	Supermercado	Atendente de Supermercado
Paulo Mariano, massagista do Clube Náutico Capibaribe	CT Wilson Campos	Polícia Civil (PE)
Atletas do Esporte Clube Bahia	Transmissão de Partida (Web)	Equipe de transmissão do site MyCujoo
Jogador de e-sport	Partida de Counter-Strike: Global Offensive (CS:GO)	Danilo Avelar, atleta do Sport Club Corinthians
Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube	Transmissão da Partida (Rádio)	Comentarista Vinícius Silva e o narrador Romes Xavier da Rádio Bandeirantes Goiânia
Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube	Transmissão da Partida (Rádio)	Narrador da Rádio Clube do Pará, Cláudio Guimarães.
Willamis de Souza Silva (Souza), ex-atleta	Programa Esportivo	Torcedores
Kayque Luiz Pereira, atleta do Botafogo de Futebol e Regatas	Espaço público	Polícia Militar (RJ)
Danilo dos Santos de Oliveira, atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras	Programa de TV	Comentaristas esportivos Fábio Sormani e Zé Elias (ESPN)
Givanildo Pulgas da Silva (Giva), atleta do Goiânia Esporte Clube	Via pública	Polícia Militar (GO)
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo	Restaurante	Seguranças

SITUAÇÃO DOS CASOS: A situação dos **64 (sessenta e quatro)** incidentes classificados como de “suposto caso de racismo” (denúncias de racismo), até o fechamento deste relatório tiveram as seguintes apurações:

Casos que ocorreram na internet:

Dos **14 (quatorze)** casos que ocorreram via Internet, em nenhum deles encontramos registro de Boletim de Ocorrência nem informações de abertura de inquérito judicial.

Casos que ocorreram em outros espaços:

Em relação aos **13 (treze)** casos que ocorreram fora dos estádios e da Internet, em 03 (três) casos o poder policial foi acusado de abuso de autoridade e racismo por se tratar de pessoas negras; em 01 (um) caso os profissionais envolvidos na agressão foram demitidos pela empresa (rádio); em 03 (três) casos os agressores em questão foram afastados pelas suas respectivas empresas/clube (imprensa e clube de futebol), em 01 (um) caso a informação é que o Ministério Público Federal instauraria procedimento para apurar uso das

expressões racista, entretanto não foram encontrados registros se de fato foi cumprido; e em 05 (cinco) casos não há registros de uma possível punição ou consequência pelo ato praticado.

Casos que ocorreram nos estádios:

Em relação aos **37 (trinta e sete)** casos que correspondem a incidentes raciais nos estádios de futebol, eles podem ser julgados pela Justiça Desportiva, se acionada por denúncia ou por abertura de processo (e que possui prazo de até sessenta dias para tomar uma decisão) e/ou Justiça Comum (Cível e/ou Criminal). O mesmo incidente pode ser julgado nas duas esferas da Justiça, sendo que na Justiça Penal, nos casos de injúria racial, onde praticamente todas as ocorrências são enquadradas, a vítima deve entrar com representação, processo Cível e/ou Criminal. Caso seja considerado racismo, o Ministério Público pode entrar com a representação.

JUSTIÇA DESPORTIVA: Dos **05 (cinco)** casos os quais encontramos informações de julgamento pela Justiça Desportiva, temos os seguintes resultados:

CASOS JULGADOS E PUNIDOS PELO TJD (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) OU PELO STJD (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA): 02 (DOIS) CASOS:

CASO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube	STJD	Multa de R\$ 60 mil e perda de um mando de campo - Dirigente punido 360 dias suspensão e multa de R\$ 30 mil	Brusque Futebol Clube (SC) e dirigente do clube
Sandro Silva de Souza, atleta do Brusque Futebol Clube	STJD	Multa de R\$ 15 mil e perda de um mando de campo - Torcedor proibido de frequentar estádio por 900 dias	Grêmio Esportivo Brasil (RS) e torcedor

CASO PUNIDO NO FUTEBOL AMADOR: 01 (UM) CASO:

CASO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Jucélio, árbitro	Comissão de Justiça Desportiva da Liga Ituiutabana de Futebol - LIF	Perda dos três pontos e multa de R\$ 1.100,00	União Atlético Ituiutabana (MG)

CASOS JULGADOS E ABSOLVIDOS PELO TJD OU STJD: 02 (DOIS) CASOS:

CASO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI ABSOLVIDO
Carlos Henrique de Oliveira dos Santos (Carlão), atleta do Parnahyba Sport Club	TJD - PI	Atleta absolvido	Allan Patrick (Atleta) - River Atlético Clube (PI)
Jefferson Victor Machado Ambrósio, atleta do Clube do Remo	STJD	Atleta absolvido	Cruzeiro Esporte Clube (MG)

RICARDO CHICARELLI, LONDRINA EC

Atletas do Londrina entram em campo, contra o Coritiba, carregando faixa. Celsinho, segundo à esquerda, foi vítima de preconceito



A **Justiça Desportiva** passou a julgar os casos de racismo de acordo com o Art. 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), quando uma alteração revogou a previsão de infrações individuais, físicas e morais, criando outras condutas puníveis, incluídas pela resolução CNE nº 29 de 2009.

Os casos são encaminhados à Justiça Desportiva (TJD e STJD) através de denúncias dos Procuradores, na maioria das vezes baseadas nas súmulas das partidas. Entretanto, identificamos **10 (dez)** ocorrências que constam em súmula do jogo ou que a Federação organizadora manifestou conhecimento a respeito da denúncia, mas para as quais não foram encontradas informações de julgamentos.

CONMEBOL: Casos de responsabilidade de julgamento pela CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol).

Os casos que ocorrem durante jogos de responsabilidade da CONMEBOL são julgados conforme o “Código Disciplinar” da entidade, com punições em casos de discriminação e comportamentos similares.

O que diz o “Código Disciplinar” no artigo sobre: “DISCRIMINACIÓN”

“1. *Cualquier jugador u oficial que insulte o atente contra la dignidad humana de otra persona o grupo de personas, por cualquier medio, por motivos de color de piel, raza, sexo u orientación sexual, etnia, idioma, credo u origen será suspendida por un mínimo de cinco partidos o por un periodo de tiempo mínimo de dos meses.*

2. *Cualquier Asociación Miembro o club cuyos aficionados incurran en los comportamientos descritos en el apartado anterior será sancionados con una multa de al menos DÓLARES AMERICANOS TREINTA MIL (USD. 30.000).*

3. *Si las circunstancias particulares de un caso lo requieren, el Órgano Judicial competente podrá imponer sanciones adicionales a la Asociación Miembro o al club, jugador u oficial responsable.*

4. *Se prohíbe cualquier forma de propaganda de ideología antes, durante y después del partido. A los infractores de esta disposición les serán de aplicación las sanciones previstas en los apartados 1 a 3 de este mismo artículo.”*

No presente Relatório temos **02 (dois)** caso o qual ocorreu em competições de responsabilidade da CONMEBOL e que foi julgado pela entidade.

CASO	RESPONSÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI ABSOLVIDO
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo	CONMEBOL	Multa de 30 mil dólares	Club Olimpia
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo	CONMEBOL	Multa de 30 mil dólares	Barcelona Sporting Club (Barcelona Guayaquil)

Em outras **02 (duas)** denúncias de racismo envolvendo torneios Sul-americanos, de responsabilidade da CONMEBOL, não encontramos informações de julgamento.

JUSTIÇA COMUM: Em **18 (dezoito)** casos temos informações de registro de Boletim de Ocorrência.

ARTIGOS

O PAPEL DA JUSTIÇA DESPORTIVA NA PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

ANDREI KAMPFF

Advogado e Jornalista

Nunca subestime o poder do futebol. Como já disse Nelson Mandela, “o esporte tem o poder de mudar o mundo”. Ele parou guerras, transformou vidas e realidades. Diante de tantas revoluções, um pilar sempre esteve presente, a proteção de direitos humanos. E dentro desse processo no movimento esportivo, o direito tem papel fundamental.

Combater o racismo, a misoginia, a homofobia e todo tipo de preconceito, não pode ser apenas uma missão institucional. Precisa ser um objetivo concreto do esporte, até em função da sua natureza. Ele agrega, não separa. Ele abraça e não afasta. E nenhuma outra ciência tem tanta força quanto o direito nesse processo de proteção de direitos humanos. Isso porque ele carrega consigo a força da coerção.

A força coercitiva do direito

O direito estabelece regras que estimulam as condutas desejáveis e combatem as indesejáveis. Para isso, existem as premiações e punições, que funcionam como poder coercitivo para mudar culturas e comportamentos.

Para o pensador alemão Rudolf Von Ihering, a força tem um significado de destaque para o direito. O pensador concebia uma “identidade genética” entre coerção e Direito, em que aquela é matriz desta. Escreve Ihering:

A força atinge o direito não como a algo que lhe fosse alienígena, que devesse tomar de empréstimo de fora, do senso de direito, e também não como a algo mais elevado a que devesse se submeter, sentindo sua inferioridade. Reversamente, a força faz nascer o direito de si mesma, como medida de si própria - o direito como política da força.⁷

Agora, para se tornar efetivo e fazer valer esse poder coercitivo, as regras precisam ser efetivas, ou seja, aplicadas. Dentro desse processo interpretativo, entender a importância de direitos humanos se faz fundamental.

A política universal de Direitos Humanos

O processo de construção de uma política global de Direitos Humanos começa a ganhar força com a Revolução Francesa e a Declaração de Direitos do Homem e do Ci-

⁷ Ihering2002: 174 A finalidade do Direito

dadão, que tinha como cerne os princípios de liberdade e igualdade para os homens.

Mas foi depois das atrocidades da Segunda Guerra Mundial e a consequente criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, que surgem órgãos e instâncias internacionais voltadas à proteção dos Direitos Humanos.

O principal avanço ocorre com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, que estabelece o caráter universal desses direitos.

Depois disso, com o surgimento de um Sistema Internacional de Proteção a Direitos Humanos, vários tratados e convenções internacionais que atacam a discriminação por cor, raça, credo, religião, sexo, opção sexual... foram celebrados e ratificados por centenas de países, inclusive o Brasil.

Ou seja, eles foram internalizados pelo país, ganhando força de lei.

Em 2005, a Resolução A/60/L.1 da ONU, seguia na linha de colocar o esporte como promotor de paz e desenvolvimento. E, claro, como vetor de integração social. Os chefes de Estado, através da ONU, reafirmaram ali seu compromisso na construção e manutenção da paz e do respeito aos Direitos Humanos.

Dessa forma, a Resolução traz o esporte como uma das mais valorizadas medidas a serem promovidas pelos países membros das Nações Unidas:

Salientamos que o desporto pode ajudar a promover a paz e o desen-

volvimento e contribuir para um clima de tolerância e compreensão, e incentivamos o debate de propostas conducentes a um plano de acção sobre desporto e desenvolvimento na Assembleia Geral.

Por fim, é importante trazer dentro dessa reflexão a ideia do pensador Immanuel Kant, que muitos entendem como a formulação mais consistente e complexa da natureza do homem e suas relações. Kant afirma que o homem é o fim em si mesmo, sendo assim, dispõe de uma dignidade ontológica e o Direito e o Estado devem se propor ao benefício dos indivíduos. Desde o século XX, no pós-Primeira Guerra, somou-se a esse pensamento os direitos sociais e – como visto –, a partir da Segunda Guerra Mundial, a concepção da dignidade da pessoa humana.⁸

O Brasil adotou a dignidade da pessoa humana não só como fundamento que rege e estrutura o Estado Democrático de Direito, mas como verdadeira fonte de interpretação, um paradigma do que se pretende no plano do direito positivo. A ideia foi englobar as proteções como direito fundamental para - dessa forma - proteger os indivíduos contra o arbítrio do Estado.

A Constituição Federal brasileira, em seu art. 1º, prescreve que um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é o respeito à dignidade humana. Na reflexão do professor Paulo Feuz, o “Brasil adotou a dignidade da pessoa humana não só como fundamento que rege e estrutura o Estado Democrático de Direito, mas como verdadeira fonte de interpretação, paradigma do que se pretende no plano do direito positivo”.⁹

⁸ BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2019. p. 89

⁹ FEUZ, 2015, p. 33

Com isso, a proteção da dignidade humana passa a ter valor máximo como princípio orientador não apenas da atuação estatal, como também de organismos internacionais ou mesmo nacionais. Ou seja, ela precisa ser base legislativa e interpretativa do direito, inclusive dentro do movimento jurídico privado do esporte.

Futebol e o preconceito

Já no seu Estatuto, uma espécie de Constituição do movimento esportivo do futebol, a FIFA se posiciona na defesa de Direitos Humanos.

O art. 3, traz o compromisso de que a "FIFA está comprometida com o respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e deverá empreender esforços para promover a proteção desses direitos".

Em 2019, o Código Disciplinar da FIFA se posicionou de maneira firme, apresentando caminho para punições à violação de Direitos Humanos, como injúria racial e homofobia.

Diz o art 13, em tradução livre:

13 Discriminação – Qualquer pessoa que ofenda a dignidade ou integridade de um país, uma pessoa ou grupo de pessoas por meio de palavras ou ações desdenhosas, discriminatórias ou depreciativas (por qualquer meio) em razão da raça, cor da pele, etnia, nacional ou social origem, gênero, deficiência, orientação sexual, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição ou qualquer outro motivo,

serão punidos com uma suspensão de pelo menos dez jogos ou um período específico, ou qualquer outra medida disciplinar apropriada.

Dentro da cadeia associativa do futebol – e também em face do compromisso inegociável de proteção de direitos humanos pelo movimento esportivo - o futebol brasileiro precisa seguir esse caminho.

A Justiça Desportiva terá um papel importante nesse contexto. Ela já tem punido a injúria racial com base no art. 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que trata de atos discriminatórios. Além disso, o próprio Regulamento Geral das Competições da CBF reforça caminhos necessários. Mas é importante não esquecer de um dos princípios basilares da justiça, a equidade. Ou seja, o tratamento igual diante de casos semelhantes.

Necessário também lembrar também da decisão do STF 2019. O Supremo equiparou o crime de homofobia ao de racismo. Assim, abriu espaço para a Justiça Desportiva também punir condutas homofóbicas com base no mesmo artigo, mesmo sem uma mudança no CBJD. Afinal, o direito é um só.

O trabalho do Observatório da Discriminação Racial no Futebol é fundamental nesse momento e ainda traz um retrato duro, cruel, mas necessário. O futebol, um esporte popular e com natureza agregadora, ainda convive com números absurdos de preconceito. E isso precisa ser analisado e combatido.

Nesse momento, a leitura do intérprete das regras jurídicas tem papel fundamen-

tal. É preciso ter a concepção de que o direito é um só e de que as bases normativas são fundadas na proteção de direitos humanos. Esse seria um exercício importante para que os regramentos esportivos sejam também aliados no combate ao preconceito, deixando o ambiente esportivo ainda mais humanizado. Como ensina Aristóteles (36):

*A equidade é o justo, ou melhor, uma espécie de justiça, a expressão do justo natural em relação ao caso concreto, o que vale dizer a justiça concreta.*¹⁰

O caminho necessário

Quando pensamos em Direitos Humanos, o mundo contemporâneo tem exigido respostas e compromissos cada vez mais efetivos por parte dos Estados e também de entes privados. Claro que o esporte não só deve seguir esse caminho, como ir além. Ser protagonista nesse movimento.

Os tratados internacionais de proteção de Direitos Humanos, a Constituição Brasileira, a decisão do STF, o Código da Fifa, CBJD, RGC da CBF e o próprio Código Disciplinar da Conmebol - recentemente alterado com penas mais duras contra o preconceito -, são facilitadores nesse caminho. Creio que seria fundamental se entender que colocar qualquer tipo de decisão que coloque freios a essas bandeiras universais será sempre um erro histórico do esporte.

Como ensina o estudioso Ralph Wilde, proteger direitos humanos "significa que as pessoas, mesmo sendo muito diferentes, têm valor igual. Uma sociedade base-

ada nos direitos humanos é aquela em que as diferenças entre indivíduos não querem dizer que fazem jus a direitos diferentes."¹¹

O esporte sempre foi um catalisador de transformações sociais pelo mundo. Ele ajudou na luta contra o racismo, contra a discriminação aos mais pobres, até na abertura democrática brasileira durante os anos da ditadura.

E dentro desse caminho necessário, decisões recentes têm ajudado a vencer a desesperança. Cada vez mais os próprios órgãos privados do movimento jurídico do esporte têm utilizado de regras estatais de defesa da dignidade humana em casos de governança esportiva.

O Tribunal Arbitral do esporte (TAS/CAS) - última instância do movimento jurídico privado do esporte - tem apresentado decisões que contrariam um entendimento anterior de prevalência das regras de governança, mesmo em questões que envolvessem a proteção de direitos humanos. Uma posição tão estrita sobre a aplicabilidade dos princípios de direitos humanos, que são norteadores das atividades legislativas e interpretativas no direito, vai contra a função e operação peculiares do esporte movimento esportivo.

O crescente reconhecimento da aplicabilidade 'indireta' da Convenção Europeia de Direitos Humanos e de decisões do Tribunal Europeu de Direitos Humanos pelos painéis do CAS mostram um entendimento - ainda que tardio, fundamental - de que esporte e direitos humanos não se separam. Como escreveu o professor Wladimir Camargos no Lei em Campo "o respeito aos Direitos Humanos é elemen-

¹⁰ Andrade, Cristhiano José de. *Interpretação Jurídica*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992 p. 37

¹¹ WILDE, 2007, p. 107

to interno, não externo da autonomia esportiva. É auto-limite próprio da Lex Sportiva”.

Apesar deste caminho necessário, talvez ele tenha até menos força lá na frente. Explico. Muitas entidades esportivas, ou por entender que não pode se afastar da proteção de direitos humanos ou por decisões de tribunais estatais, estão alterando estatutos e regras internas reforçando a proteção de direitos humanos, se integrando ainda mais ao compromisso expresso com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, fonte de todo processo legislativo, seja na esfera pública ou privada.

Dentro dessas reflexões, entende-se a dignidade da pessoa humana como um princípio de importância ímpar, que traz repercussões sobre todo o ordenamento jurídico. Ela é um mandamento nuclear do sistema, trazendo consequências necessárias à reflexão não só dos legisladores, como também dos intérpretes das leis e dos regulamentos.

Mais uma vez, lembremos de Mandela:

O esporte tem o poder de transformar o mundo. Tem o poder de inspirar, tem o poder de unir as pessoas de um jeito que poucas coisas conseguem.



A LUTA CONTRA O RACISMO PAUTADA PELO ESPORTE

BREILLER PIRES

Jornalista. Formado na UFMG, comentarista e apresentador dos canais ESPN

Dez anos atrás, quando o Observatório da Discriminação Racial no Futebol ainda era apenas uma ideia embrionária na cabeça brilhante e inquieta do amigo Marcelo Carvalho, a percepção do racismo no esporte era bem diferente de hoje. Em linhas gerais, o que se via e lia sobre o tema eram repercussões pontuais de ofensas racistas praticadas por atletas e torcedores, contribuindo para a perpetuação de um imaginário que resume a questão racial no contexto esportivo a “casos isolados” de discriminação.

Ainda que a luta antirracista esteja longe do fim, é possível notar, sob um viés mais otimista, avanços no combate ao preconceito e à desigualdade racial num terreno historicamente permissivo com o racismo. Ao contrário de dez anos atrás, as pessoas começam a se questionar por que há tão poucos executivos negros em posições de comando nas entidades esportivas. Atletas, que antes se apressavam em conter colegas indignados diante de um ato discriminatório, agora tentam se esforçar para ouvir um companheiro de profissão que denuncia práticas do gênero. Torcedores, ainda que a duras penas, passam a entender que não deve existir – embora ainda exista – licença para ser racista dentro dos estádios.

Por fim, um ator fundamental nessa luta:

a imprensa. Se dez anos atrás não havia dados nem estudos sobre casos de discriminação no âmbito esportivo, o Observatório se consolida cada vez mais como a instituição que eleva o debate racial a outro patamar. Com suporte permanente à causa, o trabalho de Marcelo e companhia ajuda a pautar o tema de forma aprofundada no jornalismo. Os números geram algo muito maior que simplesmente o registro factual de “casos isolados”. Eles são a base para um mergulho no problema estrutural, permitindo que se enxergue não só a consequência, mas, sobretudo, a raiz do racismo por baixo da água turva.

Há uma razão prática para se celebrar a crescente cobertura das questões raciais no universo do esporte. Ela faz esse debate alcançar um público que, por diferentes motivos, dificilmente se sensibilizaria com a causa em contexto alheio ao dos jogos e competições. O punho cerrado erguido por Taison ao comemorar um gol talvez inspire jovens que o admiram a se engajar na conversa. A flecha lançada por Paulinho ao exaltar Exu talvez atinja aqueles que jamais poderiam imaginar que existem vários atletas seguidores das religiões de matriz africana. O texto de Roger Machado sobre seu projeto de financiamento de livros escritos por autores negros talvez influencie outras personalidades a banca-

rem iniciativas semelhantes. Os relatórios periódicos do Observatório talvez contribuam para abrir os olhos da imprensa esportiva para a própria disparidade racial que vigora nas redações.

Poucas atividades ostentam a janela de visibilidade que o esporte oferece, com seus ônus e bônus. Aproveitá-la para manter a luta antirracista em pauta é um dever de todos que ocupam o meio. E a ocupação de mais espaços só virá com a devida informação: geralmente incômoda, indigesta, porém necessária para seguir colhendo avanços na linha de frente. É pela garra de pessoas como o Marcelo e a perseverança de instituições como o Observatório que, em dez anos, nos permitimos sonhar com uma sociedade que mereça ser chamada de inclusiva.





“

*A flecha lançada por Paulinho
ao exaltar Exu talvez atinja
aqueles que jamais poderiam
imaginar que existem vários
atletas seguidores das
religiões de matriz africana.*

FALTA UMA PERSONAGEM NESSA HISTÓRIA

DÉBORA GARES

Jornalista. Repórter esportiva dos canais Globo/Sportv

Mulheres negras estão na base da pirâmide social brasileira. É o que mostram as pesquisas sobre admissão, remuneração, promoção e permanência delas no mercado de trabalho. Perdem para homens brancos, para mulheres brancas e para homens negros, nessa ordem na maioria dos casos. No futebol brasileiro, microcosmo que é da sociedade, não é diferente. As profissionais negras existem em abundância nos serviços de limpeza de ambientes como estádios e centros de treinamento, nas cozinhas onde se preparam as refeições dos jogadores e integrantes das comissões técnicas, nas lavanderia onde os uniformes reconquistam as simbólicas cores. Elas têm credibilidade quando se trata de serviço doméstico (e suas derivações). Logo viram “tias”, aquelas capazes de cuidar do bem estar dos outros. Encarnam as mães, avós ou tias de verdade das quais a maioria dos jogadores se afastou ainda criança para perseguir o sonho da profissionalização no esporte em clubes espalhados por todo o país. Indo mais longe, essas mulheres carregam a herança simbólica e social das amas de leite e das mucamas dos tempos do Brasil Colônia. Orbitam o universo do futebol, mas recebem os salários mais baixos e não têm poder ou influência sobre as grandes estrelas.

No universo do futebol, as mulheres também estão presentes nas salas de aula - aquelas que os jogadores vão deixando de

frequentar por falta de estímulo ou tempo. Elas aparecem ainda, em número reduzidíssimo, nas equipes de nutrição, psicologia e fisioterapia dos clubes - funções também ligadas ao cuidado e ao bem estar do indivíduo. Muito raramente são vistas nas equipes de arbitragem - onde podem atuar sem estarem atreladas a valências maternas. Mas em todos esses casos, trata-se de mulheres brancas, porque na luta pelo acesso às vagas de remuneração mais elevada e à educação formal que possibilita o exercício dessas profissões, as negras perdem para homens brancos, mulheres brancas e homens negros, nessa ou em outra ordem.

No jornalismo não é diferente. A profissão historicamente ligada a uma elite intelectual é dominada por homens brancos. A credibilidade - maior ativo de um jornalista - é um senhor europeu: branco, trajando terno e com um ar aristocrático. As mulheres brancas chegaram depois, com muita dificuldade. E suaram ainda mais para adentrar no jornalismo esportivo. Para elas, sobrava a cobertura dos esportes amadores. As que chegavam ao futebol, filé mignon do jornalismo, enfrentavam obstáculos que iam da desconfiança ao assédio. Quem trabalhou nos tempos em que era possível entrar nos vestiários depois dos jogos para falar com os jogadores lembra de conseguir grandes entrevistas lá dentro. As poucas mulheres que cobriam futebol naquela época ficavam

do lado de fora. E eram brancas também.

Em entrevista exibida no programa “Conversa com Bial”, do jornalista Pedro Bial, em maio de 2020, a apresentadora Xuxa Meneghel lembrou de quando foi descoberta pelo diretor Maurício Sherman. Ela divulgava uma revista masculina num programa de televisão quando Sherman a abordou e perguntou se ela gostaria de trabalhar num programa infantil. Diante da estranheza dela, ele explicou: “Você tem o sorriso da Doris Day, a sensualidade da Marilyn Monroe e uma coisa de Peter Pan que eu acho que as crianças vão gostar.” E seguiu: “Os papais das crianças vão amar ver você trabalhando pra elas, as mulheres vão querer ser parecidas com você e as crianças vão se apaixonar por você.” O fenômeno de popularidade em que Xuxa se transformou provou que Sherman estava certo. O país da “democracia racial” iria amar consumir aquela beleza germânica – e todas as que vieram depois no entretenimento infantil. No telejornalismo esportivo também surgiram mulheres com sorriso de Doris Day e sensualidade de Marilyn Monroe como mais uma forma de atrair o público masculino para os noticiários e mesas redondas. Encorpam o rol das musas, tão presentes no universo esportivo. Estrelaram programas passando ao largo dos comentários, opiniões e narrações dos jogos porque, como já ouvi de um chefe, anos atrás, se

chegassem a narrar um jogo, poderiam deixar o torcedor ainda mais nervoso com seu “timbre de voz”. O timbre que se entende por feminino pode ser encontrado tanto em mulheres brancas quanto negras. Mas o tipo de beleza que abre portas (cruéis) no Brasil, não. Mulheres negras não são consideradas bonitas. Podem chegar a ter uma “beleza exótica”, como já ouvi. Ou “traços bonitos”, como escutam as que têm nariz e lábios finos ou olhos claros. Mas perdem para mulheres brancas quando o quesito aparência importa.

Mais do que entender que o racismo em nossa sociedade é estrutural, é preciso perceber que ele afeta sobretudo as mulheres negras. A maioria de nós carece das condições sociais, da credibilidade e dos atributos que abrem e pavimentam caminhos profissionais. Que permitem galgar posições na tal pirâmide social. É por isso que ainda somos pouquíssimas no topo do mercado de trabalho formal e nos postos de melhor remuneração no Brasil. E é por isso também que somos pouquíssimas no mundo da bola. Mas estamos chegando e precisamos abrir caminho para as próximas, para as primeiras narradoras, comentaristas, árbitras, bandeirinhas, assessoras de imprensa, treinadoras, auxiliares, médicas, diretoras de futebol, conselheiras, presidentes de clube... Profissionais negras com quem sonho um dia trabalhar.

MUITO ALÉM DAS QUATRO LINHAS

DÉBORA SILVEIRA

Administradora de Empresas. Formada na FADERGS, MBA em Gestão Esportiva - UNISC e MBA Executivo em Marketing e Redes Sociais - UNYLEYA. Coordenadora do Observatório da Discriminação Racial no Futebol

O Relatório, por mais um ano, retrata que a discriminação e preconceito estão cada vez mais presentes no universo esportivo. Expressões como “gazelas”, “bambis”, “Marias”, “mulambos”, “putos”, entre tantas outras, buscam depreciar o adversário, torná-lo inferior. São palavras que seguem sendo reproduzidas em cânticos ou provocações entre torcedores nos mais variados meios, seja na Internet, em rodas de conversa, em “piadas”, etc. Cabe aqui ressaltar que “piada” só tem graça quando todos os envolvidos se divertem com ela. Se alguém se sentir ofendido, não pode mais ser considerada piada.

Quando este documento apresenta uma abordagem policial a um atleta em uma via pública qualquer, pelo simples fato dele estar dentro de um carro de luxo, ou então estar em um aeroporto, um restaurante de alto padrão e é insultado apenas por usar um cabelo black ou tatuagens, alguém pode perguntar: “mas porque isso está sendo relatado aqui, se não aconteceu em campo de jogo”?

Esses casos estão aqui relatados porque, mesmo sendo atletas, famosos ou não, isso não os isenta de serem julgados e analisados por estarem naquele lugar, por usar determinada roupa, por estampar suas

tatuagens pelo corpo ou usar um penteado que alguns vão chamar de “exótico” ou “cachopa de abelha”. Em muitas vezes, a pele escura os condena antes de falarem ou fazerem qualquer coisa.

Os casos aqui relatados servem para vermos como a nossa estrutura segrega, hostiliza, menospreza e, em muitas vezes, condena injustamente. Quantas vezes você já ouviu jogadores como Kaká, Diego Ribas, Alisson Becker, Arthur Melo, e tantos outros com ares caucasianos, serem abordados pela polícia por estarem em seus luxuosos carros ou andando na rua? Quantas vezes você ouviu algum deles dizer que quando estavam em um supermercado ou em uma loja um segurança ficou o seguindo pelos corredores? Quantos desses foram confundidos com entregadores? Ou então, quantos já foram insultados em campo por “seu branquelo de merd#@”, “seu bunda branca do caralh\$#”?

No entanto, Michel Bastos, Ludmila, Aranha, Rafaela Silva, Hulk, Eder Militão, são alguns dos que já vivenciaram alguma das cenas relatadas. Quantas vezes o jovem Vini Júnior já deve ter sido insultado nos estádios ou na internet? Incontáveis, talvez. No microuniverso dos relatórios anuais do Observatório, em pelo menos sete episó-

dios ele teve que enfrentar o racismo, seja esse em forma de insulto direto, indireto ou mesmo em forma de “piada”, isso tudo com apenas 21 anos. Quantas outras vezes não ficamos sabendo e ele se calou, guardou para si e seguiu em frente? Talvez nem ele saiba todas as vezes, mas com certeza ele recorda das que mais o marcaram.

Nós permitimos que expressões, gestos e estruturas se naturalizem e continuem propagando diferenças, ódio e preconceito. É sempre bom lembrar que no esporte, principalmente no futebol, não é liberado fazer tudo, não é liberado insultar, não é liberado extravasar toda a raiva e frustração durante 90 minutos, não é liberado discriminar. Não confunda insultar com liberdade de expressão. Liberdade de expressão é dizer que o atleta A ou B não fizeram uma boa partida e pedir para que os troquem, agora chamá-lo de “gay”, “macaco” ou “seu bicha”, já é discriminação contra gênero ou raça.

O torcedor precisa fiscalizar a sua entidade esportiva, não procurar fatos para dizer que o seu clube é melhor que o adversário. É necessário olhar para dentro e ver como é composto o seu Conselho Deliberativo. Quantos negros há nele? Nos quadros diretivos, do Presidente aos seus vices, quantos são negros? Nos cargos de lideranças e na estrutura organizacional, como são compostos? É normal termos tantos atletas negros com reconhecimento internacional e tão poucos seguirem trabalhando no esporte em suas estruturas de poder? É normal termos poucos presidentes de clubes e técnicos negros? Como o seu clube trabalha com a diversidade? Mulheres e LGBTQIAP+ estão representados?

Se atualmente qualquer objeto lançando ao gramado o torcedor do lado denuncia o infrator para que seu time não seja punido, por que não fazer o mesmo quando identificar um ato de discriminação? Quando você assiste a uma atitude racista no estádio e não faz nada, lembre-se que você está sendo conivente e legitimando o fato. Não basta usar uma camiseta ou uma hashtag contra o racismo, você precisa fazer além, você precisa agir. Não é apenas se preocupar para que o clube não seja multado por um ato preconceituoso, mas sim entender que aquela expressão, que aquele canto ou aquela atitude está buscando menosprezar alguém, rebaixar uma pessoa, tirar a sua dignidade. Que ali há um ser humano que está sendo insultado, seja um pai ou uma mãe que chegará em casa e terá que explicar para os filhos o que aconteceu. Entenda que antes de um esportista, há um cidadão que merece respeito.

Por fim, não podemos esquecer que tudo que acontece em estádios e ginásios esportivos é um reflexo de nossa sociedade machista, homofóbica e racista. Não devemos apenas fiscalizar e estarmos atentos ao que acontece dentro do esporte. Micro agressões acontecem ao nosso lado todos os dias, as quais normalizamos muitas vezes. Observe, questione, reflita e busque promover mudanças dentro do seu contexto. Se cada um fizer um pouco, a mudança por mais respeito chegará. Angela Davis, filósofa americana, já disse, “em uma sociedade racista não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”.

NOVOS DESAFIOS, VELHOS DILEMAS: DA DENÚNCIA A PUNIÇÃO DA VÍTIMA

HENRIQUE EURICO DA SILVA

Advogado formado pela PUC-SP e residente jurídico da Prefeitura de São Paulo

ROBERTA PEREIRA DA SILVA

Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP, pesquisadora sobre futebol de várzea e racismo no futebol, pertencente a equipe de formação do Observatório da Discriminação Racial no Futebol e assistente social

Prelúdio

Em 2014 o Observatório da Discriminação Racial iniciou suas atividades, mapeando os casos de racismo no futebol brasileiro e os casos de racismo ocorridos no exterior com jogadores brasileiros. De forma empírica e manual, o coordenador Marcelo Carvalho sentiu a necessidade de apresentar dados consolidados sobre a incidência do racismo no esporte mais praticado no Brasil.

Tal necessidade surgiu em razão do mito da democracia racial, que tem como um de seus efeitos garantir que o debate não seja colocado à baila. Se nos atentarmos, é fácil perceber que o racismo só entra em pauta quando apresentados dados e pesquisas. Outro ponto importante, é que, na atividade esportiva dos pés, os homens negros se consolidaram mesmo que apenas dentro das quatro linhas, como ídolos e, consequentemente, conseguiram certa margem de ascensão social. Sendo assim, se apresenta como tarefa um tanto árdua apresentar indicadores quanto às expressões do racismo no futebol.

Hoje, oito anos depois, o Observatório se tornou referência na discussão do racismo no futebol e tem publicado anualmente relatórios contendo dados relativos à discriminação no esporte. A importância do Observatório está, principalmente, em desmistificar e romper a lógica de inexistência do racismo no Brasil, apresentando dados e informações quanto às suas expressões. Um avanço que já pode ser verificado é o fortalecimento de jogadores (as) de futebol a denunciarem as situações de racismo vividas. E o desafio está posto: o que fazer após a denúncia?

Dos fatos, ou a violência do racismo em campo

O tema tem despertado interesse e está presente nos programas de mesa redonda, em jornais, online e impressos, nas diversas produções científicas, além, é óbvio, da organização e pressão dos movimentos negros, que tem incentivado a denúncia das vítimas. Porém, a efetiva punição ainda está aquém do que preconiza a legislação. É primordial, frente a violência do ra-

cismo, que a vítima seja ouvida, acolhida e respeitada. No entanto, a dor cotidiana do racismo transformada em denúncia tem se encerrado com o pagamento de fiança pelo agressor (a/es). Quem deveria ser vítima se transforma em réu e o julgamento social de que “não foi bem isso” se apresenta como uma avalanche.

Em 14 de maio de 2022, em uma partida realizada no Rio Grande do Sul, entre Internacional e Corinthians pelo Campeonato Brasileiro, o jogador Edenílson se dirigiu ao árbitro da partida para denunciar ato de racismo supostamente praticado por Rafael Ramos, jogador do time adversário. “*Marcado do caralho*” teria sido o xingamento proferido em uma disputa de bola. Após a movimentação e a denúncia de Edenílson, os jogadores do Corinthians perguntaram o motivo da reclamação e, após a explicação, estes se dirigiram a Rafael para o questionar sobre o ocorrido. Ao final da partida, o jogador do Corinthians foi preso, autuado em flagrante. Fato novo no futebol brasileiro, não o racismo mas a imediata atuação das entidades competentes. Mas o que temos de arcabouço jurídico na situação em tela?

“Há racismo no Brasil”, frase afirmativa que inicia o voto-condutor, proferido pelo relator Ministro Edson Fachin, quando do julgamento do HC 154248, em que se assentou a injúria racial como espécie do crime de racismo, sendo, portanto, imprescritível¹² e inafiançável¹³. A decisão, histórica e significativa, do Supremo Tribunal Federal,

coloca um ponto final na discussão doutrinária e jurisprudencial acerca do tema e reafirma o entendimento anteriormente exarado pela 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Na prática, a decisão representa equiparação entre as condições de apuração e punição da injúria racial e das diversas condutas previstas na Lei 7.716/1989 (Lei de Crimes Raciais).

Desde a alteração implementada pela Lei 9.459/1997, que introduziu a figura da injúria qualificada no Código Penal brasileiro, surgiu, na doutrina¹⁴ e na jurisprudência¹⁵, o questionamento se tal instituto deveria receber tratamento equivalente ao dispensado às condutas contidas na Lei de Crimes Raciais. Gerou-se uma insatisfação quanto à denúncia de violências raciais sofridas, tendo em vista que a maioria das apurações realizadas acabava por desclassificar a conduta alegadamente racista para uma conduta injuriosa, cuja apuração era sujeita a prazo de prescrição e possibilitava o pagamento de fiança para se aguardar o julgamento em liberdade.

No imaginário social, a injúria racial recebia uma sanção por demais branda e representava a impunidade de povos historicamente opressores. Com o reconhecimento da injúria racial como crime de racismo, tem-se uma uniformização de tratamento e a certificação da gravidade de tal infração. Em relação ao caso específico, temos uma situação em que não houve a aplicação do entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal. O

¹² Característica dos crimes em que o Estado não perde o direito de punir em razão do decurso do tempo.

¹³ Característica dos crimes em que o suposto autor, preso em flagrante, não pode ser liberado mediante o pagamento de valor estipulado pelo delegado ou pelo juiz.

¹⁴ Conjunto de livros e estudos que orientam a interpretação do direito.

¹⁵ Decisões reiteradas que indicam o entendimento de determinado tribunal, ou órgão fracionário de julgamento, acerca de determinado tema.

jogador do Corinthians, na esteira do decidido pelos tribunais superiores, não deveria ter sido liberado mediante fiança, devendo permanecer preso enquanto aguardava o julgamento. O mesmo, é de rigor assinalar, deveria ter ocorrido com o torcedor do Boca Juniors preso na Neoquímica Arena em razão de condutas racistas.

Vale lembrar que as referidas decisões, especificamente, não são de aplicação obrigatória por juízes e tribunais, mas indicam o entendimento e a posição de tais tribunais sobre a questão, orientando a interpretação e aplicação da lei, no sentido de reprimir e responsabilizar as condutas racistas de forma semelhante.

Considerações possíveis

Frente ao aumento de casos de racismo no futebol é salutar compreender que cumprir a lei é fundamental, porém, tais punições devem necessariamente estabelecer uma cultura de discussão contínua e permanente das relações étnico-raciais nos diversos

espaços (escolas, locais de trabalho, espaços de lazer e cultura, bem como nas diversas categorias de formação para o futebol). Além disso, é de extrema relevância a responsabilização da Confederação Brasileira e das diversas federações como instâncias que devem estabelecer esta cultura dentro dos espaços do futebol, propondo educação, fiscalização e punição.

Os clubes, por sua vez, podem e devem estabelecer cláusulas contratuais que versem não só sobre os casos de racismo, mas quanto as demais situações que envolvam preconceito, discriminação e violência. Também é possível estabelecer campanhas educativas e formações permanentes com entidades governamentais e não governamentais, universidades e movimentos sociais que abordem o tema. O Ministério Público, a Defensoria Pública e demais entes jurídicos precisam estabelecer parcerias com as entidades e clubes para fortalecimento destas ações. Formando assim uma rede integrada capaz de efetivamente reduzir os casos de racismo.

PRECISAMOS DE MAIS!

MARÇAL CARVALHO

Advogado Criminalista, Mestre em Ciências Criminais
– PUC/RS, Especialista em Ciências Penais – PUC/RS,
Criminólogo, Professor de Direito Penal e Processo Penal

A cada dia que passa aumentam-se os casos de pessoas que sofrem com o crime do racismo e de injúria racial em todos os estratos sociais, seja nas ruas, nos estádios de futebol, nas escolas e principalmente nas redes sociais.

Mas engana-se quem pensa que o Racismo é invenção da sociedade moderna. O racismo sempre esteve aqui, ele apenas se tornou mais visível e perceptível aos olhos da sociedade.

E eu enquanto indivíduo parte de uma coletividade, demorei muito tempo para entender e perceber o poder que o racismo, seja ele individual ou estrutural, teve na minha vida desde que eu nasci.

Sou filho de pais negros, meu pai funcionário público, minha mãe advogada, e junto com o meu irmão, hoje estudante de direito, formamos uma família que representa muito bem aquilo que se tem como padrão de família de classe média.

Eu estudei nos melhores colégios, cursei Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e de lá só saí após ter terminando a especialização e o Mestrado.

Me dei conta de que, por não ter sido um homem periférico, pobre e vítima direta de uma sociedade radicalmente racista, e

que por ter tido contato com uma cultura cujo ideal de beleza e sucesso são eminentemente brancos, sofri um desligamento com relação às minhas origens, minhas referências ancestrais, àquilo que realmente me constitui como ser humano. A minha raiz.

Demorei tempo demais para entender que pelo simples fato de eu não ser vítima desse racismo deliberado que mata o negro todos os dias no Brasil, eu não era diferente de nenhum outro negro que vive ou sobrevive num país que não é seu.

Demorei para entender que o racismo que sempre se apresentou a mim de modo mais sutil e menos deliberado, mais adocicado e menos amargo (ao menos eu achava), em nada ficava atrás no que dizia respeito à sua capacidade de excluir, silenciar, produzir miséria e destruir tudo que veste a pele preta.

Percebi, porém, que enquanto não me aceitasse como negro que sou, jamais teria uma identidade e sem identidade, jamais poderia reivindicar meu lugar de fala, com a eloquência necessária para me fazer ouvir e me fazer notar.

Era preciso me reconciliar com a minha ancestralidade!

Uma vez superado este processo de redescoberta e autoconhecimento, percebi que precisava de mais!

Passei a estudar mais a fundo as relações raciais no Brasil e a partir disso passei a prestar atenção em coisas que eu jamais havia me dado conta, ou ao menos não queria encarar, não conscientemente, como por exemplo qual o papel que o negro desempenha na tessitura social.

No âmbito da advocacia criminal e do processo penal, o encontro com o “Outro” se apresentou de modo muito mais cruel e angustiante do que todo o resto.

Dói, enquanto advogado criminalista, criminólogo e professor universitário, compreender que o decadente processo penal brasileiro funciona muito mais como ferramenta de criminalização e encarceramento em massa, do que um meio de busca do que é justo, onde o papel do Negro nesta engrenagem é servir de alimento neste sistema que produz miséria e se alimenta dela como forma de auto justificação e que qualquer outra configuração que coloca o negro em outro papel nesta relação é sumariamente rechaçada.

É preciso mais do que perceber, notar e evidenciar o racismo!

Com o avanço tecnológico, e a consolidação das redes sociais na dinâmica da sociedade, aliada à lógica escravocrata e racial impregnada nas instituições basilares do Estado brasileiro, nota-se um aumento da velocidade e da voracidade na disseminação indiscriminada de discursos de ódio contra os negros.

Em se tratando de internet o sentimento de impunidade e a falsa sensação de anonimato, fazem com que crimes de Injúria Racial e Racismo sejam cada vez mais comuns por parte de uma parcela específica da sociedade.

Importante frisar que, muito embora, tanto o delito de Injúria Racial, quanto o delito de Racismo, representem ofensas “à raça, cor, etnia, religião ou origem”, apresentam conceitos e peculiaridades jurídicas diversas.

O crime de **RACISMO**, por exemplo, está previsto na Lei n.º 7.716/89 e ocorre quando as ofensas praticadas pelo autor atingem toda uma coletividade, um número indeterminado de pessoa, ofendendo-os por sua ‘raça’, etnia, religião ou origem, assim, impossível saber o número de vítimas atingidas.

A titularidade para o processamento da ocorrência de prática deste delito é do Ministério Público e a pena prevista para tal conduta é a de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa e é um dos poucos delitos previstas na legislação penal que é Inafiançável.

Já o crime de **INJÚRIA RACIAL**, previsto no artigo 140, parágrafo 3º do Código Penal e ocorre quando o autor ofende a dignidade ou o decoro utilizando elementos de ‘raça’, cor, etnia, religião, condições de pessoas idosas e portadores de deficiência.

A titularidade da ação penal em que pese neste caso continue sendo do Ministério Público, recai sobre a vítima, a principal missão: seguir em frente, persistir em ver processado aquele que fere a sua honra por questões raciais.

Estou falando do DIREITO DE REPRESENTAÇÃO, que deve ser exercido na sua plenitude por parte da vítima. Sem ela, Ministério Público não poderá prosseguir com a ação penal.

Os crimes de racismo e injúria racial, apesar de serem parecidos e, facilmente confundidos pelos meios de comunicação e consequentemente pelo cidadão comum, muito pela falta de informação possuem significados e penas bem distintas.

Tanto o crime de Injúria Racial, quanto o crime de Racismo, possuem procedimentos judiciais únicos e específicos. Entender tais diferenças e saber como usá-las, é necessário.

Os autores de tais práticas, não tem dimensão do mal que podem causar às vítimas, além de estarem desrespeitando a Constituição Federal que busca uma sociedade igualitária e democrática.

Reforça-se que nenhuma manifestação de menosprezo racial é ou pode ser considerada uma manifestação de liberdade de expressão. Constituem por sua vez, crimes

previstos em lei, na lógica do Estado Democrático de Direito.

A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, já conta com uma DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMBATE À INTOLERANCIA – DPCI, junto ao Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis.

A DPCI possui endereço na Avenida Presidente Franklin Roosevelt nº 981, Bairro São Geraldo – Porto Alegre – RS.

Denuncie, mas saiba que é preciso mais.

É preciso insistir, representar e ir até o fim, caso contrário continuaremos a ficar pelo caminho. E neste caminho não estamos sozinhos.

Muito obrigado Observatório do Racismo no Futebol.

Nada somos sozinhos.

Eu sou por que nós somos!

Ubuntu.

PRECISAMOS FALAR SOBRE RACISMO

MARCELO CARVALHO

Escritor e diretor executivo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol

Não basta dizer que racismo é crime, conforme previsto na Constituição. Precisamos falar sobre em todos os espaços e, principalmente, no mundo do futebol. É preciso sempre repetir que racismo é uma tecnologia de dominação e autorização para condutas de discriminação e exploração da população negra.

É preciso falar, dialogar, para conscientizar que racismo não é só o insulto, o xingamento, o imitar macaco... essa é parte mais visível. Contudo, foi através dessas denúncias de práticas individuais que o trabalho do Observatório da Discriminação Racial no Futebol se consolidou.

Num primeiro momento, era preciso assegurar que os casos de racismo no futebol brasileiro não eram casos isolados, que acontecem com muita frequência e que a falta de punições e campanhas efetivas de combate à discriminação são parte de uma estrutura racista.

O racismo à brasileira e sua avançada tecnologia incluiu homens e mulheres negras como atletas de futebol, mas nunca dialogou como essa inserção aconteceu. Além disso, acreditou que através dela os casos de discriminação racial iriam deixar

de acontecer. Outra fala equivocada, dos agentes do futebol, é que racismo está presente em todas as esferas da sociedade e que no esporte não poderia ser diferente, o tal "reflexo da sociedade".

Ainda existe a parcela que professa que se não falarmos sobre o racismo ele vai desaparecer. Ledo engano, sempre apontado pelos movimentos negros que não só denunciam o racismo, mas também a desigualdade racial e sempre lutaram contra o mito da democracia racial.

O aumento das denúncias de racismo no futebol brasileiro acontece de fato pelo aumento dos debates e da conscientização, mas isso está longe de ser algo ruim, pelo contrário. Nos mostra que é preciso empoderar e fortalecer as possíveis vítimas para que elas saibam se defender, procurar seus direitos e se sintam protegidas.

Por esses motivos, é tão necessário criarmos uma rede de acolhimento e proteção às vítimas para que elas não tenham medo ou receio de denunciarem.

Falar em conscientizar e educar é para que mesmo no insulto, seja em uma fala ou imitação de macaco, todos e todas tenham

consciência de que nenhum xingamento é mais racista do que este. A ideia do povo negro como macaco é a síntese do racismo científico e de toda barbárie e violência que daí decorre.

Chamar uma pessoa negra de macaco é reforçar a máquina colonial cujo objetivo é a desumanização e, a partir daí, promover uma lógica de exploração.

Mas de nada vai adiantar aumentar o debate se os espaços onde tudo é decidido continuar tão embranquecido, é necessário a promoção da diversidade, para que as decisões nos tribunais de justiça sejam favorá-

veis as vítimas.

Acredito que conseguimos avançar muito em relação como o racismo no futebol brasileiro era tratado lá em 2014, quando o Observatório surgiu. Contudo, avançar ainda mais é urgente para que pessoas negras sejam respeitadas, sem ter que conviver com o racismo velado ou agressivo em atos e atitudes, para que profissionais negros estejam cada vez mais presentes nos espaços de gestão e decisão dos clubes, federações, tribunais e veículos de comunicação.

A mudança e a promoção da diversidade é pra ontem e em todos os espaços.

UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE LGBTFOBIA NO FUTEBOL BRASILEIRO

ONÃ RUDÁ

Fundador da LGBTricolor e Canarinhos LGBTQ

O Futebol é ainda um dos poucos ambientes da nossa sociedade onde as opressões estruturais continuam sendo reproduzidas de forma quase “cristalizada”, mas sobretudo a LGBTfobia, o que causa sequelas profundas na vivência da comunidade LGBTQIAP+ com o esporte.

Fruto do enraizamento dessa cultura de preconceito e exclusões é que quase todas as semanas tomamos conhecimento de gritos e xingamentos LGBTfóbicos por parte de torcidas contra árbitros e jogadores, sem falar no medo que acompanha os coletivos e torcidas LGBTQs, constantemente alvo de ameaças e intimidações.

Em 2019, após decisão do Supremo Tribunal Federal equiparou atos de LGBTfobia aos crimes de racismo o STJD emitiu a recomendação aos árbitros, auxiliares e delegados das partidas que relatem na súmula e/ou documentos oficiais dos jogos a ocorrência de manifestações preconceituosas e que os Clubes e Federações realizem campanhas educativas junto aos torcedores, atletas e demais partícipes das competições. Curiosamente o tribunal usou o termo “opção sexual” e apesar das solicitações de retificação enviada pelo Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ, a mudança não foi realizada.

O processo de denúncia de episódios de LGBTfobia durante os jogos não é simples, se nenhuma autoridade da partida registrar na súmula ou em outros documentos oficiais da partida, é preciso que seja enviado ao tribunal uma “notícia de infração” que é distribuída entre os procuradores e eles decidem se acatam ou não e partir disso apresentam ao tribunal a denúncia.

Em 2020, o Tribunal demorou de repassar ao TJD da Bahia a notícia de infração da Torcida LGBTricolor contra torcedores do Vitória que exibiram a camisa da torcida de cabeça pra baixo, a demora culminou no arquivamento da denúncia. Também em 2020, o TJD-RJ não considerou os gritos de “bixa” proferidos durante um Flamengo e Fluminense como ofensivos.

Desde então, uma série de avanços importantes foram conquistados no âmbito da justiça desportiva. Em 2021 o Flamengo foi o primeiro clube punido pelo STJD com multa de 50 mil reais por cânticos homofóbicos da torcida em notícia de infração enviada pela Canarinhos LGBTQs. Em janeiro de 2022, mais uma notícia culminou em punição, dessa vez ao Fluminense.

Parte da dificuldade da ação da justiça desportiva se deu por conta de muitos árbitros

e demais autoridades não registrarem em súmula os gritos e expressões preconceituosas que aconteciam durante os jogos. Após as punições enviadas pela Canarinhos surgiu uma tergiversação completamente infundada sobre a legitimidade do Coletivo de apresentar denúncias e assim diversos outros episódios foram ignorados e as denúncias arquivadas. Alguns promotores, vendo a contundência das provas, resolveram abrir de ofício (por conta própria) as denúncias.

É fato que o debate a respeito dessas práticas chegou com muita força nos tribunais de justiça desportiva, mas ainda é preciso fazer com que alguns agentes que atuam nesses espaços compreendam a importância que têm de tratar dessa temática com a profundidade e atenção que ela merece, sem ignorar denúncias, provas e fatos.

No que tange a postura dos clubes também podemos considerar um avanço. Em 2019, quando iniciamos o monitoramento do posicionamento dos clubes, identificamos que menos de 100 clubes se posicionaram nas redes em data comemorativas como 17 de maio (Dia internacional de combate a LGB-Tfobia) e 28 de junho (Dia internacional do orgulho LGBTQIAP+). Em 2020, o número saltou para mais de 150 contando as duas datas. Em 2022, o número saltou para mais de 200, só no dia 17 maio.

Nos últimos dois anos, alguns clubes foram além do posicionamento nas redes. Surgiram camisas comemorativas e em edições especiais com a temática da diversidade, jogadores do elenco principal usando camisas com as cores do arco-íris e outras iniciativas.

Essas iniciativas devem ser observadas e avaliadas de forma complexa, por um lado ape-

sar da maioria buscar um posicionamento de marca, com ações pontuais de marketing inevitavelmente elas introduzem a temática dentro do futebol e provoca um importante debate. Apesar de muitas reações negativas sobretudo nas redes sociais, por outro lado muitas ações são limitadas não aprofundando e não contribuindo de forma efetiva para a mudança de cultura que precisamos.

A forma tóxica com que a comunidade LGBTQIAP+ ainda é tratada no futebol cria profundas dificuldades a diversos agentes que atuam no esporte. É impressionante a completa ausência de jogadores profissionais em exercício assumidamente homossexuais, a ausência de árbitros, diretores, conselheiros e dirigentes. Não é que não existam pessoas homoafetivas nesses ambientes, é que o ambiente impede que essas pessoas assumam sua sexualidade, sob o risco de se assumir ter a carreira interrompida abruptamente.

Entre as torcidas e movimentos LGBTQIAP+ no futebol, a única que foi totalmente incluída dentro do clube foi a LGBTricolor, com ida aos estádios de forma tranquila, participação propositiva em processo eleitoral do clube e diálogo com os mais variados agentes que compõe o Esporte Clube Bahia. A torcida do Vasco LGBTQ também frequenta o estádio com a camisa temática lançada pelo time. A Palmeiras Livre tem frequentado com faixa os jogos da equipe feminina. A Coral Pride durante um período também colocou uma faixa no Arruda para os jogos da equipe principal. Mais recentemente a Orgulho Rubro Negro, apesar das ameaças que sofreram quando surgiu, corajosamente foi pro Barradão de forma organizada. No Cruzeiro apesar do clube ter incluído membros da Marias de Minas no rol de influencers do clube, as ameaças sofridas por torcedores do

Cruzeiro têm dificultado a ida ao estádio. A maioria das demais torcidas mantém pontos de diálogo com pessoas dos clubes, mas os avanços ainda são tímidos.

Desde que surgiu, a Canarinhos LGBTQ tem buscado contribuir de forma propositiva para os mais variados ambientes e instituições do futebol, indicando ações, fazendo denúncias, construindo cartilha, pressionando os clubes por posicionamentos e sobretudo sendo um ponto de apoio, diálogo e construção coletiva das torcidas. Como fruto desse acúmulo, existe o indicativo de lançamento de um documento que ajude a fazer um “raio x” mais completo da temática LGBQIAP+ dentro do futebol.

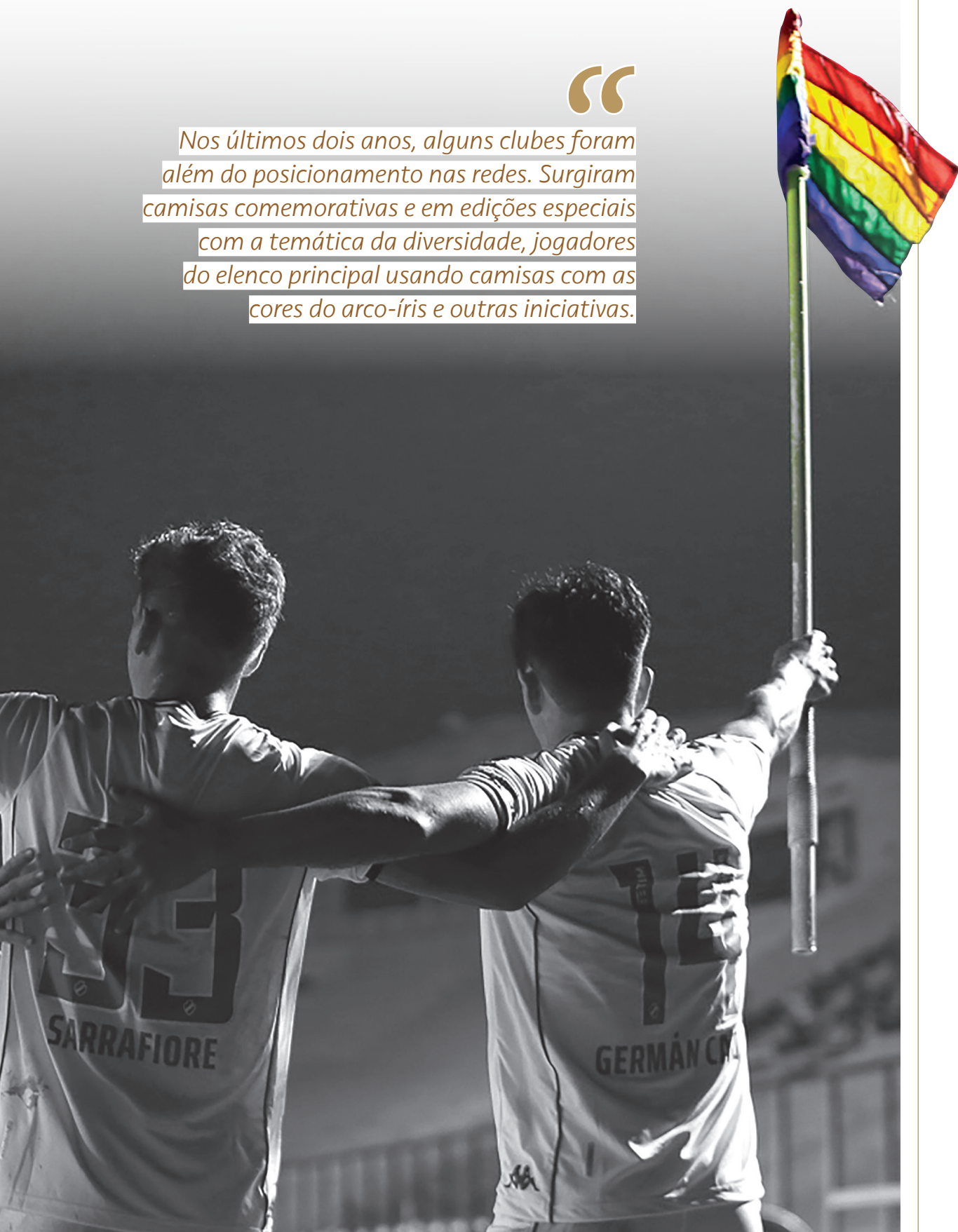
É importante que tenhamos convicção da importância de quebrar esse paradigma que ainda existe no futebol porque ele impacta diretamente na sociedade. Combater a discriminação e o preconceito constroem uma perspectiva mais inclusiva e saudável do futebol, ampliando a participação, diminuindo os índices de violências e ampliando o alcance dos clubes.

O Futebol é sem dúvidas um dos traços mais fortes da identidade nacional brasileira, não faz sentido que toda uma parcela da sociedade seja excluída e preterida de participar, consumir, vivenciar essa paixão.



“

Nos últimos dois anos, alguns clubes foram além do posicionamento nas redes. Surgiram camisas comemorativas e em edições especiais com a temática da diversidade, jogadores do elenco principal usando camisas com as cores do arco-íris e outras iniciativas.



RAFAEL RIBEIRO / VASCO

E EU NÃO SOU UMA MULHER?

RAFAELLE SERAPHIM

Jornalista, comentarista, uma das criadoras do podcast Ubuntu Esporte Clube, mestranda na UFRJ

Escolhi começar o texto com o título do primeiro livro da teórica feminista bell hooks, publicado em 1981, baseado no discurso de Sojourner Truth (1851) que ficou conhecido como “Ain’t I a Woman”, quando Truth denuncia que o ativismo de sufragistas e abolicionistas brancas e ricas, da época, excluía mulheres negras e pobres. A partir disso, bell hooks começa a discussão sobre racismo e sexismo, analisando as opressões sofridas pelas mulheres negras e o lugar que ocupamos na sociedade.

Existe uma pirâmide socioeconômica que coloca os homens brancos no topo e as mulheres negras na base. Ainda hoje, a manutenção dessa pirâmide é vista em todos os grandes veículos televisivos de comunicação. A mulher preta sofre diversas formas de opressão, de todas as pessoas acima dela nesse modelo de organização. O discurso patriarcal é sobretudo político. Se sustenta numa norma cultural de identidade concedida por uma série de privilégios e poder. Poder de decisão. E essa estrutura está deliberada em um pacto entre esses homens. É intencional e sistemático. Embora o discurso sobre diversidade seja intenso, a movimentação para romper com a tradição patriarcal e branca é muito lenta. A representatividade feminina, mesmo que mínima, já é uma realidade. A da mulher negra não. Que dirá a proporcionalidade.

Então, toda vez que parece existir um progresso no ingresso de mulheres nos programas de debates, comentários, narrações e reportagens, nos perguntamos: “E eu não sou uma mulher?”. Porque o texto não é sobre mim, mas sobre as muitas mulheres negras jornalistas não estarem ocupando esses lugares. Mulheres que veem a linha de chegada cada vez mais distante, mesmo com tanto talento e trabalhos executados de forma brilhante nos veículos independentes e/ou de streamings. Dizem que falta preparo, mas quais empresas estão realmente abertas a dar as oportunidades para que essas profissionais tenham a chance de evoluir? Essa atitude, ou falta de empenho e ação, é fundamentada e justificada no conceito de racismo estrutural, explicado por Silvio Almeida no livro “Racismo Estrutural”, da coleção “Feminismos Plurais”. Com todas as mazelas do racismo, em que momento essa mulher vai poder fazer mais do que ela já faz, se toda a partida nos coloca metros e metros saindo atrás? Já pararam para pensar em quantos talentos tiveram que desistir do jornalismo esportivo porque o sonho sem oportunidade não se sustenta?

Não à toa, no Brasil, as escritoras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro já chamavam atenção para a necessidade de compreendermos e analisarmos as dinâmicas de violência de

raça e de gênero das organizações que resultam nas opressões e desvantagens sociais e institucionais, reduzindo oportunidades.

O jornalismo esportivo televisivo expõe ainda mais toda essa estrutura e coloca em evidência o racismo imagético e midiático, repetindo o padrão europeu no vídeo e reafirmando a beleza e a inteligência de um grupo específico, que não é o de mulheres pretas. É uma construção de um ideal feminino que não nos contempla. A lógica do racismo é exatamente a que ainda estamos vivendo, de não cogitar mulheres pretas na frente das câmeras. Lembrando que estamos falando do Brasil, onde mais da metade da população se autodeclara negra, parda ou indígena, segundo o IBGE. Essa ausência pode ser notada por qualquer pessoa que passe um dia inteiro assistindo aos programas esportivos, em todos os canais brasileiros. E eu garanto que não é por falta

de talento. Júlia Belas, Natalia Andrade, Jordana Araújo, Isabelle Magalhães, Dayana Natale, Natália Silva, Juliane Santos, Duda Gonçalves, Karoline Tavares, Mylena Acosta, Karina Costa, Vic Monteiro, Lyz Ramos... Todas elas são mulheres. Negras. Jornalistas. Competentes.

A escritora bell hooks discute como a teoria feminista pode e deve ser usada em nome da libertação de todas as mulheres, sem distinção. É preciso afligir a violência sexista e racista se preocupando em desfigurar as estruturas que sustentam essa opressão. O esporte é essencialmente negro. Mas quem está com a caneta na mão, coordenando esse jogo, são pessoas brancas. Quem está discutindo o futebol no dia a dia são pessoas brancas. A construção de um jornalismo responsável tem que passar diretamente pela diversidade. Logo, a diversidade precisa ser entendida, falada mas, principalmente, aplicada. E, para isso, ainda falta muito.

**HISTÓRICO DOS
RELATÓRIOS
(2014 – 2021)**

10. HISTÓRICO DOS RELATÓRIOS (2014 – 2021)

O **Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol** foi a primeira análise sistemática sobre os incidentes raciais no futebol brasileiro. A análise correspondeu ao ano de 2014 e teve sua primeira edição lançada em 21 de março de 2015, o qual apresentou três pontos de divisão: ocorrências no Brasil (trazendo os casos de racismo no futebol brasileiro); ocorrências no exterior (mostrando os casos de discriminação com atletas brasileiros no exterior) e os incidentes de preconceito e discriminação que aconteceram durante a Copa do Mundo 2014 no Brasil, além de apresentar uma série de recomendações que consideramos importantes na luta contra a discriminação racial.

Ao longo dos anos o **Relatório** apresentou diversas novidades, como a ampliação dos casos apresentados nas suas diversas formas de preconceito e discriminação (incidentes classificados como raciais, LGBTfóbicos, machistas, xenofóbicos), em outros esportes e as

ocorrências no exterior (incidentes com atletas brasileiros que atuam no exterior), além de apresentar exemplos de boas práticas aplicadas pelo mundo afora no combate à discriminação. Outro importante acréscimo são textos e análises de personalidades ligadas ao esporte ou às questões raciais.

Em março de 2021 lançamos um relatório extra, denominado como Relatório Anual Complementar, que apresentou os casos de preconceito e discriminação ocorridos no esporte brasileiro e que não constaram nas respectivas publicações da época por não terem sido identificados até os seus fechamentos.

Neste tópico vamos apresentar um resumo dos dados de Relatórios anteriores (de 2014 até 2020) e histórico dos incidentes racistas com análise sistêmica que incluem os do Relatório 2021.

NÚMERO DE INCIDENTES MAPEADOS NO BRASIL NOS RELATÓRIOS ANTERIORES

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
25	36	26*	43	47	70	31	64

Dos casos denunciados observamos, 26 (vinte e seis) unidades federativas (25 estados + Distrito Federal) apresentando, pelo menos, um incidente de discriminação, classificado como “suposto caso de racismo”. Apenas o estado de Roraima nunca apresentou incidente.

Foram totalizados 201 (duzentos e um) inci-

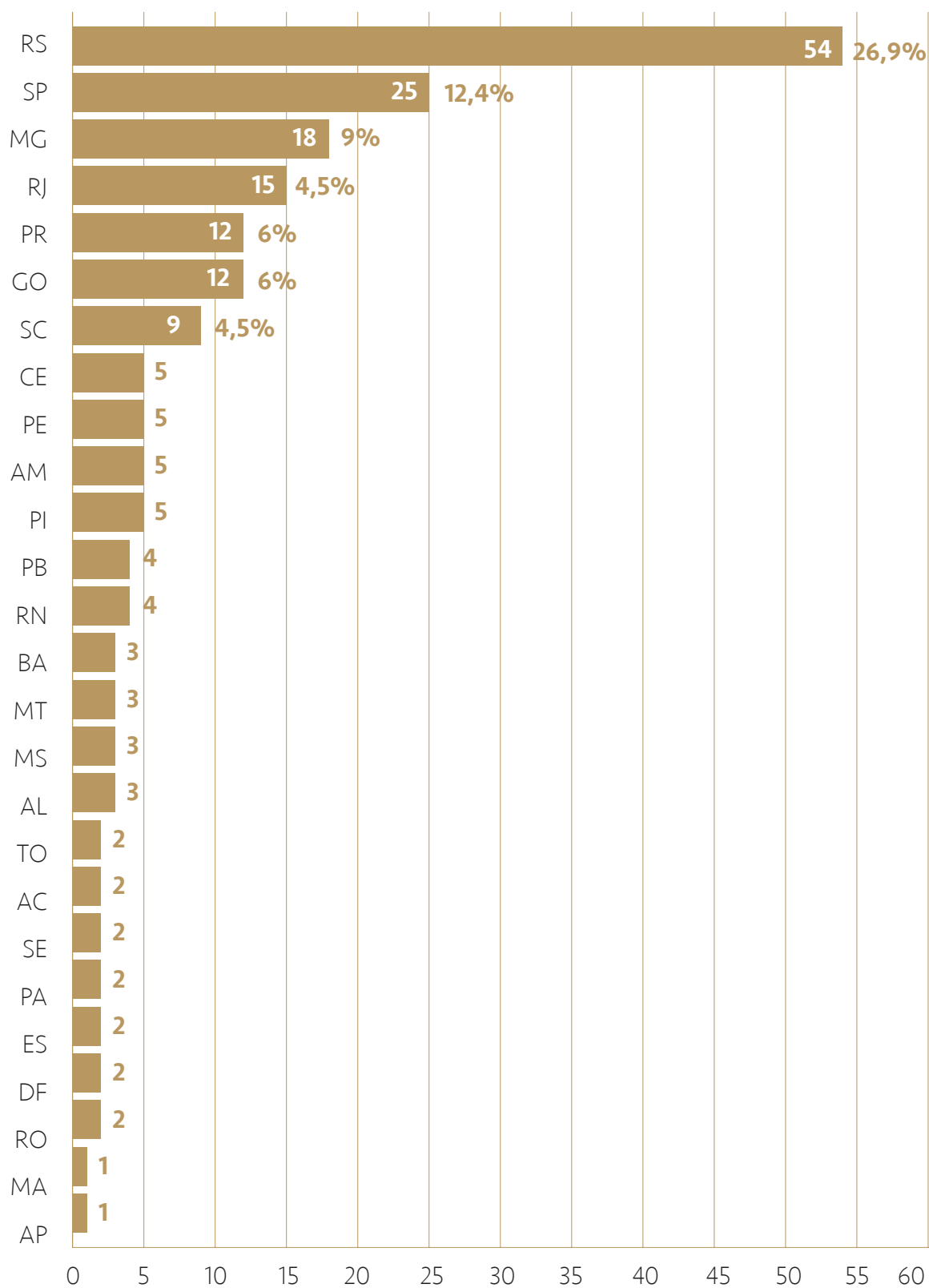
dentos em território nacional no período de 2014 a 2021. Do total de estados que correspondem aos dados acima apresentados, apenas os sete primeiros, com maior número de casos, representam 72,1% (setenta e dois virgula um por cento) das ocorrências. São eles: Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Santa Catarina.

* Soma atualizada, conforme informado em “Atualizações”.

NÚMERO DE INCIDENTES MAPEADOS EM CADA ESTADO

ESTADO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RS	6	9	2	10	1	17	4	5	54
SP	3	3	5	2	4	5	2	1	25
MG	2	3	1	2	1	1	2	6	18
RJ	2	-	-	3	2	6	1	1	15
GO	1	-	1	1	-	3	1	5	12
PR	2	2	3	-	1	1	-	3	12
SC	1	3	3	-	-	1	-	1	9
AM	-	-	-	1	1	2	-	1	5
CE	-	-	1	1	1	1	-	1	5
PE	-	1	1	-	-	2	-	1	5
PI	-	-	-	-	-	3	-	2	5
PB	1	2	-	-	-	1	-	-	4
RN	1	-	-	-	-	1	1	1	4
AL	-	-	-	-	-	1	1	1	3
BA	-	-	-	3	-	-	-	-	3
MS	-	1	-	1	-	1	-	-	3
MT	-	-	-	-	2	-	-	1	3
AC	-	-	1	-	-	1	-	-	2
DF	-	-	-	-	-	1	-	1	2
ES	1	-	-	-	-	-	-	1	2
PA	-	-	-	-	1	-	1	-	2
RO	-	-	-	-	1	-	-	1	2
SE	1	-	-	-	-	-	1	-	2
TO	-	1	-	-	1	-	-	-	2
AP	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MA	-	-	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL	21	25	18	25	16	48	15	33	201

GRÁFICO 16.

ESTADOS

ESTADO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
RS	6	9	2	10	1	17	4	5	54
SP	3	3	5	2	4	5	2	1	25
MG	2	3	1	2	1	1	2	6	18

Ao longo dos anos analisados, o estado do Rio Grande do Sul representou 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) de todos os registros. Isso significa que, atualmente, pelo segundo ano consecutivo, o Rio Grande do Sul tem mais que o dobro de casos identificados em relação

ao segundo colocado, que é São Paulo.

As regiões sul e sudeste do país representam 67,16% (sessenta e sete vírgula dezesseis por cento) dos casos ocorridos no Brasil nesse período de análise.

REGIÕES

(2014-2021)

REGIÃO	2014-2021	%
NORTE	14	6,97%
NORDESTE	32	15,92%
SUDESTE	60	29,85%
CENTRO-OESTE	20	9,95%
SUL	75	37,31%
TOTAL	201	100%

Sobre os locais que originam as ocorrências relacionadas como “suposto caso de racismo” os estádios de futebol são onde acontecem a maior quantidade dos atos. Ao

todo já foram registrados 342 (trezentos e quarenta e dois) incidentes entre estádios, Internet e outros espaços.

LOCAIS DAS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS (BRASIL)

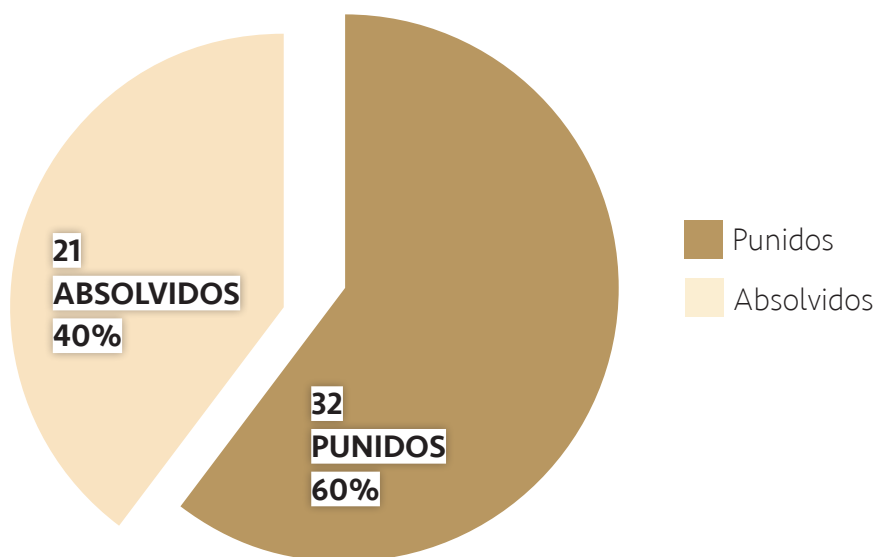
Ocorrências	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Estádio	21	25	19	29	29	55	17	37	232
Internet	4	11	7	11	14	8	10	14	79
Outros Espaços	*	*	*	3	4	7	4	13	31
TOTAL	25	36	26	43	47	70	31	64	342

*Não contabilizados na análise da época.

Dos **53 (cinquenta e três)** casos julgados pela Justiça Desportiva (TJD – STJD), em **32 (trinta e dois)** existiram punições e em **21 (vinte e um)** casos absolvição.

DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITO

(FUTEBOL BRASIL + FUTEBOL EXTERIOR)



Em relação às punições, as penas variaram entre multas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); perda de pontos; perda de mando de campo; suspensão por prazo determinado do torcedor de ingressar na praça desportiva.

OBS: Desde 2009, o Art. 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva é o único que

prevê punição individual ao torcedor. O que é uma exceção à regra, pois, conforme o Art. 1º, parágrafo 1º, do referido código, o torcedor não consta no rol de pessoas submetidas a essa legislação. O prazo de 720 dias de proibição ao torcedor de adentrar na praça desportiva é o mínimo estipulado no parágrafo 2º do Art. 243-G.

CASOS JULGADOS E PUNIDOS PELA JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD E STJD:

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Lúcio (Atleta) – Sport Club São Paulo (RS)	2014	TJD-RS	O torcedor ficou proibido de ingressar na praça desportiva por 720 dias	Torcedor do Esporte Clube Pelotas (RS)
Dida (Atleta) – América Futebol Clube (RN)	2014	TJD-RN	Clube punido com perda de dois (02) mandos de campo e multa de R\$ 20 mil	Alecrim Futebol Clube (RN)
Márcio Chagas – Árbitro (RS)	2014	STJD	Clube punido com perda de três (03) pontos e multa	Clube Esportivo Bento Gonçalves (RS)
Arouca (Atleta) – Santos Futebol Clube (SP)	2014	TJD-SP	Clube punido com multa de R\$ 50 mil	Mogi Mirim Esporte Clube (SP)
Paulão (Atleta) – Sport Club. Internacional (RS)	2014	STJD	Clube punido com multa de R\$ 15 mil	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS)
Marino (Atleta) – São Bernardo F.C.	2014	STJD	Clube punido com multa de R\$ 15 mil	Paraná Clube (PR)
Antônio Carlos (Técnico) – Vocem (SP)	2014	TJD-SP	Clube punido com multa de R\$ 2 mil	Bandeirante Esporte Clube (SP)
Aranha (Atleta) – Santos Futebol Clube (SP)	2014	STJD	Clube punido com perda de três (03) pontos e multa de R\$ 50 mil	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (RS)
Francis (Atleta) – Boa Esporte Clube (MG)	2014	STJD	Jogador punido com cinco (05) jogos de suspensão e multa de R\$ 10 mil	Antônio Carlos, Atleta, Avaí Futebol Clube (SC)
Alberto (Atleta) – Interporto Futebol Clube (TO)	2015	TJD-TO	Clube punido com multa de R\$ 500,00	Sport Club Guaraí (TO)
Tchê Tchê (Atleta) – Sociedade Esportiva Palmeiras (SP)	2016	STJD	Clube punido com multa de R\$ 20 mil	Clube Atlético Paranaense (PR)
Jeff Silva (Atleta) – Hercílio Luz Futebol Clube (SC)	2016	STJD	Clube punido com multa de R\$ 5 mil	Clube Atlético Tubarão (SC)
Anderson Campos – Árbitro	2016	TJD-PR	Suspensão de 255 dias e multa de R\$ 1 mil	Presidente Imperial Futebol Clube (PR)

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Evanildo Natalino – Árbitro	2016	TJD-Sorocaba	Atleta punido com suspensão de 2 anos	Everton Gonçalves, Atleta da A. S. Sorocaba (SP)
Wender (Atleta) - Operário Futebol Clube (MS)	2017	TJD-MS	Multa de R\$ 3 mil	URSO – União Recreativo Social Olimpo (MS)
Uesclei Regison Pereira dos Santos – Árbitro Assistente	2018	TJD-AM	Multa de R\$ 3 mil	Nacional Fast Clube (AM)
Lucas Mauro (Atleta) – Bandeirante Esporte Clube de Birigui (SP)	2018	TJD-SP	Duas partidas de punição e advertência	Carlos Donizete (Treinador) - América Futebol Clube (São José do Rio Preto/SP)
Allan (Atleta) - Piauí Esporte Clube (PI)	2019	TJD-PI	Multa de R\$ 1 mil – torcedor banido.	Esporte Clube Flamengo (PI) - Torcedor
Uesclei Regison- (Árbitro)	2019	TJD-AM	Multa de R\$ 2 mil	Nacional Futebol Clube (AM)
Gustavo Bochecha (Atleta) - Botafogo de Futebol e Regatas (RJ)	2019	STJD	Multa de R\$ 10 mil	Esporte Clube Juventude (RS)
Deijair dos Santos Nunes (Atleta) - Sociedade Desportiva Juazeirense (BA)	2019	STJD	Multa de R\$ 50 mil e perda de um (01) mando de campo	Associação Atlética Aparecidense (GO)
Ronald Lopes - Leandro (Atleta) - Esporte Clube MBS (GO)	2019	TJD-GO	Multa de R\$ 400,00 e atleta suspenso por três partidas	Guilherme Fernandes Costa (Atleta) - Inhumas Esporte Clube (GO)
Vando Francisco dos Santos (Atleta) - Manaus Futebol Clube (AM)	2019	STJD	Seis (06) jogos de suspensão	Marcelo Brás (Atleta) - Galvez Esporte Clube (AC)
Samuel (Atleta) - AC Sulbrasil/União Harmonia FCL (RS)	2019	TJD-RS	Uma (01) partida de suspensão	Leonardo Ribeiro Felix (Atleta) - EC Igrejinha (RS)
Carlos Eduardo (Atleta) - Grêmio Esportivo Brasil (RS)	2019	STJD	Multa de R\$ 2 mil	Clube Atlético Bragantino (SP)

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Paola Rodrigues - Árbitra	2019	TJD-RJ	Multa de R\$ 1 mil	Club de Regatas Vasco da Gama (RJ)
Fabio Coutinho - Segurança Mineirão	2019	STJD	Multa de R\$ 15 mil	Clube Atlético Mineiro (MG)
Léo Pereira, (Atleta)- Associação Portuguesa de Desportos	2020	TJD/SP	Multa de R\$ 1 mil e torcedor proibido de frequentar estádio por dois (02) anos	Penapolense - Torcedor (SP)
Léo Tilica, (Atleta)- Esporte Clube São Luiz	2020	TJD/RS	Multa de R\$ 5 mil e perda de dois (02) mandos de campo	Esporte Clube São Luiz de Ijuí (RS)
BraPel, cântico racista no sistema de som do estádio	2020	TJD/RS	Multa de R\$ 5 mil	Esporte Clube Pelotas (RS)
Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube	2021	STJD	Multa de R\$ 60 mil e perda de um mando de campo - Dirigente punido 360 dias suspensão e multa de R\$ 30 mil	Brusque Futebol Clube (SC)
Sandro Silva de Souza, atleta do Brusque Futebol Clube	2021	STJD	Multa de R\$ 15 mil e perda de um mando de campo - Torcedor proibido de frequentar estádio por 900 dias	Grêmio Esportivo Brasil (RS) e torcedor

CASOS JULGADOS E ABSOLVIDOS PELA JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD E STJD:

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Jefferson (Atleta) – Atlético Itapemirim (ES)	2014	TJD-ES	Treinador da Desportiva foi absolvido por falta de provas	Vevé, técnico da Associação Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce (ES)
Bruno Alves (Atleta) - Macaé Esporte Futebol Clube (RJ)	2014	TJD-RJ	Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-RJ) decidiu livrar o Friburguense da pena	Friburguense Atlético Clube (RJ)

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Júnior Paraíba (Atleta) – URT - União Recreativa dos Trabalhadores (MG)	2015	TJD-MG	Árbitro foi absolvido. Atleta pegou um (01) jogo de suspensão com base no artigo 221 do CBJD, “dar causa por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração de inquérito ou processo na Justiça Desportiva”	Ronei Cândido Alves, Árbitro
Robinho (Atleta) – Clube Esportivo Naviraiense (MS)	2015	TJD-MT	Clube absolvido por falta de provas	Corumbaense Futebol Clube (MS)
Fabrizio (Atleta) – Sport Club Internacional (RS)	2015	TJD-RS	Encerrado por falta de provas. O jogador afirmou não ter escutado ofensas	Sport Club Internacional (RS)
Torcedor Londrina Esporte Clube (PR)	2015	STJD	Arquivado por falta de provas	Londrina Esporte Clube (PR)
Sergio Luiz (Massagista) - Associação Chapecoense de Futebol (SC)	2016	STJD	Clube absolvido por falta de provas	Associação Chapecoense de Futebol (SC)
Wáagner (Atleta) - Esporte Clube São José (RS)	2017	TJD-RS	Clube absolvido	E.C. Novo Hamburgo (RS)
Família Vinicius Jr. - Clube de Regatas do Flamengo (RJ)	2017	STJD	Clube absolvido	Botafogo Futebol e Regatas (RJ)
Funcionário do Estádio do Maracanã	2017	STJD	Clube absolvido	Clube de Regatas do Flamengo (RJ)
Messias (Atleta) - América Futebol Clube (MG)	2017	STJD	Atleta absolvido	Atleta Rodolfo, do Oeste Futebol Clube (SP)
Renê Júnior (Atleta) - Esporte Clube Bahia (BA)	2017	STJD	Atleta absolvido	Atleta Tréllez, do Esporte Clube Vitória (BA)
Vinicius Junior (Atleta) - Clube de Regatas do Flamengo (RJ)	2018	TJD-RJ	Clube absolvido	Botafogo de Futebol e Regatas (RJ)

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	ACUSADO
Marquinhos (Atleta) - Macaé Esporte Futebol Clube (RJ)	2018	STJD	Clube absolvido	União Recreativa dos Trabalhadores (MG)
Matheus Henrique (Atleta) - Associação Atlética Ponte Preta (SP)	2018	TJD-SP	Atleta absolvido	Ryan da Silva (Atleta) - São Bernardo Futebol Clube (SP)
Clebio Querino (Atleta) - Bolamense Futebol Clube (DF)	2019	TJD-DF	Clube absolvido	Ceilândia Esporte Clube (DF)
Yony González (Atleta) - Fluminense Football Club (RJ)	2019	STJD	Clube absolvido	Grêmio Football Porto Alegre (RS)
Carlos Miguel (Atleta) - Sport Club Internacional (RS)	2019	TJD-RS	Clube absolvido	Esporte Clube Novo Hamburgo (RS)
Gerson (Atleta) - Clube de Regatas do Flamengo (RJ)	2020	STJD	Clube e atleta absolvidos	Índio Ramírez (Atleta) - Esporte Clube Bahia (BA)
Carlos Henrique de Oliveira dos Santos (Carlão), atleta do Parnahyba Sport Club	2021	TJD - PI	Atleta absolvido	Allan Patrick (Atleta) - River Atlético Clube (PI)
Jefferson Victor Machado Ambrósio, atleta do Clube do Remo	2021	STJD	Clube absolvido	Cruzeiro Esporte Clube (MG)

Como a CONMEBOL adota procedimentos diferentes para o julgamento dos casos de racismo que são julgados conforme o “Código Disciplinar” da entidade, com punições em casos de discriminação e com-

portamentos similares, vamos apresentar apenas os casos julgados e punidos pela entidade máxima do futebol Sul-Americano (envolvendo atletas e/ou clubes brasileiros):

CASO	ANO	RESPON-SÁVEL	DECISÃO	QUEM FOI PUNIDO
Tinga (Atleta) – Cruzeiro Esporte Clube (MG)	2014	CONMEBOL	Multa de US\$ 12 mil	Real Garcilaso - Asociación Civil Real Atlético Garcilaso (PER)
Gabriel Jesus (Atleta) – Sociedade Esportiva Palmeiras (SP)	2016	CONMEBOL	Multa de US\$ 10 mil	Club Nacional de Football (URU)
Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo (RJ), insultados racialmente	2017	CONMEBOL	Multa de US\$ 15 mil	Club Atlético Independiente (ARG)
Torcedores do Santos Futebol Clube (SP) são ofendidos racialmente	2020	CONMEBOL	Multa de US\$ 20 mil	Club Social y Deportivo Defensa y Justicia (ARG)
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo	2021	CONMEBOL	Multa de 30 mil dólares	Club Olimpia (PAR)
Atletas do Clube de Regatas do Flamengo	2021	CONMEBOL	Multa de 30 mil dólares	Barcelona Sporting Club (EQU)

11. BONS EXEMPLOS

ELTON DE CASTRO

jornalista

O cronômetro marcava 31 minutos do segundo tempo quando o jogador do Internacional, Edenílson, procurou o árbitro Bráulio da Silva Machado. Afirmou: “fui chamado de macaco por Rafael Ramos, do Corinthians”. Por falta de qualquer elemento que sustente uma punição, o árbitro manda o jogo seguir.

Mandar o jogo seguir é – em via de regra – o que clubes, árbitros e entidades esportivas fazem sistematicamente diante de casos de racismo. Mas poderia ser diferente? Como?

A verdade é que qualquer punição sem provas resultará em um processo judicial para quem punir o acusado. E é justamente neste ponto que até mesmo quem demonstra compromisso no combate ao racismo tem parado.

Foi assim no caso envolvendo o meio-campista Gerson, então no Flamengo, e o colombiano Ramirez, à época no Bahia.

Ativo na criação de mecanismos para reduzir o racismo estrutural dentro da instituição, o Bahia se viu obrigado a agir diante da acusação do rubro-negro – de que teria sido chamado de macaco pelo tricolor. Lideranças do movimento negro foram consultadas, juristas foram ouvidos. Era necessário agir.

Sem provas, no entanto, o clube se viu de mãos atadas e virou alvo de críticas. Incluindo este que vos fala.

“Tinha que dispensar Ramirez.” Era essa a

principal cobrança. No entanto, para fazê-lo, era necessário provar o ato – ou o Bahia arcaria com um belíssimo processo por difamação e quebra de contrato. E se o seu clube tem uma cláusula que rescinde contrato em caso de racismo, deixe-lhe adiantar: ela é inócua. Isso porque também dependerá de prova e, se comprovado, a cláusula não seria necessária... uma vez que racismo é crime.

Então seguiremos duvidando da palavra da vítima, certo? Errado. E é este o ponto chave da história.

Para punir o autor da ofensa é necessário ter prova. Para apoiar a vítima, não. Ofertar suporte psicológico, declarar apoio nas redes sociais e afastar o acusado até que as investigações se concretizem é o mínimo a ser feito.

Algumas medidas mais claras precisam ser tomadas por parte das entidades que regulam a competição. O VAR, por exemplo, precisa atuar em casos de racismo. Também seria importante proibir que os atletas coloquem a mão na boca para se comunicarem em campo e é fundamental que um corpo de perícia seja formado para avaliar os casos. Afinal, o que vemos atualmente é uma “guerra” de peritos contratados pela acusação e defesa.

Queremos, sem qualquer sombra de dúvidas, que crimes de racismo e discriminação sejam duramente punidos. Isso é um fato. Contudo, se alegam falta de provas para

condenar os agressores, que cobremos a melhoria e implementação de mecanismos de fiscalização para que essas provas possam ser geradas.

Cair na armadilha de pedir punição sem prova é justamente o que querem os que não estão nem um pouco incomodados com o racismo vivido por pessoas negras.



JEFFERSON BOTEGA, AGÊNCIA RBS

12. FONTES

Todos os casos citados no Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol podem ser acessados em nosso site: www.observatorioracialfutebol.com.br.

Fontes originais das notícias publicadas:

OCORRÊNCIAS NO BRASIL

1. INCIDENTES RACIAIS

1.1. ESTÁDIOS

- | | | |
|--|--|---|
| 1. Caso: Jefferson Renan, atleta do Brusque Futebol Club
O Globo: https://glo.bo/3rkEwBP
O Hoje: https://bit.ly/3MG8TKw
Terra: https://bit.ly/39h5pAo | 7. Caso: Choco, atleta do Sport Clube 12 Horas
Gaúcha ZH: https://bit.ly/331e0nO | 12. Caso: Jucélio, árbitro
Regionalzão: https://bit.ly/3HzLRil
Regionalzão: https://bit.ly/3rx9mr1
Regionalzão: https://bit.ly/3Lrv0oG |
| 2. Caso: Carlos Henrique de Oliveira dos Santos (Carlão), atleta do Parnahyba Sport Club
Futebol Interior: https://bit.ly/34kW5Jf
Globo Esporte: https://bit.ly/3j3lfeh | 8. Caso: Sandro Moreira, supervisor da Associação Cultural e Desportiva Potiguar
Agora RN: https://bit.ly/3j6TpOq
Novo Notícias: https://bit.ly/3Gs5lIj
Rádio 98FM: https://bit.ly/34zauRO
Tribuna do Norte: https://bit.ly/3GFvSm5
Tribuna do Norte: https://bit.ly/3j4Txh4 | 13. Caso: Atletas do Clube de Regatas do Flamengo
ESPN: https://bit.ly/3rzFt9t
Globo Esporte: https://bit.ly/3gxHehf
Globo Esporte: https://bit.ly/3ry1VQp
Globo Esporte: https://bit.ly/3ovioD9 |
| 3. Caso: Atleta do futebol amador
Rede BCN: https://bit.ly/35QgCpC | 9. Caso: Marlon Freitas, atleta do Atlético Clube Goianiense
Globo Esporte: https://bit.ly/3j0Fg5a | 14. Caso: Cristiano de Oliveira Santiago, atleta do Esporte Clube Águia Negra
Campo Grande News: https://bit.ly/3j9bKdu
Campo Grande News: https://bit.ly/3LiOprS
Futebol Interior: https://bit.ly/3osVR9Z
Sem Retranca: https://bit.ly/3ozWOxh |
| 4. Caso: Atletas da Associação Atlética Anapolina
G1: https://glo.bo/3go6u9z
Metrópoles: https://bit.ly/3rr3cIY
O Popular: https://bit.ly/35D7owH | 10. Caso: Alef Manga, atleta do Goiás Esporte Clube
Mais Goiás: https://bit.ly/3B4wQXx | 15. Caso: Brendon Woshington Cordeiro Alves, atleta do Guarani Esporte Clube
Globo Esporte: https://bit.ly/3GFyhwj
Instagram (Atleta): https://bit.ly/3otO4Zq
O Liberal: https://bit.ly/3jt4jhF
O Tempo: https://bit.ly/3uvyMY1
Sete Dias: https://bit.ly/3rzs69m |
| 5. Caso: Pedro Henrique, atleta do Penarol Atlético Clube
Esporte Manaus: https://bit.ly/34ipe7R
Globo Esporte: https://bit.ly/3goCjij
Portal do Holanda: https://bit.ly/3sfMICz | 11. Caso: Adilson Sousa da Costa (Júnior Feijão), atleta do Ypiranga Clube
Futebol Interior: https://bit.ly/3rw3hLm
Globo Esporte: https://bit.ly/3Lsb3OD
Instagram (Atleta): https://bit.ly/3smDjzN | 16. Caso: Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte |
| 6. Caso: Ivanilson da Silva Gabriel | | |

- Clube
Folha de Londrina: <https://bit.ly/3rzA56k>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3HIP9Ew>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3gu2oNa>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3CylD1p>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3smXA1O>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3GAjUKq>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3BFWrGA>
Portal da Cidade Brusque: <https://bit.ly/34iXd0h>
Portal da Cidade Brusque: <https://bit.ly/3oBmsBF>
O Município: <https://bit.ly/3Ba99x5>
STJD: <https://bit.ly/3tByKwn>
Um Dois Esporte: <https://bit.ly/3rzCBJO>
UOL: <https://bit.ly/3Liyh9H>
UOL: <https://bit.ly/3gNJa5v>
UOL: <https://bit.ly/3rVvOdy>
17. Caso: Anderson Cassio Matias Silva, árbitro assistente
Globo Esporte: <https://bit.ly/3gyhMbq>
Folha de Pernambuco: <https://bit.ly/336YmHr>
18. Caso: Evandrizio Rodrigues Wanderley da Silva, atleta do Comercial Atlético Clube
Futebol Interior: <https://bit.ly/34jrn3u>
Globo Esporte: <https://bit.ly/36039M3>
19. Caso: Sandro Silva de Souza, atleta do Brusque Futebol Clube
Correio do Povo: <https://bit.ly/35okfmA>
ESPN: <https://bit.ly/36lUKCO>
Gaúcha ZH: <https://bit.ly/3l0qr2u>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3LJGDqU>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3GV9FQT>
STJD: <https://bit.ly/3BHrmTf>
STJD: <https://bit.ly/3GR5BuZ>
20. Caso: Atletas do Clube de Regatas do Flamengo
Coluna do Fla: <https://bit.ly/3BqyZgB>
ESPN: <https://bit.ly/3GVbcGD>
Fla Resenha: <https://bit.ly/3CQMelw>
UOL: <https://bit.ly/3NsdW1l>
21. Caso: Pedro Henry, atleta do Brasis Futebol Clube
Mais Goiás: <https://bit.ly/3laE71O>
22. Caso: Geovani, atleta do Desportivo Aliança
Diário Arapiraca: <https://bit.ly/3HZHTnK>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3LIQr4w>
23. Caso: Atleta amador ofendido racialmente
G1: <https://glo.bo/3576OCs>
24. Caso: Jefferson Victor Machado Ambrósio, atleta do Clube do Remo
DOL: <https://bit.ly/3uS7awq>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3uZ6mWy>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3GWUqab>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3LH5CeM>
STJD: <https://bit.ly/3jyl9k>
Super Esportes: <https://bit.ly/33tXl7d>
Super Esportes: <https://bit.ly/34YVEV3>
Terra: <https://bit.ly/3rSPmx>
UOL: <https://bit.ly/3l0JA46>
25. Caso: Torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras
Terra: <https://bit.ly/3sMsA1A>
UOL: <https://bit.ly/3oVnWqI>
UOL: <https://bit.ly/3sSfolH>
26. Caso: Jacques Douglas da Silva, preparador físico do União Esporte Clube
Brasil de Fato: <https://bit.ly/3lewmkj>
Futebol Interior: <https://bit.ly/3BwmnEQ>
- Oeste News: <https://bit.ly/3rWrWJl>
RD News: <https://bit.ly/3oX2QRy>
27. Caso: Equipe do Real MST
Facebook (Prefeitura): <https://bit.ly/3gU0cPh>
ODRF: <https://bit.ly/3oSBB1t>
Prefeitura Centenário do Sul: <https://bit.ly/3GRFUjW>
28. Fabrício Pereira, maqueiro do Grêmio Esportivo Brasil
Globo Esporte: <https://bit.ly/3gUfn1b>
Globo Esporte: <https://bit.ly/39fw9RW>
Lance: <https://bit.ly/3JBW82k>
Súmula (CBF): <https://bit.ly/3Qbd7YK>
UOL: <https://bit.ly/3gVBVYZ>
29. Caso: Bruna Araújo Campos, funcionária do Estádio Mineirão
Super Esportes: <https://bit.ly/3LQ8gid>
30. Caso: Thamires Nascimento da Conceição (Buga), atleta do Tigresas do Cerrado
Brasil de Fato: <https://bit.ly/36zCAGX>
CBF (Súmula): <https://bit.ly/3p89qvO>
Distrito do Esporte: <https://bit.ly/3LVCXmj>
Distrito do Esporte: <https://bit.ly/3BJQFDO>
SBT: <https://bit.ly/3sYGdoe>
31. Caso: Adriana Leal da Silva, atleta do Sport Club Corinthians
Cláudia: <https://bit.ly/3s7ojjU>
Gaúcha ZH: <https://bit.ly/3ve94rg>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3BIHvYq>
Globo Esporte: <https://bit.ly/35kIYYX>
Meu Timão: <https://bit.ly/3h9h7gm>
Terra: <https://bit.ly/3h6cfsG>
Yahoo Esportes: <https://bit.ly/3LVnnp>

32. Caso: Hugo Rogério Canuto Da Silva, torcedor do Clube de Regatas do Flamengo

Extra: <https://glo.bo/3t4gpap>

Terra: <https://bit.ly/3sbajpp>

33. Carlos Miguel de Almeida e

Eduardo de Almeida, Torcedores do Clube Atlético Mineiro

G1: <https://glo.bo/3lcoTCH>

Globo Esporte: <https://glo.bo/351duab>

34. Gustavo Pereira Marques (Djonga), torcedor do Clube Atlético Mineiro

Correio Braziliense: <https://bit.ly/3p9GweV>

G1: <https://glo.bo/3pbzLZP>

Rapmais: <https://bit.ly/3J5a20D>

Metrópolis: <https://bit.ly/3BHe1Kw>

Super Esportes: <https://bit.ly/3v8sbmE>

Terra: <https://bit.ly/3Hd3OXl>

Yahoo Esportes: <https://bit.ly/3vaiLad>

35. Caso: Torcedores do Club Athletico Paranaense

iG: <https://bit.ly/3lmtwu0>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3p9w2vO>

O Globo: <https://glo.bo/3HdHmgE>

O Globo: <https://glo.bo/3pa9sTW>

Torcedores: <https://bit.ly/3hakPlz>

36. Caso: Torcedora do Club Athletico Paranaense

G1: <https://glo.bo/3HfUKky>

O Globo: <https://glo.bo/3pa9sTW>

O Globo: <https://glo.bo/3HdnR83>

Torcedores: <https://bit.ly/3hakPlz>

37. Caso: Funcionária do Sport Club Internacional

TJD/RS: <https://bit.ly/3B9WnPr>

1.2. INTERNET

38. Caso: Luiz Flávio de Oliveira, árbitro

Zona Mista: <https://bit.ly/3J1Wijc>

39. Caso: Internautas denunciam jornalista por atitude racista e homofóbica

Coletiva.Net: <https://bit.ly/3GoiqY>

Fórum: <https://bit.ly/3gj9eVR>

40. Caso: Torcida do Ceará Sporting Club

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3IYaVEg>

Fórum: <https://bit.ly/3sdoj71>

41. Caso: Modelos Negros no lançamento da nova camiseta da Sociedade Esportiva Palmeiras

Globo Esporte: <https://bit.ly/3roH9CD>

42. Caso: Adriano Luiz, pai do jogador Luiz Adriano, atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras

ODRF: <https://bit.ly/3GpL9qP>

43. Caso: Conselheiro Grêmio Football Porto Alegrense

UOL: <https://bit.ly/3orMNC9>

44. Caso: Atletas do Santos Futebol Clube

Globo Esporte: <https://bit.ly/3LkgXBc>

Sport Buzz: <https://bit.ly/3ruak7A>

45. Caso: Richarlison de Andrade, atleta da Seleção Brasileira de Futebol

Globo Esporte: <https://bit.ly/34HJuzu>

Lance: <https://bit.ly/3gvrA64>

46. Caso: Torcedores brasileiros e Neymar da Silva Santos Júnior,

atleta da Seleção Brasileira

O Tempo: <https://bit.ly/3sqaQT8>

47. Caso: Luiz Teixeira, jornalista do Grupo Globo

Globo Esporte: <https://bit.ly/3Jcgmzv>

iG: <https://bit.ly/3GAS7cz>

48. Caso: Atletas do do Red Bull Bragantino

Em Pauta: <https://bit.ly/3uPzEaf>

49. Caso: Pedro Rocha Neves, atleta do Club Athletico Paranaense

Esporte News: <https://bit.ly/3oQYxOT>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sKEsLm>

Lance: <https://bit.ly/3rUSJWh>

50. Caso: Iury Lirio Freitas de Castilho, atleta do Centro Sportivo Alagoano

ESPN: <https://bit.ly/3sP46ON>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3JEAnz7>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3Bs2LLv>

Lance: <https://bit.ly/3Jyc6uh>

51. Caso: Luis David Cangá Sánchez, atleta do Club de Regatas Vasco da Gama

Leia Já: <https://bit.ly/3scmxOk>

Yahoo Esportes: <https://bit.ly/3LUETeJ>

1.3. OUTROS ESPAÇOS

52. Caso: Mário Sérgio Santos Costa (Marinho), atleta do Santos Futebol Clube

ESPN: <https://bit.ly/35O9J8f>

53. Caso: Lucas Braga, atleta do Santos Futebol Clube

CNN Brasil: <https://bit.ly/32Uiexl>

Cosme Rímoli: <https://bit.ly/3IVj1bS>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3rqllFu>

MPF/RS: <https://bit.ly/3rkPLKx>

O Globo: <https://glo.bo/35GiPUp>

Terra: <https://bit.ly/3HxOFB2>

UOL: <https://bit.ly/32W1jdP>

54. Caso: Michel Bastos, ex-atleta

Super Esportes: <https://bit.ly/3Gp3Kmx>

55. Caso: Paulo Mariano, massagista do Clube Náutico Capibaribe

Esporte DP: <https://bit.ly/3oiXt60>

G1: <https://bit.ly/32TTfdw>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3Gq0url>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3guAf8x>

56. Caso: Atletas do Esporte Clube Bahia

Correio: <https://glo.bo/34EtezG>

Dibradoras: <https://bit.ly/3AZsYqR>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3Labvko>

O Globo: <https://glo.bo/3J1iXff>

57. Caso: Danilo Avelar, atleta do Sport Club Corinthians

ESPN: <https://bit.ly/3ooHmns>

Gazeta Esportiva: <https://bit.ly/3goSRqH>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3Gu3LpN>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3AXejfZ>

Globo Esporte: <https://bit.ly/35F7eF4>

Lance: <https://bit.ly/34aQ3uZ>

Metrópolis: <https://bit.ly/3skL2Yy>

Metrópolis: <https://bit.ly/3t0Gozs>

The Enemy: <https://bit.ly/3HxFCj6>

58. Caso: Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube

CNN Brasil: <https://bit.ly/34gc6At>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sg6YEg>

Lance: <https://bit.ly/3rvBI4N>

UOL: <https://bit.ly/3HAZ6Ua>

59. Caso: Celso Luís Honorato Júnior (Celsinho), Londrina Esporte Clube

DOL: <https://bit.ly/3guzP2a>

Futebol Interior: <https://bit.ly/3Lic3o8>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3LjZlJA>

Mais Goiás: <https://bit.ly/3B48NYU>

UOL: <https://bit.ly/3CL5ffz>

60. Caso: Willamis de Souza Silva (Souza), ex-atleta

Band: <https://bit.ly/3ovUur1>

Lance: <https://bit.ly/3sqATd1>

UOL: <https://bit.ly/3J9Qx33>

61. Caso: Kayque Luiz Pereira, atleta do Botafogo de Futebol e Regatas

Globo Esporte: <https://bit.ly/3HyQgXh>

62. Caso: Danilo dos Santos de Oliveira, atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras

UOL: <https://bit.ly/3H0SGNO>

UOL: <https://bit.ly/3H4k9xC>

63. Caso: Givanildo Pulgas da Silva (Giva), atleta do Goiânia Esporte Clube

G1: <https://glo.bo/3BP1zID>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3JjY6EA>

64. Caso: Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo

iG: <https://bit.ly/3le7jhw>

O Globo: <https://glo.bo/3s99I7E>

2. INCIDENTES LGBTfobia

2.1. ESTÁDIOS

65. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre

Dois Terços: <https://bit.ly/3B8gRlB>

Extra: <https://glo.bo/3LfqIGa>

O Globo: <https://glo.bo/3rxEAyj>

90min: <https://bit.ly/3GyO2FJ>

66. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores Clube de Regatas do Flamengo

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

67. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

68. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

69. Caso: Cântico homofóbico em alusão ao Fortaleza Esporte Clube
Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3JIZRes>

ly/3LVzy6]

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

70. Caso: Luiz Daniel de Carvalho Silva, atleta do Sampaio Corrêa Futebol Clube

Bola Vip: <https://bit.ly/3li2wLZ>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3JKsqt>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3lge2HU>

JC Online: <https://bit.ly/3s9tAat>

SBT: <https://bit.ly/3Hfw50e>

71. Caso: Nicolas Godinho Johann, atleta do Goiás Esporte Clube

Globo Esporte: <https://bit.ly/3BFE8Bs>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3hcQLuc>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3vhnLd0>

O Liberal: <https://bit.ly/3LUPPsy>

Remo 100%: <https://bit.ly/3LVjOAU>

STJD: <https://bit.ly/3BF80Os>

72. Caso: Cântico homofóbico em alusão ao Fortaleza Esporte Clube

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

ly/3LVzy6]

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

73. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores do Sport Club Internacional

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

ly/3LVzy6]

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

74. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores do Fortaleza Esporte Clube

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

ly/3LVzy6]

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

75. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores do Fluminense Football Club

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

ly/3LVzy6]

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

76. Caso: Altemir Cordeiro Pessoa Neto, atleta do Clube do Remo

Lei em Campo: <https://bit.ly/33IKPGk>

O Liberal: <https://bit.ly/3v92P8f>

Roma News: <https://bit.ly/3H8qasR>

STJD: <https://bit.ly/35f2aqR>

Torcedores: <https://bit.ly/3t4DPfj>

77. Caso: Torcedores do Paysandu Sport Club

Futebol Interior: <https://bit.ly/3Im0bzS>

Torcedores: <https://bit.ly/3t4DPfj>

STJD: <https://bit.ly/3BNsNzh>

78. Caso: Cântico homofóbico contra torcedores Grêmio Foot-Ball Porto Alegre

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3LVzy6j>

ly/3LVzy6]

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sYjCrX>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3luQorj>

O Globo: <https://glo.bo/3JTRyNj>

STJD: <https://bit.ly/3sc9NHu>

UOL: <https://bit.ly/3ha6477>

UOL: <https://bit.ly/3JIZRes>

2.2. INTERNET

79. Caso: Francisleide dos Santos Barbosa (Chu Santos), atleta da Sociedade Esportiva Palmeiras

Palmeiras

BHAZ: <https://bit.ly/3go9NO1>

O Globo: <https://glo.bo/3ooAKWk>

Terra: <https://bit.ly/3urELgf>

80. Caso: Homofobia contra São Paulo Futebol Clube

iG: <https://bit.ly/3urbi6m>

Fórum: <https://bit.ly/3rvyoXp>

81. Caso: Arthur Souza, torcedor do Paysandu Sport Club

DOL: <https://bit.ly/3lehR0h>

Twitter (Torcedor): <https://bit.ly/3JwVDXq>

2.3. OUTROS ESPAÇOS

82. Caso: Homofobia contra o Clube do Náutico

Observatório da TV: <https://bit.ly/3gE7KFv>

ly/3gE7KFv]

83. Caso: Gil do Vigor, ex-BBB e influencer, atacado por Conselheiro do Sport Club do Recife

Folha de Pernambuco: <https://bit.ly/3up6L4a>

Folha de Pernambuco: <https://bit.ly/3kX6Fem>

G1: <https://bit.ly/3orPOh3>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3AYJCaa>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3GrLx8i>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3ooSjph>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sedkE1>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3glXlJh>

Globo Esporte: <https://bit.ly/34tr9Gx>

JC: <https://bit.ly/3HycQ23>

Lance: <https://bit.ly/3Lmsjor>

Leia Já: <https://bit.ly/3rpKvVV>

Leia Já: <https://bit.ly/3gqnrQS>

UOL: <https://bit.ly/3saelaQ>

84. Caso: Homofobia contra São Paulo Futebol Clube

Capricho: <https://bit.ly/3LdDPSE>

G1: <https://glo.bo/3opx2Md>

Meia Hora: <https://bit.ly/3J2Ybw7>

85. Caso: Grupo LGBTQIA+ entra na Justiça contra CBF e pede explicações para a falta da camisa nº 24 na Seleção

ENM: <https://bit.ly/3HTMlii>

ESPN: <https://bit.ly/3utiy1p>

Folha de S.Paulo: <https://bit.ly/3J9qSaJ>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3muSn5n>

Lance: <https://bit.ly/3rwQ9Wn>

86. Caso: Ausência da camisa nº 24 em competição pelo Clube de Regatas do Flamengo

Metrópoles: <https://bit.ly/3lkxHpZ>

Terra: <https://bit.ly/3pbR90x>

87. Caso: Matheus Rodrigues, torcedor do Clube Atlético Mineiro

BH AZ: <https://bit.ly/3LUHCot>

G1: <https://glo.bo/350qvRv>

88. Caso: Presidente do Ceará Sporting Club

Cultura: <https://bit.ly/3JL6tJu>

O Povo: <https://bit.ly/3JSZcrb>

3. INCIDENTES XENOFÓBICOS

3.1. INTERNET

89. Caso: Miguel Ángel Ramírez, treinador do Sport Club

Internacional

Esporte News Mundo: <https://bit.ly/3L7vOb>

Gaúcha ZH: <https://bit.ly/3JhXmjp>

90. Caso: Pedro Ernesto Denardin, narrador da Rádio Gaúcha

Zona Mista: <https://bit.ly/3orqdck>

91. Caso: Daniel Pereira (Dandan), narrador Sportv

Torcedores: <https://bit.ly/3rvdurB>

92. Caso: Renê Rodrigues Martins, atleta do Clube de Regatas do Flamengo

Mundo Rubro Negro: <https://bit.ly/34HoqJQ>

93. Caso: Renê Rodrigues Martins, atleta do Clube de Regatas do Flamengo

Blog do Mauro Cezar: <https://bit.ly/3oYhGOK>

Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3h0elot>

Folha de Pernambuco: <https://bit.ly/3IOHLEy>

NE45: <https://bit.ly/3uZ2pBc>

3.2. OUTROS ESPAÇOS

94. Caso: Insulto à Copa do Nordeste

Folha de Pernambuco: <https://bit.ly/3J9YLZf>

Torcedores: <https://bit.ly/3se67E9>

4. INCIDENTES MACHISTAS

4.1. ESTÁDIOS

95. Emanuele Madeira, jornalista do Globo Esporte

Cidade Verde: <https://bit.ly/3LcybjW>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3L7tsQv>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3ooMkAA>

Lance: <https://bit.ly/34i5qlc>

Terra: <https://bit.ly/3sfZGjY>

Terra: <https://bit.ly/3AW2KFC>

96. Caso: Paola Rodrigues José, árbitra assistente

Esporte News Mundo: <https://bit.ly/3HRn7GZ>

Lei em Campo: <https://bit.ly/3B4dF0h>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3HBKTXF>

UOL: <https://bit.ly/3LkLw9K>

TJD/RJ: <https://bit.ly/3uYhQd0>

97. Caso: Anne Kesy Gomes de Sá, árbitra assistente

Globo Esporte: <https://bit.ly/3l25N1K>

STJD: <https://bit.ly/3gYNsqo>

98. Caso: Kátiuscia Berger Mendonça, árbitra auxiliar

Bola Vip: <https://bit.ly/34GwKoR>

Fogão.Net: <https://bit.ly/3h6lyGz>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sNEmLZ>

Lance: <https://bit.ly/3BIMV5x>

STJD: <https://bit.ly/34YVQUE>

TNT Sports: <https://bit.ly/3Hb8zRk>

99. Caso: Torcedora Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense

Gaúcha ZH: <https://bit.ly/3JzYTRJ>

Zona Mista: <https://bit.ly/33uaGBL>

100. Caso: Karinne Marques
Guimarães, torcedora do Clube Atlético Mineiro
G1: <https://glo.bo/3v60PgP>
Globo Esporte: <https://glo.bo/3h52gnC>
Super Esportes: <https://bit.ly/3t42cu5>
101. Caso: Torcedora do Clube Atlético Mineiro
Globo Esporte: <https://bit.ly/3515ndR>
102. Caso: Débora Cotta, torcedora do Clube Atlético Mineiro
Marie Claire: <https://glo.bo/33Mwcc4>
Placar: <https://bit.ly/3vdPawz>
O Tempo: <https://bit.ly/3s77ndk>
103. Caso: Torcedora do Clube Atlético Mineiro
Globo Esporte: <https://bit.ly/3p8KnIR>
O Dia: <https://bit.ly/33lhs73>
- 4.2. INTERNET**
104. Caso: Equipe feminina do Santos Futebol Clube
A Tribuna: <https://glo.bo/3Ht3Uef>
ESPN: <https://bit.ly/3rmBJrW>
Fórum: <https://bit.ly/347JPMp>
SBT News: <https://bit.ly/34C2EHq>
- 4.3.. OUTROS ESPAÇOS**
105. Caso: Funcionária da CBF apresenta denúncia de assédio sexual e moral contra Rogério Caboclo
CNN: <https://bit.ly/3tMYoi3>
CNN: <https://bit.ly/3xeOxCp>
Globo Esporte: <http://glo.bo/3tpOQsW>
R7: <https://bit.ly/3rznu3b>
UOL: <https://bit.ly/3rssuXi>
106. Caso: Ricardo Ferretti, técnico do Futebol Club Juárez
Esporte iG: <https://bit.ly/3LQc4Qx>
107. Caso: Analu Tomé, conselheira do Sport Club Corinthians Paulista
Gazeta Esportiva: <https://bit.ly/3M3LXG2>
Globo Esporte: <https://bit.ly/33MDUMw>
Terra: <https://bit.ly/3sasZ8D>
UOL: <https://bit.ly/3h7QNUL>
UOL: <https://bit.ly/3M3MpEe>
108. Caso: Tatiana Roma, ex-diretora da mulher e de operações do Clube Náutico Capibaribe
Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3veaWAj>
Globo Esporte: <https://bit.ly/35m2Quo>
Globo Esporte: <https://bit.ly/33KP3gM>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3t1vs4A>
JC: <https://bit.ly/3BI2zOI>
JC: <https://bit.ly/35oqyGM>
109. Caso: Conselheira do Clube do Remo
Facebook: <https://bit.ly/3xGJNXO>
O Liberal: <https://bit.ly/3vbKrlP>
- 5. OUTROS ESPORTES**
- 5.1. INCIDENTES RACIAIS**
- ATLETISMO**
110. Caso: Blog brasileiro usa foto de Usain Bolt para noticiar assalto
UOL: <https://bit.ly/3rr5N5L>
- BASQUETE**
111. Caso: Jogadora da Equipe Master de Basquete
DOL: <https://bit.ly/3h85nv3>
Instagram (Equipe): <https://bit.ly/3t3e3s4>
- E-SPORTS
112. Caso: Ana Beatriz "Preta", streamer
Globo Esporte: <https://bit.ly/3L9vnno>
113. Caso: Gustavo "one9", da Free Fire da FURIA
Globo Esporte: <https://bit.ly/3ojx9Ja>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3L58f9L>
Tropa Free Fire: <https://bit.ly/3rq62hx>
114. Caso: Comentários racista em partida do e-Sport
TechTuco: <https://glo.bo/35R4xk3>
115. Caso: Jogador de e-Sport
Globo Esporte: <https://bit.ly/3NcOuPH>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3MjabLS>
- FUTSAL**
116. Caso: Jeferson Teixeira, preparador físico do ASF/Unicep São Carlos
UOL: <https://bit.ly/3grffja>
117. Caso: Zé Sérgio, membro da Comissão Técnica da Sociedade Esporte Clube Invictus
Araraquara News: <https://bit.ly/3l42xmD>
RCIA Araraquara: <https://bit.ly/3gYS9k0>
118. Caso: Atleta Sub-15 do Sport Club do Recife
Folha de Pernambuco: <https://bit.ly/35kfTNg>
Leia Já: <https://bit.ly/3p5PODC>
- FUT7**
119. Índio, atleta da Associação Desportiva Bafanas

Facebook: <https://bit.ly/3ukmcuB>

ODRF: <https://bit.ly/3GrLx8h>

120. Caso: Bianca Cristina Costa, atleta do JEC/Audax

JEC: <https://bit.ly/34j4BZv>

NDMais: <https://bit.ly/34KmyzG>

121. Caso: Menino de 10 anos, atleta da equipe Joan Futebol Center

Globo Esporte: <https://bit.ly/3Hc7fNO>

Instagram (Equipe 1): <https://bit.ly/3sd72Wk>

Instagram (Equipe 2): <https://bit.ly/3HdErVo>

GINÁSTICA

122. Caso: Jairo Nascimento, repórter da CNN Brasil

CNN Brasil: <https://bit.ly/330NoDs>

HANDEBOL

123. Caso: Robison Santos, técnico do Unicesumar/Sesi/Fundesport Handebol

Globo Esporte: <https://bit.ly/3BaigxN>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3oAsYZk>

Portal Morada: <https://bit.ly/3B9gtZL>

Olhar Olímpico: <https://bit.ly/3JalBzM>

Olhar Olímpico: <https://bit.ly/3K7NF7K>

RCIA Araraquara: <https://bit.ly/3LeUtSd>

UOL: <https://bit.ly/3oy3Lit>

SALTO ORNAMENTAL

124. Caso: Natali e Nicoli Cruz, gêmeas dos saltos ornamentais do Fluminense Football Club

Band: <https://bit.ly/3gvVMhm>

UOL: <https://bit.ly/3HxYYos>

UFC

125. Caso: Deiveson Figueiredo, lutador

Globo Esporte: <https://bit.ly/3B16QfD>

VELA

126. Caso: Bruno Prada, velejador

Terra: <https://bit.ly/3HCQ9dg>

UOL: <https://bit.ly/3oviELE>

5.2. OUTROS PRECONCEITOS

E-SPORT

127. Caso: Comentário ofensivo em transmissão de e-sport

Globo Esporte: <https://bit.ly/3surt0J>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3MjabLS>

The Clutch: <https://bit.ly/3MahBB6>

128. Marcella Pantaleão, youtuber e influenciadora digital

Globo Esporte: <https://bit.ly/3yw2rCu>

TechTudo: <https://glo.bo/34C6bFC>

129. Caroline “Cacau”, atleta do Flamengo Esports

Globo Esporte: <https://bit.ly/34kJOor>

UOL: <https://bit.ly/34BGDZ7>

130. Gustavo “Minerva”, jogador de de League of Legends

Esportelândia: <https://bit.ly/3gTCIK7>

UOL: <https://bit.ly/3uWwfGs>

FUT7

131. Caso: Daniel Coringa Louco, atleta do Grêmio Futebol 7

Jornal Meio Norte: <https://bit.ly/34lqmrF>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3sJEHq3>

GPI: <https://bit.ly/3ouvAYM>

SKATE

132. Caso: Karen Jonz, skatista

Hugo Gloss: <https://bit.ly/3B4QXoG>

Lance: <https://bit.ly/3Hy0WFt>

Torcedores: <https://bit.ly/3HLS6sk>

133. Caso: Taciana Bastos, skatistas

TV Cultura: <https://bit.ly/3p4w5cw>

SURF

134. Caso: Torcedores brasileiros insultam o sufista japonês Kanoa Igarashi

Blog do Surf: <https://bit.ly/3B5SpqN>

Extra: <https://glo.bo/34FdWua>

VÔLEI

135. Caso: Gilberto Amauri Godoy Filho (Giba), ex-atleta de vôlei

UOL: <https://bit.ly/3HtW2cy>

UOL: <https://bit.ly/3JkmQwz>

136. Caso: Atleta faz comentário homofóbico

Globo Esporte: <https://bit.ly/36nzqwh>

Globo Esporte: <https://bit.ly/3JRub75>

Lance: <https://bit.ly/357Lp0R>

Olhar Olímpico: <https://bit.ly/3rVKbhw>

Olhar Olímpico: <https://bit.ly/3BvuHnW>

O Globo: <https://glo.bo/3sQKDgD>

O Tempo: <https://bit.ly/3h0dkSN>

Super Esportes: <https://bit.ly/3HXbwpj>

Super Esportes: <https://bit.ly/3gTvy8Q>

Terra: <https://bit.ly/3uTILqL>

VÔLEI DE PRAIA

137. Caso: Vinicius Freitas, atleta de vôlei de praia

Extra: <https://glo.bo/35LhknW>

Metrópoles: <https://bit.ly/3guQCSK>

OCORRÊNCIAS NO EXTERIOR

1.1. INCIDENTES RACIAIS

FUTEBOL

1.1. ESTÁDIO

138. Caso: Vinícius Rodolfo de Souza Oliveira (Vinicius Tanque), atleta do Club Deportivo Atlético Baleares
 Marca: <https://bit.ly/3op5B4S>

139. Allano Brendon de Souza Lima, atleta do Clube Desportivo Santa Clara
 A Bola: <https://bit.ly/3oApPcd>
 Página Journal: <https://bit.ly/3tpcnKH>
 Record: <https://bit.ly/34rezl3>

140. Douglas Willian da Silva Souza (Douglas Tanque), atleta do Futebol Clube Paços de Ferreira
 O Jogo: <https://bit.ly/3jfxjiO>

141. Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior (Vini Júnior), atleta do Real Madrid Club de Fútbol
 Globo Esporte: <https://bit.ly/3rXvCL2>
 Lance: <https://bit.ly/3gVsfOM>

142. Lucas Rangel, atleta do Futbolniy Klub Vorskla
 Lance: <https://bit.ly/3sYIOiX>

143. Cassiano Dias Moreira, atleta do Futebol Clube de Vizela
 CM Jornal: <https://bit.ly/36po5Mu>
 JN: <https://bit.ly/3v6hFwe>
 O Minho: <https://bit.ly/3BMQUIR>
 Rádio Vizela: <https://bit.ly/3pdqWib>

1.2. INTERNET

144. Caso: Willian Borges da Silva, atleta

do Arsenal Football Club
 Globo Esporte: <https://bit.ly/3uozw0Q>
 Lance: <https://bit.ly/3rrgNjE>

145. Frederico Rodrigues Santos (Fred), atleta do Manchester United Football Club
 Folha de S.Paulo: <https://bit.ly/3glPzVi>
 Globo Esporte: <https://bit.ly/3sb58OZ>
 O Tempo: <https://bit.ly/3gijbmp>
 UOL: <https://bit.ly/3roYbAl>

1.3. OUTROS ESPAÇOS

146. Bárbara Micheline do Monte Barbosa, atleta da Seleção Brasileira de Futebol
 DCM: <https://bit.ly/3Bi7x4j>
 Lance: <https://bit.ly/3gqqAA6>

147. Felipe Ryan Alves Silva, atleta do Futebol Clube de Alverca
 Extra: <https://glo.bo/3BOfaQC>
 Itatiaia: <https://bit.ly/3p6PwBu>
 Record: <https://bit.ly/3sWUJug>

1.2. INCIDENTES LGBTfobia

FUTEBOL

1.4. ESTÁDIO

148. Caso: Atletas da Seleção Brasileira de Futebol
 FIFA: <https://fifa.fans/3xpwidk>
 FIFA: <https://fifa.fans/3HemdVt>
 Paraná Portal: <https://bit.ly/3BlqFjg>
 TyC Sports: <https://bit.ly/3t0WUiW>

1.3. INCIDENTES XENOFÓBICOS

FUTEBOL

1.5. INTERNET

149. Caso: Everton Sousa Soares

(Everton Cebolinha), atleta do Sport Lisboa e Benfica
 ESPN: <https://bit.ly/32TKEHM>

150. Otávio Edmilson da Silva Monteiro, atleta do Futebol Clube do Porto
 Ludopédio: <https://bit.ly/34Kwd9q>

151. Antony Matheus dos Santos, atleta do Amsterdamsche Football Club Ajax
 Extra: <https://glo.bo/3BBQL0w>
 UOL: <https://bit.ly/3oWjKqD>

152. Henrique Silva Milagres, atleta do Olympique Lyonnais
 ESPN: <https://bit.ly/3rXgKfz>
 Lance: <https://bit.ly/3sKntZz>

1.4. OUTROS ESPORTES

INCIDENTES RACIAIS

FUTSAL

153. Caso: Carlos Kayan Carvalho Rosa Batista, atleta do Tigullio F.C
 A Tarde: <https://bit.ly/3j89KlV>
 AF Firenze C5: <https://bit.ly/3rrwQOb>

HANDEBOL

154. Mariane Fernandes, jogadora do Balonmano Bera Bera
 iG: <https://bit.ly/34VR0Yq>
 Olha Olímpico: <https://bit.ly/3LPvk0y>
 Outros Preconceitos

FÓRMULA 1

155. Kelly Piquet, blogueira e influencer
 Brasil 247: <https://bit.ly/3uWkEXX>
 Terra: <https://bit.ly/356ZifK>
 Torcedores: <https://bit.ly/3lejafH>

FUTEBOL AMERICANO

156. Gisele Bündchen, ex-modelo
Correio Braziliense: <https://bit.ly/3sKZXLP>
UOL: <https://bit.ly/3rYBweA>

VÔLEI

157. Marcel Matz, treinador de vôlei do Sport Lisboa e Benfica
CM Desporto: <https://bit.ly/3uvS4MR>
The Worl News: <https://bit.ly/34gAtOt>

158. Douglas Correia de Souza, atleta de vôlei
Diário do Nordeste: <https://bit.ly/3oAv7EC>
GQ: <https://glo.bo/34ji97j>

CASOS EXTRAORDINÁRIOS

159. Caso: Walter Henrique da Silva, atleta do Botafogo Futebol Clube
Globo Esporte: <https://bit.ly/3rWbuc3>
Lance: <https://bit.ly/3HEQSKN>
UOL: <https://bit.ly/3oxjpu8>

160. Técnico de natação banido por abusar sexualmente de atleta
CNN Brasil: <https://bit.ly/3HrrvMu>

161. Emissora de TV é condenada por assédio moral

Notícias da TV: <https://bit.ly/3l49f2i>
Super Esportes: <https://bit.ly/3B1IHFU>

162. Dono de equipe de futebol abusava de crianças e adolescentes
G1: <https://glo.bo/3H2t4zf>

163. Jogador é banido para sempre da VCS por desejar piora da pandemia
Globo Esporte: <https://glo.bo/3HAcEj2>

164. Contratação de jogador faz torcedores e patrocinador cobrarem posicionamento do Esporte Clube Vitória
Corerio: <http://glo.bo/3wl4tOk>
Globo Esporte: <https://bit.ly/3sUiNkL>
Globo Esporte: <https://bit.ly/38Lkha1>

165. Clube goiano de futebol americano desiste de atleta expulso por racismo
Salão Oval: <https://bit.ly/3GnNtQL>
Salão Oval: <https://bit.ly/3CellKg>
Torcedores.com: <https://bit.ly/3GsjE8>

ATUALIZAÇÕES

166. Fabio Coutinho, segurança do Estádio Mineirão Itatiaia: <https://bit.ly/38laeZa>

167. Adílson Durante Filho, conselheiro do Santos Futebol Clube
Torcedores.com: <https://bit.ly/3z4G14y>
UOL: <https://bit.ly/3wQHQCg>
UOL: <https://bit.ly/3lDKTMY>

168. Funcionária do Santos Futebol Clube
Futebol Interior: <https://bit.ly/3LLydhF>

169. Torcedor corintiano é condenado por comentários racistas em rede social
TJSP: <https://bit.ly/3gzOKbr>
Veja: <https://bit.ly/3Lit2qx>

COMPLEMENTO

Código Disciplinário CONMEBOL 2021: <https://bit.ly/3FZ7MDQ>

IMAGENS

Foto PG 6/7: <https://bit.ly/3tMOEUR>
Foto PG 47: <https://bit.ly/3tMP79z>
Foto PG 51: <https://bit.ly/3y5Z3NW>
Foto PG 77: <https://bit.ly/3xFusp9>
Foto PG 127: <https://bit.ly/3OqWLy9>
Foto PG 138: <https://bit.ly/39EIlrf>
Foto PGs 152 e 153: <https://bit.ly/3n2OYuT>

REALIZAÇÃO



EM PARCERIA COM



COLABORAÇÃO



